PROCESSO N. 50

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	50	2022	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2021 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 123/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 48/2022**

PROJETO DE LEI N. 48/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		30/03/2022
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 50/2022

PROJETO DE LEI N. 48/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 7ª sessão ordinária, em 4 de abril de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 4 de abril de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 04/04/2022 - 20:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4947. Folha 1 de 1

PREFEITURA DE CACOAL

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Vice - Prefeito de Cacoal
José Cassiano Gois de Freitas

Chefe de Gabinete
Silvio de Jesus Machado

Assessora de Comunicação
Kelly Samara Duarte da Rosa

Procuradora Geral do Município
Deborah May Dumpierre

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa

Secretária Municipal de Administração
Joliane Tamires Duran Simões

Secretário Municipal de Planejamento
Thiago A. de Carvalho Câmara

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho
Michelle Pavani dos Santos Almo

Secretária Municipal de Saúde
Janayna Calumby Paulo Gomes

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura
Alcides Zacarias Sobrinho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sandro Ricardo Ribeiro Coelho

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Elizeu Dias dos Santos

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Interino
Silvio de Jesus Machado

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes
Claudemar Littig

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Thiago dos Santos Tezzari

Presidente da Fundação Cultural de Cacoal
Pedro Henrique Rabelo

Superintendente de Licitações
Toni Rodrigo Dias Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
SUMÁRIO - REVISÃO 2021
PPA 2018 / 2021

VOLUME ÚNICO	
Ofício nº 127/GABINETE/2022 - a CMC	04
Apresentação	05
Ofício nº 123/GP/PMC/2022 - a CMC	06
Mensagem ao Projeto de Lei	07
Projeto de Lei	08
Decreto n° 8.117/PMC/2021 - Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento	09
Memórias de Cálculo das Fontes de Receita	011
Tabela 1.2 - Metas Anuais - Receitas 2021	010
Receitas Realizadas 2018 a 2020 e Estimadas 2021 a 2025	021
BASE DE CÁLCULO PREVISTO X EXECUTADO 2021/2021	035
Base Cálculo Fundo Municipal de Segurança Pública	036
Base Cálculo Fundo Municipal de Combate a Pobreza	037
Base Cálculo Autarquia Municipal de Esportes	038
Base Cálculo Fundo Municipal de Ação Social e Trabalho	039
Base Cálculo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	040
Base Cálculo Fundo Municipal de Desenv. Rural e Reforma Agrária	041
Base Cálculo Fundo Municipal do Direito da Infância e Adolescência - FMIA	042
Base Cálculo Fundo Municipal de Saúde - FMS	043
Base Cálculo Fundo Municipal de Desfesa do Meio Ambiente	045
Base Cálculo Fundação Cultutral	046
Base Cálculo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE	047
EMENDAS N° 25, 29 E 53 PREVISTO X EXECUTADO 2021/2021	048
Emenda Constitucional nº 25	049
Emenda Constitucional nº 29	050
Emenda Constitucional nº 53	051
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS	052
Demonstrativo da Despesa c/ Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão 2017 a 2021	053
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro 2021	055
PRECATÓRIOS PREVISTO X EXECUTADOS 2021/2021	057
RELAÇÃO ATUALIZADA DE PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES PPA 2018-2021	059
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA REALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	064
FORMULÁRIO DESPESAS ORÇADAS/ATUALIZADAS REVISÃO PPA 2018 A 2021	0109
RELAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL - ANO BASE 2021	0110
RELAÇAÕ DE OBRAS - AVALIAÇÃO 2021	0188

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 04

Ofício n.º 127/GABINETE-2022.

Cacoal - RO, 28 de Março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **REVISÃO 2021 DO PLANO PLURIANUAL DE 2018-2021.**

Senhor Presidente,

Considerando a elaboraração, neste exercício de 2022, a revisão do exercício 2021 do Plano Plurianual quadriênio 2018-2021.

Estamos enviando em anexo o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual do Município de Cacoal 2018/2021 (**projeto de lei e anexos por meio digital e impresso**), a qual foi realizada de forma a avaliar valores e indicadores previstos x realizados de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito de Cacoal

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 30/03/2022
Horas: 9:05
Nº: 7213
Ingrid

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), em 28/03/2022 - 16:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documento/assinado/4787. Folha 1 de 1

Apresentação

Considerando a Lei Municipal nº. 3.882/PMC/2017, publicada em 17 de outubro de 2017, que determina que a avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos Programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados e que os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Poder Legislativo até o dia 30 de março dos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Este demonstrativo apresenta informações referentes as metas físicas e financeiras (orçamento) do exercício de 2021 previstas no PPA 2018/2021, comparando com as metas físicas e financeiras executadas no decorrer do exercício de 2021.

Esta revisão tem como objetivo acompanhar as ações executadas, mantendo o controle de quais ações são essenciais para o município e quais os investimentos realizados no último ano. Tal controle é de extrema importância para subsidiar a elaboração de novos instrumentos de planejamento, como exemplo podemos ressaltar a elaboração do PPA 2022/2025 que utilizou como base estes acompanhamentos.

A responsabilidade pela elaboração da Revisão do Plano Plurianual é da Coordenadoria de Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

As informações que integram a Revisão do Plano Plurianual foram extraídas do Sistema Contábil - ELOTECH e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). E também tem como base relatórios encaminhados pelas secretarias responsáveis pela execução das ações previstas.

A consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação são de responsabilidade dos gestores de cada unidade administrativa municipal.

De tal modo, segue para análise e aprovação o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual, demonstrando como a gestão tem desenvolvido suas atividades, e acreditamos que esse objetivo foi cumprido.

OFÍCIO N. 123/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 24 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2021 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 30/03/2022
Horas: 9:14
Nº: 7219

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 31/03/2022 - 17:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigpmcacoal.lyseistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4888. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2021 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O referido Projeto de Lei tem como finalidade avaliar as metas físicas e financeiras executadas no exercício de 2021, de forma a facilitar a avaliação do PPA vigente e aperfeiçoamento do referido instrumento de planejamento.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 31/03/2022 - 17:53,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://legislativocacoal.lyseistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4888. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº 48 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2021 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre A AVALIAÇÃO do exercício 2021 do Plano Plurianual quadriênio 2018-2021, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas.

Art. 2° O Plano Plurianual 2018-2021 com a avaliação de indicadores para 2021, permanece estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

I. Evolução da Receita – 2018/2025;
II. Atualização da base de cálculo 2021 dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;
III. Demonstrativo atualizado 2021 das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA)
IV. Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Pago em 2021.
V. Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos - 2021;
VI. Decreto nº 8.117/PMC-2021 – Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento
VII. Resultados da Atuação Governamental conforme Execução Orçamentária – Ano Base 2021;
VIII. Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações do PPA 2018/2021;
IX. Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA ano base 2021.
X. Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial - 2021;
XI. Relação de Obras - Exercícios 2018 a 2021.

Art. 3º Integram o PPA 2018-2021 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4° As alterações ocorridas na execução do orçamento no exercício de 2021 foram incorporadas ao PPA 2018/2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora Geral do Munic
OAB/RO Nº 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 31/03/2022 - 17:53,
a pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigapmcacoal.kyriasmas.com.br/documento/documentoAssinado/4888. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.117/PMC/2021

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° e art. 3° da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;
CONSIDERANDO o art. 1°, da IN n° 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1° Este decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal – RO.

Art. 3° Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (PPA E REVISÃO, LDO, LOA, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RELATÓRIOS DE GESTÃO), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN n° 72/2020/TCE-RO.

Art. 4° A obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5° Compete a cada órgão:

Negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
Elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de Planejamento em acordo com os prazos vigentes;
Monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
Buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
Elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação, e;
Elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de Planejamento em acordo com os prazos vigentes;
Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
Elaborar o plano gerencial, juntamente com a Chefia Imediata, que incluirá o plano de avaliação, e;
Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 6° Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2° devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

§1°. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7° Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo tal ato

registrado via memorando/ofício encaminhado ao setor de Planejamento e Controle - SEMPLAN.

Art. 8º A remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor de Planejamento e Controle - SEMPLAN, a qualquer tempo, afim de atender demanda do órgão de controle superiores.

Art. 10 A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11 A SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 7.817/PMC/2020.

Cacoal/RO, 25 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Data	**DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO**
30/01	Prazo final para envio ao setor de planejamento e controle, por meio das secretarias, dos dados referentes ao 3º quadrimestre.
30/01	As secretarias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, FUNCCAL, SAAEC, AMEC) deverão informar as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas.
10/05	Prazo final para envio ao setor de planejamento e controle, por meio das secretarias, dos dados referentes ao 1º quadrimestre.
15/07	Prazo final para envio ao setor de planejamento e controle dos dados referentes a elaboração do PPA, LDO e LOA
10/09	Prazo final para envio ao setor de planejamento e controle, por meio das secretarias, dos dados referentes ao 2º quadrimestre.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:739C9C1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2021. Edição 2932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Memória de Cálculo das Fontes de Receita

PPA 2018-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo I.2 (ART. 4º § 2º , inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	**Receitas Correntes (A)**	**175.469.350,72**	**199.074.608,20**	**197.357.000,00**	**[illegible]**	**223.841.180,00**	**230.331.468,35**
11.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	39.114.802,65	48.789.898,14	50.997.000,00	59.927.000,00	62.024.445,00	64.040.239,46
11.12.02.00.01	**IPTU - Próprio**	**7.316.864,02**	**8.001.771,20**	**8.500.000,00**	**9.000.000,00**	**9.315.000,00**	**9.617.737,50**
11.12.02.00	IPTU	7.316.864,02	8.001.771,20	8.500.000,00	9.000.000,00	9.315.000,00	9.617.737,50
11.12.02.00	IPTU - Multas e Juros	0,00	97.513,33	95.000,00	110.000,00	113.850,00	117.550,13
11.12.02.00	IPTU - Dívida Ativa	0,00	2.722.572,34	2.600.000,00	2.900.000,00	3.001.500,00	3.099.048,75
11.12.02.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	805.008,65	840.000,00	850.000,00	879.750,00	908.341,88
11.12.04.31.01.01	**IRRF - Ativo/Inat. - executivo/Indireta-Próprio**	**5.318.776,31**	**6.010.722,29**	**6.000.000,00**	**7.600.000,00**	**7.866.000,00**	**8.121.645,00**
11.12.04.31	Imposto sobre Patri. Retido na Fonte - IRRF	5.318.776,31	6.010.722,29	6.000.000,00	7.600.000,00	7.866.000,00	8.121.645,00
11.12.08.00.01	**ITBI - Próprio**	**3.291.061,10**	**3.089.444,73**	**3.700.000,00**	**3.700.000,00**	**3.829.500,00**	**3.953.958,75**
11.12.08.00	ITBI	3.291.061,10	3.089.444,73	3.700.000,00	3.700.000,00	3.829.500,00	3.953.958,75
11.12.02.00	ITBI - Multas e Juros	0,00	1.212,29	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
11.13.05.00.01	**ISS - Próprio**	**17.481.570,39**	**20.325.892,55**	**19.000.000,00**	**20.500.000,00**	**21.217.500,00**	**21.907.068,75**
11.13.05.00	ISS	17.481.570,39	20.325.892,55	19.000.000,00	20.500.000,00	21.217.500,00	21.907.068,75
11.12.02.00	ISS - Multas e Juros	0,00	95.286,81	140.000,00	120.000,00	124.200,00	128.236,50
11.12.02.00	ISS - Dívida Ativa	0,00	205.032,50	200.000,00	240.000,00	248.400,00	256.473,00
11.12.02.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	144.173,18	200.000,00	160.000,00	165.600,00	170.982,00
	Outr Impostos Multas e Juros-PMC	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Multas SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e Juros de Mora- Outr Tributos-PMC	0,00	29.884,98	100.000,00	100.000,00	103.500,00	106.863,75
	Outr Impostos Dívida Ativa-PMC	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	51.750,00	53.431,88
	Receita Div. Ativa - Fornecimento Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas, Juros Mora Dívida Ativa-Outr Trib-PMC	0,00	89.118,11	120.000,00	120.000,00	124.200,00	128.236,50
11.21.17.00	Taxa Fisc Vigilância Sanitária	99.025,02	100.731,76	153.000,00	56.000,00	57.960,00	59.843,70
11.21.25.00	Tx Lic Func de Estab Com, Ind e Prestad de Serviço	1.716.558,24	1.697.909,42	2.100.000,00	1.900.000,00	1.966.500,00	2.030.411,25
11.21.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.21.28.00	Taxa Func Estab em Horário Especial	51.021,86	39.240,71	100.000,00	60.000,00	62.100,00	64.118,25
11.21.29.00	Tx Lic p/ Execução de Obras	363.229,03	379.391,10	550.000,00	550.000,00	569.250,00	587.750,63
	Taxa Func Estab em Horário Especial-Multas e Juros	0,00	812,51	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx Fisc de Vigil. Sanit-Multas e Juros	0,00	2.198,98	2.000,00	2.000,00	2.070,00	2.137,28
	Tx Lic Fun Com, Ind e Serv-Multas e Juros	0,00	38.351,58	25.000,00	19.000,00	19.665,00	20.304,11
	Tx Lic p/ Exec. Obras-Multas e Juros	0,00	1.271,53	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx Fisc de Vigil. Sanit-Dívida Ativa	0,00	3.934,60	2.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx Lic Fun Com, Ind e Serv-Div Ativ	0,00	70.833,36	20.000,00	400.000,00	414.000,00	427.455,00

PROJETO LDO 2021
REF. LEI 4.320/64
Fls. 2018-2021
0103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo I.2 (ART. 4º § 2º , inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	Receitas Correntes (A)	175.469.350,72	199.074.608,20	197.357.000,00	[illegible]	223.841.180,00	230.331.468,35
	Tx Func Est Horário Esp-Dívida Ativa	0,00	1.861,33	5.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx Lic p/ Exec. Obras-Dívida Ativa	0,00	84,21	1.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
	Tx Fisc de Vigil. Sanit-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	420,32	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx Lic Fun Com, Ind e Serv-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	4.167,73	5.000,00	7.000,00	7.245,00	7.480,46
	Tx Func Est Horário Esp-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	501,01	1.000,00	2.000,00	2.070,00	2.137,28
	Tx Lic p/ Exec. Obras-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	2,37	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
11.21.21.00	Tx Controle e Fiscalização Ambiental	342.643,42	383.318,49	500.000,00	500.000,00	517.500,00	534.318,75
11.21.21.00	Tx Controle e Fisc. Ambiental-Multas e Juros	0,00	2.546,97	2.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
11.21.21.00	Tx Controle e Fisc. Ambiental-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.245,00	7.480,46
11.21.21.00	Tx Controle e Fisc. Ambiental-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx de Serviços Cadastrais	0,00	381.552,64	400.000,00	800.000,00	828.000,00	854.910,00
	Tx Serviços de Cemitério-Principal	0,00	18.007,19	20.000,00	20.000,00	20.700,00	21.372,75
	Tx Emissão de Certidão-Principal	0,00	25.247,83	40.000,00	30.000,00	31.050,00	32.059,13
11.22.21.00	**Taxas de Serviços Cadastrais**	**190.494,04**	**27.697,99**	**300.000,00**	**1.000.000,00**	**1.035.000,00**	**1.068.637,50**
11.22.99.00	Outras Taxa de Prest. Serviços diversos	190.494,04	27.697,99	300.000,00	1.000.000,00	1.035.000,00	1.068.637,50
	Tx de Serviços Cadastrais-Multas e Juros	0,00	814,14	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx Serviços de Cemitério-Multas e Juros	0,00	3,16	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Taxa de Limpeza Publica-Multas e Juros	0,00	5.534,77	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx Emissão de Certidão-Multas e Juros	0,00	168,24	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Outras Taxa de Prest. Serviços diversos-Multas e Juros	0,00	308,05	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Tx de Serviços Cadastrais-Dívida Ativa	0,00	205,78	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Taxa de Limpeza Publica-Dívida Ativa	0,00	187.276,65	200.000,00	3.000.000,00	3.105.000,00	3.205.912,50
	Taxa de Limpeza Publica-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	31.390,17	60.000,00	1.300.000,00	1.345.500,00	1.389.228,75
11.22.90.00	Taxa de Limpeza Publica	2.943.559,22	3.766.480,59	4.800.000,00	4.800.000,00	4.968.000,00	5.129.460,00
11.30.04.00	Contribuições de Melhorias P/ Pav.Obra Comp	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12.30.00.00	Contrib. p/ Custeio do Serviços de Iluminação Pública	3.957.649,40	5.045.148,18	5.121.000,00	5.800.000,00	6.003.000,00	6.198.097,50
	Serviços de Iluminação Pública	3.957.649,40	4.781.878,72	4.800.000,00	5.300.000,00	5.485.500,00	5.663.778,75
	Serviços de Iluminação Pública-Multas e Juros	0,00	10.898,11	1.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
	Serviços de Iluminação Pública-Dívida Ativa	0,00	214.641,64	250.000,00	450.000,00	465.750,00	480.886,88
	Serviços de Iluminação Pública-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	37.729,71	70.000,00	45.000,00	46.575,00	48.088,69
13.00.00.00	Receita Patrimonial	1.086.254,00	1.031.653,52	1.689.000,00	1.065.000,00	1.102.275,00	1.138.098,94
13.11.00.01.00	Aluguel da Estação Rodoviária Municipal	47.188,52	84.711,63	100.000,00	300.000,00	310.500,00	320.591,25
	Aluguel da Estação Rodoviária Municipal-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64

PROJETO LEI 2021
REVISÃO 6.309/PMC/2020
PPA 2018-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo I.2 (ART. 4º § 2º, inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	Receitas Correntes (A)	175.469.250,72	199.074.608,20	197.357.000,00	[illegible]	223.841.180,00	230.331.468,35
13.11.00.02.00	Aluguel de Imóveis Públicos/AMEC	7.891,14	868,11	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
13.11.00.03.00	Aluguel de Centros Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aluguel de Imóveis Públicos/Fund. Cultural	3.171,48	4.735,34	10.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
13.25.01.02	RRDB-Rec Vinculado-Fundeb	19.915,53	47.366,11	80.000,00	50.000,00	51.750,00	53.431,88
13.25.01.03	**RRDB de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde**	**400.695,94**	**273.223,89**	**295.000,00**	**105.000,00**	**108.675,00**	**112.206,94**
	RRDB-Rec Vinculado-Fundo Saúde	376.733,75	256.200,73	280.000,00	15.000,00	15.525,00	16.029,56
13.25.01.15.00	RRDB-Rec Vinculado-Convênio 100 %FMS	23.962,19	17.023,16	15.000,00	90.000,00	93.150,00	96.177,38
13.25.01.05	RRDB-Rec Vinculado-Manut Des Ensino	4.465,20	9.667,08	30.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
13.25.01.07.00	RRDB-Rec Vinculado-SALÁRIO EDUCAÇÃO-FNDE	6.799,14	10.317,24	20.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
13.25.02.01	Rec. Remun. Deposito Poupança-PMC	259.256,10	233.566,70	500.000,00	250.000,00	258.750,00	267.159,38
	RRDB-Rec Vinculado-Recurso CIDE	1.882,54	1.363,39	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
	RRDB-REC Vinc - F.N.D.E.	44.151,41	25.754,72	30.000,00	15.000,00	15.525,00	16.029,56
13.25.02.99	**R.R De Out Dep Banc de Rec Não Vinculados**	**290.837,00**	**340.079,31**	**614.000,00**	**304.000,00**	**314.640,00**	**324.865,80**
	Remuneração Depósito Bancário - PMC	129.650,02	148.398,33	400.000,00	200.000,00	207.000,00	213.727,50
13.25.02.02.00	Remuneração Depósito Bancário -100% FMS/RP	753,78	2.553,41	3.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
13.25.02.03.00	Remuneração Depósito Bancário - FMAS	21.146,71	11.828,45	40.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
13.25.02.04.00	Remuneração Depósito Bancário - FMIA	1.741,16	2.742,19	5.000,00	3.000,00	3.105,00	3.205,91
13.25.02.05.00	Remuneração Depósito Bancário - FMDRRA	91,69	90,38	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
	Remuneração Depósito Bancário - AMEC	4.070,81	1,85	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
13.25.02.06.00	Remuneração Depósito Bancário - SAAEC	77.306,31	132.229,25	110.000,00	40.000,00	41.400,00	42.745,50
13.25.02.07.00	Remuneração Depósito Bancário - FMSP	7,08	3,81	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
13.25.02.10.00	Remun. Aplic. Financ. - FUNCCAL	0,00	914,05	2.000,00	2.000,00	2.070,00	2.137,28
13.25.02.08.00	RRDB-Rec Vinculado-Convênio PMC	34.348,02	30.858,44	30.000,00	30.000,00	31.050,00	32.059,13
13.25.02.11.00	RRDB-Rec Vinculado FMHIS	11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.25.02.10.00	Remuneração Depósito Bancário -FUNDEMA	21.624,42	9.299,86	20.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
13.25.02.12.00	Remuneração Depósito Bancário -FMCP	85,93	1.159,29	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
16.00.00.00	Receitas de Serviços	15.073.653,62	18.532.581,77	17.887.000,00	20.503.000,00	21.225.780,00	21.915.617,85
16.00.03.99	Outros Serviços de Transporte-Embarque	38.598,43	122.846,57	130.000,00	130.000,00	134.550,00	138.922,88
16.00.03.01	Serviços de Transportes-Multas e Juros	0,00	2.956,13	6.000,00	2.000,00	2.070,00	2.137,28
16.00.13.01	Serv. Inscrição Concursos Públicos	290.147,00	148.801,30	0,00		0,00	0,00
16.00.13.99	**Outros Serviços Administrativos**	**680.178,12**	**441.619,66**	**550.000,00**	**660.000,00**	**683.100,00**	**705.300,75**
0,00	Serv AIDF-Aut Imp Aut Doc Fisc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv Inscrição Cadastro Municipal	2.062,71	5.864,65	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço Alteração Cadastral	1.803,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJET. LDO 2021
REF. LEI 1.187/PAC/2020
FRPA 2018-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo 1.2 (ART. 4º § 2º, Inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	Receitas Correntes (A)	175.469.350,72	192.074.608,20	197.357.000,00	[illegible]	223.841.180,00	230.331.468,35
	Serviço Cancelamento Cadastro	3.509,95		0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv Parcelamento de Debitos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	Serv Conces Título Defin Posse	108.337,30		0,00	0,00	0,00	0,00
	Outr Serv Adm-Expediente-SAAEC	564.464,44	435.755,01	550.000,00	660.000,00	683.100,00	705.300,75
16.00.29.00	Serv Cadastramento Fornecedores	4.226,96	156,70	0,00		0,00	0,00
16.00.41.00	S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	10.054.246,63	11.127.869,84	10.600.000,00	11.890.000,00	12.306.150,00	12.706.099,88
16.00.42.00	Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	3.773.458,13	4.306.138,65	4.300.000,00	5.460.000,00	5.651.100,00	5.834.760,75
16.00.46.00	Serviços de Cemitério	16.438,24	0,00	0,00		0,00	0,00
16.00.48.00	Serviço Religamento de Água-SAAEC	78.512,02	109.500,00	120.000,00	110.000,00	113.850,00	117.550,13
16.00.99.00.03	**Serviço de Ligação de Água e Esgoto**	**137.848,09**	**143.554,61**	**181.000,00**	**236.000,00**	**244.260,00**	**252.198,45**
	Serviço de Ligação de Água e Esgoto	137.281,44	143.294,61	180.000,00	235.000,00	243.225,00	251.129,81
	Serviços de desligação	566,65	260,00	1.000,00	1.000,00	1.035,00	1.068,64
16.00.03.99	Outros Serviços Diversos-Multas e Juros	0,00	252.410,95	250.000,00	190.000,00	196.650,00	203.041,13
19.32.99.01.02	**Receita Div. Ativa Ñ Trib de Serv. Fornec. Água**	**0,00**	**1.876.727,36**	**1.750.000,00**	**1.830.000,00**	**1.894.050,00**	**1.955.606,63**
19.32.99.01	Receita Divida Ativa N~Tributária de Out Rec-Principal	0,00	1.876.727,36	1.750.000,00	1.830.000,00	1.894.050,00	1.955.606,63
17.00.00.00	Transferências Correntes	110.141.364,34	124.508.632,82	119.950.000,00	125.700.000,00	128.699.840,00	132.098.034,80
17.21.01.02.01	**Cota-parte FPM - Próprio**	**29.432.733,52**	**31.961.124,42**	**36.100.000,00**	**36.100.000,00**	**37.363.500,00**	**38.577.813,75**
17.21.01.02	Cota-parte FPM	29.432.733,52	31.961.124,42	36.100.000,00	36.100.000,00	37.363.500,00	38.577.813,75
917.21.01.02	(-) Dedu. de Rec. p/ Formação FUNDEB	-5.411.689,98	-5.882.596,23	-6.700.000,00	-6.700.000,00	-6.934.500,00	-7.159.871,25
17.21.01.05.01	**Cota-parte do ITR - Próprio**	**97.622,08**	**81.783,21**	**130.000,00**	**130.000,00**	**134.550,00**	**138.922,88**
17.21.05.00	Transf. do imp. S/A P. Ter, Rural - ITR	97.622,08	81.783,21	130.000,00	130.000,00	134.550,00	138.922,88
917.21.01.05	(-) Dedu. de Rec. p/ Formação FUNDEB	-19.524,29	-16.356,50	-26.000,00	-26.000,00	-26.910,00	-27.784,58
17.21.22.20	Cota-parte Comp. Fin. P/ Exp. R. Minerais - CFEM	68.276,70	49.174,86	110.000,00	80.000,00	82.800,00	85.491,00
17.21.22.70	Cota-parte Fundo Especial Petr. - FEP	450.074,87	453.192,34	500.000,00	600.000,00	621.000,00	641.182,50
17.21.33.00.01	**Piso Atend. Básico - PAB/Fixo**	**2.284.802,04**	**2.284.802,04**	**2.290.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Piso Atend. Básico - PAB/Fixo	2.284.802,04	2.284.802,04	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.00.02.05	**Programa Saúde da Família - PSF**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.21.33.00.02.05	Programa Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.68	Equipe Núcleo Apoio Saude família -ENASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.00.02.06	Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS	1.355.718,00	1.561.346,00	1.540.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
17.21.33.00.02.07	**Prog. Nac. Epidemiologia Controle de Doenças**	**865.027,04**	**896.827,76**	**840.000,00**	**575.000,00**	**575.000,00**	**575.000,00**
	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	865.027,04	811.877,76	590.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
	Incentivo Financeiro Vigil. Prev. Hepatites	0,00	84.950,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
17.21.33.00.02.03	Progr. Assist. Farmaceutica	490.353,59	491.458,98	490.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

PROJETO DE LEI
LEI Nº 2.582/2020
FL. PPA 2018-2021
0110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo I.2 (ART. 4º § 2º, inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	Receitas Correntes (A)	175.469.350,72	199.074.608,20	197.357.000,00	[illegible]	223.841.180,00	230.331.468,35
17.21.33.00.02.01	Ações Básicas de Vigilancia Sanitária	57.498,05	53.104,20	55.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
17.21.33.00.02.02	**Ações Atenção Saúde dos Povos Indígenas**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**
	Transf Rec SUS - Segurança Alimentar	0,00	0,00	27.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
17.21.33.00.03.00	Transf. De Alta e Média Complexidade SAI/SIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.00.04.00	Transf Fund Ações Estrat e Compensação - FAEC	4.473.545,76	4.089.679,49	4.210.000,00	3.905.000,00	3.905.000,00	3.905.000,00
	ATENÇÃO SAÚDE POP. PROC. MAC-REC DIVER.	6.251.610,42	4.928.568,79	4.930.000,00	4.930.000,00	4.930.000,00	4.930.000,00
	Incremento Temporário MAC	0,00	2.171.392,00	4.930.000,00	0,00	0,00	0,00
	PISO ATENC BASICA -PAB VARIÁVEL	2.733.817,75	2.552.120,02	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
	Incremento Temporário PISO ATENC BASICA	0,00	2.621.997,66	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
	Transf Rec SUS Prog Inform da APS	0,00	0,00	0,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
	Transf Rec SUS Incent Ações estratégicas	0,00	0,00	0,00	766.000,00	766.000,00	766.000,00
	Transf Rec SUS Inc Financ Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
	Transf Rec SUS Inc Financ APS-Capacit Ponderada	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	3.980.000,00	3.980.000,00
17.21.33.00.99.02	**Transf FNS SAI/SUS**	**300.300,00**	**277.200,00**	**278.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.21.33.26.00.00	Saúde Bucal	300.300,00	277.200,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.51.00.00	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.34.00.06	**Prog Temp com Recursos Recebidos FNAS**	**528.767,66**	**837.488,47**	**680.000,00**	**705.000,00**	**705.000,00**	**705.000,00**
17.21.34.00	Tranf. De Recursos FNAS	528.767,66	837.488,47	680.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00
17.21.35.01	Transf do Salário Educação - Corrente	984.123,48	1.335.309,84	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
17.21.35.03	Transf Dir FNDE P/ PNAE-Alimentação	838.788,00	712.574,00	850.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
17.21.35.04	Transf Rec FNDE p/ PNATE-Transporte	292.756,79	302.086,47	335.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
17.21.36.00.01	Tranf..Fin. ICMS -Deson. -87/96	40.738,68	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
917.21.36.00.05	(-) DED - ICM'S Desoneração Exp. LC 87/96	-8.147,64	0,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União - Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.22.01.01.01	Cota-parte do ICMS - Próprio	31.978.258,56	35.338.844,18	34.000.000,00	36.000.000,00	37.260.000,00	38.470.950,00
917.22.01.01	(-) Dedução de Receita p/ formação FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	-6.800.000,00	-7.200.000,00	-7.452.000,00	-7.694.190,00
17.22.01.02.01	Cota-parte do IPVA - Próprio	9.718.176,84	10.735.145,89	10.800.000,00	11.500.000,00	11.902.500,00	12.289.331,25
917.22.01.02.00	(-) Dedução Receita p/ formação FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	-2.160.000,00	-2.300.000,00	-2.380.500,00	-2.457.866,25
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	140.264,35	179.916,86	200.000,00	200.000,00	207.000,00	213.727,50
917.22.01.02	(-) Dedução Receita p/ formação FUNDEB	-28.052,90	-35.983,38	-40.000,00	-40.000,00	-41.400,00	-42.745,50
17.22.01.13	Cota-parte Contrib Interv Domínio Econômico - CIDE	216.835,44	130.685,07	270.000,00	180.000,00	186.300,00	192.354,75
17.22.22.90	Outr Transf. Dec Comp Fin - CEX	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.035.000,00	1.068.637,50
17.22.33.00.03	Programa Farmácia Básica - Estado	345.887,80	168.757,88	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
17.24.01.00	Transf. De recursos do FUNDEB	26.640.927,29	30.684.541,91	30.500.000,00	31.500.000,00	32.602.500,00	33.662.081,25

PROJETO LDO 2021
ANEXO DE METAS 2021/2020
FIPPA 2018-2021
Fl. 016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo 1.2 (ART. 4º § 2º , inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	**Receitas Correntes (A)**	**175.469.350,72**	**199.074.608,20**	**197.357.000,00**	**217.624.000,00**	**223.841.180,00**	**230.331.468,35**
	Outras Transferências Diretas do FNDE	741.748,65	116.721,14	200.000,00	0,00	0,00	0,00
17.22.33.99	Outras Transf. Do Estado-FNAS	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00
	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Incent. Dest. Aquis. Equip. Mat. Perm. CAPS-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.62.99.00	Outras Transf. Conv. Estados-PMC	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.71	Prog. Melhororia Acesso e da Qualidade-PMAQ-FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.21.33.77	Outras Transf. Do SUS para o MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Teto Municipal Rede Viver Sem Limites	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Repasse Domiciliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Repasse Rede Urgência e Emergência-RUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. ATENÇÃO A SAÚDE PRISIONAL-EAPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.61.99.00	**Outr transf. de conv. da União**	**0,00**	**1.537.965,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17.61.99.00	Outr transf. de conv. da União	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	0,00	0,00
17.62.02.00.01	Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	1.619.412,81	3.104.558,29	1.600.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
	Tranf. De Recursos FNDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
	Outras Transf. Correntes - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transf Conv. União Dest Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transf. de conv. FMS - Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.095.626,71	1.166.693,77	1.703.000,00	4.624.000,00	4.785.840,00	4.941.379,80
19.11.38.00.01	**Multas e Juros de Mora IPTU - Próprio**	**44.167,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.11.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	44.167,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.11.40.00.01	**Multas e Juros de Mora ISS - Próprio**	**92.712,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.11.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	92.712,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.11.99.01.01	**Multas e Juros de Mora das Taxas**	**122.417,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.11.99.00	Multas e Juros de Mora Out Tributos	122.417,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.13.11.00.01	**Multas e Juros de Mora Div Ativa IPTU - Próprio**	**748.491,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.13.11.00	Multas e Juros Divida Ativa-IPTU	748.491,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.13.13.00.01	**Multas e Juros de Mora Div Ativa ISS - Próprio**	**122.747,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.13.13.00	Multas e Juros Divida Ativa- ISS	122.747,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.13.99.00.00	**Multas e Juros de Mora Div Ativa-Outr Tributos**	**106.634,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.13.99.00	Multas e Juros de Mora Div Ativa-Outr Tributos	106.634,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.15.99.01.02	**Multas e Juros de Mora Div Ativa-Prest Serv**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.15.99.01.02	Multas e Juros de Mora Div Ativa-Prest Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO LDO 2021
FLS. 0113
FIPPA 2018-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo I.2 (ART. 4º § 2º , inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	Receitas Correntes (A)	175.469.350,72	199.074.608,20	197.357.000,00	217.622.000,00	223.841.180,00	230.331.468,35
19.15.99.01.03	**Multas e Juros de Mora Div Ativa-Auto Infração**	**1.596,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.15.99.01.03	Multas e Juros de Mora Div Ativa-Auto Infração	1.596,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.19.10.00	**Multas Previstas na Legislação Sanitária**	**89.063,05**	**21.434,22**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.525,00**	**16.029,56**
19.19.50.02	Multas de A.de Infração-ZOONOSES-100%FMS	83.329,96	21.434,22	10.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
19.19.50.03	Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanitária -100% FMS	5.733,09	0,00	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
19.19.15.00	Multas Pervistas Legisl de Transito	749.477,08	744.027,31	1.000.000,00	1.000.000,00	1.035.000,00	1.068.637,50
19.15.99.01.02	Multas Pervistas Legisl de Transito.-Multas e Juros	0,00	3.901,64	10.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
19.15.99.01.02	Multas Pervistas Legisl de Transito.-Dívida Ativa	0,00	21.592,41	12.000,00	12.000,00	12.420,00	12.823,65
19.15.99.01.02	Multas Pervistas Legisl de Transito.-Dívida Ativa-Multas e Ju	0,00	9.193,91	2.000,00	2.000,00	2.070,00	2.137,28
19.19.50.00	Multas e Auto de Infração-PMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.19.99.00	**Outras Multas**	**315.770,98**	**36.639,23**	**105.000,00**	**226.000,00**	**233.910,00**	**241.512,08**
19.90.99.07	Juros e Atualização Monetária - SAAEC	90.921,57		100.000,00	221.000,00	228.735,00	236.168,89
19.19.99.01	Outras Multas-SAAEC	151.474,82		0,00	0,00	0,00	0,00
19.18.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	31.036,37		0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.01	Multas e Penalidades Admin-FMIA	42.338,22	36.639,23	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
19.22.99.00.03	**Restituição pelo Pegamento Indevido**	**9.260,00**	**0,00**	**105.000,00**	**550.000,00**	**569.250,00**	**587.750,63**
19.22.99.00	Outras Restituições - SAAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.22.99.99	Outras Restituições - PMC	3.026,87		105.000,00	550.000,00	569.250,00	587.750,63
19.22.01.00	Restituição de Convênios	6.233,13		0,00	0,00	0,00	0,00
	Restituição de Convênios-AMEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.31.11.00.01	**Receita da Dívida Ativa IPTU - Próprio**	**1.905.365,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.31.11.00	Receita da Dívida Ativa -IPTU	1.905.365,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.31.13.00.01	**Receita da Dívida Ativa ISS - Próprio**	**135.463,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.31.13.00	Receita da Dívida Ativa -ISS	135.463,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.31.99.00.00	**Rec Dív. Ativ OutrTributos-Principal**	**312.860,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.32.00.00	Rec Dív. Ativ OutrTributos-Principal	312.860,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.32.99.01	**Rec Dív. Ativ Ñ Trib Impultação Multas Diversas**	**15.535,40**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.350,00**	**10.686,38**
19.32.00.00	Receita da Divida Ativa N~Tributária Out Receita	15.535,40	0,00	10.000,00	10.000,00	10.350,00	10.686,38
19.32.99.01.02	**Receita Dív. Ativa Ñ Trib de Serv. Fornec. Água**	**1.225.574,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19.32.99.01	Receita Divida Ativa N~Tributária de Out Rec-Principal	1.225.574,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.00.99	**Outras Receitas**	**98.486,66**	**279.454,22**	**400.000,00**	**2.755.000,00**	**2.851.425,00**	**2.944.096,31**
19.90.99.02	Outras Receitas - PMC	1.642,81	198.318,55	120.000,00	1.600.000,00	1.656.000,00	1.709.820,00
19.90.99.11	Receitas Diversas a Classificar	0,00	4.152,47	120.000,00	120.000,00	124.200,00	128.236,[illegible]
19.90.99.05	Outras Receitas - AMEC	2.513,77	2.366,25	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,1[illegible]

PROJETO LDO-2021
PROCESSO 4.583/2020
FLS PA 2018-2021
014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo 1.2 (ART. 4º § 2º, inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	Receitas Correntes (A)	175.469.350,72	199.074.608,20	197.357.000,00	[illegible]	223.841.180,00	230.331.468,35
	Recuperação Despesas Ecerc. Anterior-PMC	10.561,80	74.616,95	105.000,00	1.000.000,00	1.035.000,00	1.068.637,50
19.90.02.01	Honorários de advogados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.90.99.06	Receitas Diversas - SAAEC	83.768,28		50.000,00	30.000,00	31.050,00	32.059,13
	Multas Adm. Danos Ambient.-Multas e Juros	0,00	1.075,18	4.000,00	4.000,00	4.140,00	4.274,55
	Multas Adm. Danos Ambient.-Dívida Ativa	0,00	38.471,73	30.000,00	30.000,00	31.050,00	32.059,13
	Multas Adm. Danos Ambient.-Dívida Ativa-Multas e Juros	0,00	10.903,92	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
	Multas e Juros de Mora Divida Ativa-Auto de Infração	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.175,00	5.343,19
20.00.00.00	Receita de Capital (B)	11.454.014,66	25.546.613,54	9.900.000,00	[illegible]	10.000.000,00	10.000.000,00
21.00.00.00	Operações de Créditos	1.765.273,17	12.329.391,48	1.000.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
21.14.03.00	Oper. De Créd Interna p/ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.765.273,17	12.329.391,48	1.000.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
21.14.05.00	Oper.de Créd. Int.Prog.Mod.Adm.Pub./PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.14.99.00	Operação de Crédito Internas Contratuais - PROVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.25.00.00	Alienação de Bens Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.00.00.00	Transferências de Capital	9.688.741,49	13.217.222,06	8.900.000,00	13.030.000,00	0,00	0,00
24.21.00.01	Transf. União FNAS - Bolsa Família-Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.21.02.00	Transf. R.D.P.Educ - Sal. Educação - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.60.00.00	**Transf. De Outras Instituições Pública**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24.61.00.00	Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.62.00.00	Caixa Economica Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.71.01.00	**Transf. Conv. União p/ Sist Único Saúde- SUS**	**2.941.010,00**	**4.926.420,00**	**2.650.000,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**0,00**
24.71.01.00	Transf. De Recursos SUS-BL Investimento-União	0,00	4.926.420,00	2.250.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
	Outras Transf. de Conv. União	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
24.71.01.00	Transf. De Recursos SUS-BL Investimento-Estado	2.941.010,00		400.000,00		0,00	0,00
24.71.99.00	**Outras Transferências de Conv. Da União**	**2.097.330,93**	**3.732.164,42**	**3.750.000,00**	**4.594.000,00**	**0,00**	**0,00**
24.71.99.01	Outras Transf. de conv. da União - PMC-Capital	2.058.791,57	3.732.164,42	3.750.000,00	3.094.000,00	0,00	0,00
24.71.99.02	Outras Transf. De conv.da União -Cap. FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.71.02.00	Outr.Transf. Conv. da União - Educação -Cap	38.539,36	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
24.71.99.04	Outr.Transf. Conv. da União - FMS -Cap	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.72.99.00	**Outras Transferências de Conv. Dos Estados**	**330.000,00**	**0,00**	**700.000,00**	**6.036.000,00**	**0,00**	**0,00**
24.72.99.00	Outr.Transf. Conv. Dos Estados -Cap	0,00		0,00	6.036.000,00	0,00	0,00
24.72.02.00	Transf. Conv. Estado Dest. Prog. Educação	50.000,00	0,00	700.000,00		0,00	0,00
24.72.99.01	Outr.Transf. Conv. Dos Estados para SUS	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outr.Transf. Conv. Dos Estados-PMC	4.320.400,56	4.558.637,64	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO LDO 2021
PROJETO LOA 2021
PMC/2020
Fls. 2018-2021
0163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Fontes de Receita para 2021

AMF - Demonstrativo I.2 (ART. 4º § 2º , inciso II da LRF)

CÓDIGO SIGAP	RECEITA	2018 REALIZADA	2019 REALIZADA	2020 ESTIMADA	2021 ESTIMADA	2022 ESTIMADA	2023 ESTIMADA
10.00.00.00	Receitas Correntes (A)	175.469.350,72	189.074.608,20	197.357.000,00	[illegible]	223.841.180,00	230.331.468,35
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (C = A + B)	186.923.365,38	224.621.221,74	207.257.000,00	[illegible]	233.841.180,00	240.331.468,35

Nota¹: Para estimativa da Receita do período de Jul/Dez 2020, realizamos análise de cada receita aplicando o método cujo resultado mais se aproximou da realidade. Assim foram utilizados a média da receita arrecadada de Jan/Jun-20 e, em outros casos, a meta gerada na programação financeira para 2020 - que também utiliza o programa do TCE. Lançando esses valores no sistema obtivemos a receita estimada para 2021 em valores correntes. Para projeção de 2022- 2023, aplicamos meta da inflação para 2022 que é de 3,50% e para 2023 de 3,25%.

Cacoal-RO, 14/08/2020.

Glaucione Maria Rodrigues Neri
Prefeita de Cacoal

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Sec. Mun. Planejamento

Zelayne Felbek de Almeida
Chefe da Coordenação de Planejamento

PROJETO LDO-2021
RELAT. ANUAIS/SMC/2020
FRPA 2018-2021
Fl. 0116
020

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 1 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Receita	189.261.590,26	215.776.009,50	14,04	238.913.309,18	11,55	235.590.000,00	-11,05	282.667.000,00	20,97	290.378.775,00	2,96	298.779.168,17	3,15	306.857.633,18	2,94
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.755.250,00	3,25	-1.811.769,05	3,22	-1.866.122,12	3,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-20.113.100,00	3,25	-20.760.741,83	3,22	-21.383.564,06	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	42.705.664,03	50.341.565,26	17,88	55.712.349,88	10,67	61.357.000,00	10,02	72.126.000,00	17,67	74.470.095,00	3,25	76.868.031,97	3,22	79.174.073,04	3,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.755.250,00	3,25	-1.811.769,05	3,22	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Receita	36.457.220,91	43.169.300,08	18,41	47.968.615,60	11,12	46.885.000,00	-2,26	58.205.000,00	24,14	60.096.662,50	3,25	62.031.775,05	3,22	63.892.728,28	3,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.755.250,00	3,25	-1.811.769,05	3,22	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	13.305.950,03	16.269.189,66	22,27	17.936.455,50	10,25	18.265.000,00	1,83	21.545.000,00	17,96	22.245.212,50	3,25	22.961.508,35	3,22	23.650.353,59	3,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.755.250,00	3,25	-1.811.769,05	3,22	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	10.014.888,93	13.178.532,64	31,59	12.940.258,03	-1,81	14.560.000,00	12,52	16.530.000,00	13,53	17.067.225,00	3,25	17.616.789,65	3,22	18.145.293,33	3,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.755.250,00	3,25	-1.811.769,05	3,22	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	7.316.864,02	9.553.438,32	30,57	9.703.142,51	1,57	10.700.000,00	10,27	11.700.000,00	9,35	12.080.250,00	3,25	12.469.234,05	3,22	12.843.311,07	3,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.755.250,00	3,25	-1.811.769,05	3,22	-1.866.122,12	3,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	44.167,41	97.513,33	120,78	26.795,91	-72,52	110.000,00	310,51	80.000,00	-27,27	82.600,00	3,25	85.259,72	3,22	87.817,51	3,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.905.365,59	2.722.572,34	42,89	2.564.650,27	-5,80	2.900.000,00	13,08	3.800.000,00	31,03	3.923.500,00	3,25	4.049.836,70	3,22	4.171.331,80	3,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	748.491,91	805.008,65	7,55	645.669,34	-19,79	850.000,00	31,65	950.000,00	11,76	980.875,00	3,25	1.012.459,18	3,22	1.042.832,95	3,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.996.197,47	61,65	3.705.000,00	-25,84	5.015.000,00	35,36	5.177.987,50	3,25	5.344.718,70	3,22	5.505.060,26	3,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.978.506,38	61,08	3.700.000,00	-25,68	5.000.000,00	35,14	5.162.500,00	3,25	5.328.732,50	3,22	5.488.594,48	3,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	17.691,09	0,00	5.000,00	-71,74	15.000,00	200,00	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Rece	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	10.325.000,00	3,25	10.657.465,00	3,22	10.977.188,95	3,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	27.526.450,00	3,25	28.412.801,70	3,22	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Receita	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	27.526.450,00	3,25	28.412.801,70	3,22	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	27.526.450,00	3,25	28.412.801,70	3,22	29.265.185,74	3,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	17.481.570,39	20.325.892,55	16,27	22.262.765,59	9,53	20.500.000,00	-7,92	26.000.000,00	26,83	26.845.000,00	3,25	27.709.409,00	3,22	28.540.691,27	3,00
.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	92.712,88	95.286,81	2,78	112.302,85	17,86	120.000,00	6,85	150.000,00	25,00	154.875,00	3,25	159.861,98	3,22	164.657,83	3,00
.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	135.463,63	205.032,50	51,36	180.647,46	-11,89	240.000,00	32,86	310.000,00	29,17	320.075,00	3,25	330.381,42	3,22	340.292,83	3,00

Fl. 021
PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 2 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	122.747,67	263.176,27	114,40	99.828,81	-62,07	160.000,00	60,27	200.000,00	25,00	206.500,00	3,25	213.149,30	3,22	219.543,78	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Receita	6.248.443,12	7.172.265,18	14,78	7.598.061,15	5,94	14.472.000,00	89,68	13.921.000,00	-3,41	14.373.432,50	3,25	14.836.256,92	3,22	15.281.344,76	3,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-54,99	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	3.114.389,86	2.727.577,98	0,00	2.839.308,83	0,00	3.516.000,00	0,00	5.240.000,00	100,00	5.410.300,00	0,00	5.584.511,70	0,00	5.752.047,02	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos C	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Receita	884.555,71	385.865,46	-56,38	311.899,99	-19,17	509.000,00	63,19	609.000,00	19,65	628.792,50	3,25	649.039,62	3,22	668.510,81	3,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal -	342.643,42	383.318,49	11,87	305.146,06	-20,39	500.000,00	63,86	600.000,00	20,00	619.500,00	3,25	639.447,90	3,22	658.631,34	3,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e J	122.417,27	1.928,69	-98,42	2.000,00	3,70	1.000,00	-50,00	3.000,00	200,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	312.860,17	449,91	-99,86	4.284,76	852,36	7.000,00	63,37	5.000,00	-28,57	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	106.634,85	168,37	-99,84	469,17	178,65	1.000,00	113,14	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	99.025,02	107.285,66	8,34	103.260,33	-3,75	60.000,00	-100,00	110.000,00	0,00	113.575,00	3,25	117.232,11	3,22	120.749,08	3,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descont	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	99.025,02	100.731,76	1,72	100.694,02	-0,04	56.000,00	-100,00	100.000,00	0,00	103.250,00	3,25	106.574,65	3,22	109.771,89	3,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	-42,96	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	2.198,98	0,00	1.540,49	-29,95	2.000,00	-100,00	3.000,00	0,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	-3,53	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	3.934,60	0,00	947,73	-75,91	1.000,00	-100,00	5.000,00	0,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	420,32	0,00	78,09	-81,42	1.000,00	-100,00	2.000,00	0,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - R	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.424.148,51	8,49	2.947.000,00	21,57	4.521.000,00	53,41	4.667.932,50	3,25	4.818.239,97	3,22	4.962.787,13	3,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - P	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.327.845,23	4,18	2.510.000,00	7,83	2.900.000,00	15,54	2.994.250,00	3,25	3.090.664,86	3,22	3.183.384,79	3,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	1.716.558,24	1.811.262,09	5,52	1.843.531,02	1,78	1.900.000,00	3,06	2.120.000,00	11,58	2.188.900,00	3,25	2.259.382,58	3,22	2.327.164,06	3,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	414,88	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	51.021,86	42.415,56	-16,87	37.018,44	-12,72	60.000,00	62,08	50.000,00	-16,67	51.625,00	3,25	53.287,33	3,22	54.885,94	3,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - R	363.229,03	380.749,21	4,82	446.880,89	17,37	550.000,00	23,08	730.000,00	32,73	753.725,00	3,25	777.994,95	3,22	801.334,79	3,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	35.204,82	0,00	21.000,00	-40,35	133.000,00	533,33	137.322,50	3,25	141.744,29	3,22	145.996,61	3,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00 Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	32.907,60	0,00	19.000,00	-42,26	130.000,00	584,21	134.225,00	3,25	138.547,05	3,22	142.703,45	3,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	425,26	0,00	1.000,00	135,15	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
[illegible].98.0.2.05.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	1.871,96	0,00	1.000,00	-46,58	2.000,00	100,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
[illegible].98.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	0,00	0,00	0,00	56.287,87	0,00	406.000,00	621,29	1.476.000,00	263,55	1.523.970,00	3,25	1.573.041,85	3,22	1.620.233,1[illegible]	3,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 3 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	52.622,40	0,00	400.000,00	660,13	1.460.000,00	265,00	1.507.450,00	3,25	1.555.989,90	3,22	1.602.669,59	3,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	472,64	0,00	1.000,00	111,58	13.000,00	1200,00	13.422,50	3,25	13.854,71	3,22	14.270,35	3,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	3.192,83	0,00	5.000,00	56,60	3.000,00	-40,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - D	0,00	0,00	0,00	4.810,59	0,00	10.000,00	107,87	12.000,00	20,00	12.390,00	3,25	12.788,97	3,22	13.172,63	3,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	4.436,68	0,00	7.000,00	57,78	10.000,00	42,86	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	28,39	0,00	2.000,00	6.944,73	1.000,00	-50,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	345,52	0,00	1.000,00	189,42	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	8.963.132,50	3,25	9.251.745,22	3,22	9.529.297,74	3,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	8.963.132,50	3,25	9.251.745,22	3,22	9.529.297,74	3,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	3.134.053,26	4.444.667,62	41,82	4.535.857,42	2,05	6.650.000,00	46,61	6.175.000,00	-7,14	6.375.687,50	3,25	6.580.984,65	3,22	6.778.414,18	3,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Receita	0,00	382.556,14	0,00	337.971,74	-11,65	800.000,00	136,71	1.000.000,00	25,00	1.032.500,00	3,25	1.065.746,50	3,22	1.097.718,90	3,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos C	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal - Receita	0,00	18.007,19	0,00	17.704,51	-1,68	20.000,00	12,97	30.000,00	50,00	30.975,00	3,25	31.972,40	3,22	32.931,57	3,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Receita	2.943.559,22	3.990.682,18	35,57	4.158.457,32	4,20	4.800.000,00	15,43	5.100.000,00	6,25	5.265.750,00	3,25	5.435.307,15	3,22	5.598.366,36	3,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - R	190.494,04	53.422,11	-71,96	21.723,85	-59,34	1.030.000,00	4.641,33	45.000,00	-95,63	46.462,50	3,25	47.958,60	3,22	49.397,35	3,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Mu	0,00	3,16	0,00	1.734,57	54.788,29	5.000,00	188,27	5.000,00	0,00	5.162,50	3,25	5.328,57	3,22	5.488,60	3,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	886,07	0,00	1.000,00	12,86	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas - Receita	0,00	3,16	0,00	14,29	352,22	1.000,00	6.897,90	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	662,77	0,00	1.000,00	50,88	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multa	0,00	0,00	0,00	171,34	0,00	2.000,00	1.067,27	2.000,00	0,00	2.065,00	3,25	2.131,32	3,21	2.195,44	3,01
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	11,98	0,00	202.450,69	169.806,51	3.001.000,00	1.382,34	1.001.000,00	-66,64	1.033.532,50	3,25	1.066.812,25	3,22	1.098.816,62	3,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	384,62	0,00	1.000,00	160,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	0,00	11,98	0,00	202.066,83	166.595,99	3.000.000,00	1.384,66	1.000.000,00	-66,67	1.032.500,00	3,25	1.065.746,50	3,22	1.097.718,90	3,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	4,44	0,00	19.289,57	174.358,78	1.300.000,00	6.639,25	1.500.000,00	15,38	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Mul	0,00	4,44	0,00	19.289,57	174.358,78	1.300.000,00	6.639,25	1.500.000,00	15,38	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 4 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições - Receita	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	6.764.940,00	3,25	6.982.771,07	3,22	7.192.254,20	3,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	4.765.673,64	-5,54	5.300.000,00	11,21	5.800.000,00	9,43	5.988.500,00	3,25	6.181.329,70	3,22	6.366.769,59	3,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	0,00	0,00	0,00	1.296,18	0,00	5.000,00	285,75	2.000,00	-60,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	0,00	0,00	0,00	356.080,97	0,00	450.000,00	26,38	600.000,00	33,33	619.500,00	3,25	639.447,90	3,22	658.631,34	3,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	0,00	0,00	0,00	35.903,91	0,00	45.000,00	25,33	150.000,00	233,33	154.875,00	3,25	159.861,98	3,22	164.657,83	3,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial - Receita	1.086.254,00	1.031.653,52	-11,28	895.325,00	-7,12	1.065.000,00	7,14	1.381.000,00	14,01	1.425.882,50	3,25	1.471.795,98	3,22	1.515.949,81	3,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	65,46	41.714,65	-49,83	316.000,00	668,42	523.000,00	66,45	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	65,46	41.714,65	-49,83	316.000,00	668,42	523.000,00	66,45	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	1.176,55	523.000,00	100,00	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	58.251,14	90.315,08	65,46	41.714,65	-49,83	316.000,00	668,42	523.000,00	66,45	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	65,46	41.714,65	-49,83	316.000,00	668,42	523.000,00	66,45	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	1.176,55	523.000,00	100,00	539.997,50	3,25	557.385,42	3,22	574.106,99	3,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	-15,13	538.216,23	-42,50	749.000,00	24,34	858.000,00	-13,68	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,82	3,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias - Receita	1.028.002,86	941.338,44	-15,13	538.216,23	-42,50	749.000,00	24,34	858.000,00	-13,68	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,82	3,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	-15,13	538.216,23	-42,50	749.000,00	24,34	858.000,00	-13,68	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,82	3,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	1.028.002,86	941.338,44	-15,13	538.216,23	-42,50	749.000,00	24,34	858.000,00	-13,68	885.885,00	3,25	914.410,56	3,22	941.842,82	3,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - R	19.915,53	47.366,11	137,84	8.859,44	-81,30	50.000,00	464,37	50.000,00	0,00	51.625,00	3,25	53.287,33	3,22	54.885,94	3,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica - Receita	376.733,75	256.200,73	-31,99	160.231,72	-37,46	15.000,00	-100,00	58.000,00	0,00	59.885,00	0,00	61.813,30	0,00	63.667,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.910,00	3,25	29.840,90	3,22	30.736,12	3,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25% - R	4.465,20	9.667,08	116,50	2.666,92	-72,41	10.000,00	274,96	30.000,00	200,00	30.975,00	3,25	31.972,40	3,22	32.931,57	3,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educa	6.799,14	10.317,24	51,74	1.684,58	-83,67	10.000,00	493,62	10.000,00	0,00	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
[illegible].01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	44.151,41	25.754,72	-41,67	8.868,17	-65,57	15.000,00	69,14	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - Rece	1.882,54	1.363,39	-27,58	206,39	-84,86	5.000,00	2.322,60	1.000,00	-80,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,7[illegible]	3,00

FL. 024
PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 5 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	23.962,19	17.023,16	-28,96	37.008,73	117,40	90.000,00	-100,00	127.000,00	0,00	131.127,50	0,00	135.349,81	0,00	139.410,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	216.825,00	3,25	223.806,77	3,22	230.520,97	3,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.227,50	3,25	7.460,23	3,22	7.684,03	3,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	550.093,10	573.646,01	0,00	318.690,28	0,00	554.000,00	0,00	182.000,00	100,00	187.915,00	0,00	193.965,87	0,00	199.784,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.097,50	3,25	3.197,24	3,22	3.293,16	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.250,00	3,25	106.574,65	3,22	109.771,89	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.650,00	3,25	21.314,93	3,22	21.954,38	3,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	5.668,66	8.119,26	43,23	1.400,44	-82,75	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços - Receita	15.059.091,33	18.532.581,77	-40,93	18.238.957,44	-73,47	20.508.000,00	81,09	21.753.000,00	280,30	22.459.972,50	3,25	23.183.183,62	3,22	23.878.679,12	3,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	17.070.387,75	-67,97	18.158.253,84	-100,00	20.376.000,00	0,00	21.251.000,00	0,00	21.941.657,50	0,00	22.648.178,88	0,00	23.327.624,23	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	17.070.387,75	-67,97	18.158.253,84	-100,00	20.376.000,00	0,00	21.251.000,00	0,00	21.941.657,50	0,00	22.648.178,88	0,00	23.327.624,23	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	0,00	660.000,00	0,00	485.000,00	0,00	500.762,50	0,00	516.887,05	0,00	532.393,66	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	0,00	660.000,00	0,00	485.000,00	0,00	500.762,50	0,00	516.887,05	0,00	532.393,66	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].03.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Rec	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Pri	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
FL. 025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 6 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SA	14.044.064,87	16.479.810,09	17,34	17.731.166,62	7,59	19.716.000,00	11,19	20.766.000,00	5,33	21.440.895,00	3,25	22.131.291,83	3,22	22.795.230,57	3,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Principal - Receita	14.044.064,87	16.479.810,09	17,34	16.218.916,74	-1,58	17.696.000,00	9,11	18.876.000,00	6,67	19.489.470,00	3,25	20.117.030,94	3,22	20.720.541,86	3,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - P	10.054.246,63	12.212.468,80	21,47	11.345.046,22	-7,10	11.890.000,00	4,80	12.860.000,00	8,16	13.277.950,00	3,25	13.705.499,99	3,22	14.116.664,99	3,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Fina	3.773.458,13	4.028.326,78	6,75	4.703.782,32	16,77	5.460.000,00	16,08	5.765.000,00	5,59	5.952.362,50	3,25	6.144.028,57	3,22	6.328.349,43	3,00
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal - Receita	78.512,02	105.450,00	34,31	35.220,00	-66,60	110.000,00	212,32	90.000,00	-18,18	92.925,00	3,25	95.917,19	3,22	98.794,70	3,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal - Receita	137.281,44	133.304,61	-2,90	134.661,96	1,02	235.000,00	74,51	160.000,00	-31,91	165.200,00	3,25	170.519,44	3,22	175.635,02	3,00
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal - Receita	566,65	260,00	-54,12	206,24	-20,68	1.000,00	384,87	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	230.092,37	0,00	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	345.887,50	3,25	357.025,08	3,22	367.735,83	3,00
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	0,00	0,00	230.092,37	0,00	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	345.887,50	3,25	357.025,08	3,22	367.735,83	3,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	1.282.157,51	0,00	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	1.605.537,50	3,25	1.657.235,81	3,22	1.706.952,88	3,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - D	0,00	0,00	0,00	1.282.157,51	0,00	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	1.605.537,50	3,25	1.657.235,81	3,22	1.706.952,88	3,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	518.315,00	3,25	535.004,74	3,22	551.054,89	3,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	518.315,00	3,25	535.004,74	3,22	551.054,89	3,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	518.315,00	3,25	535.004,74	3,22	551.054,89	3,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	500.000,00	278,79	516.250,00	3,25	532.873,25	3,22	548.859,45	3,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.065,00	3,25	2.131,49	3,22	2.195,44	3,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.0.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA - Receita	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal - Receita	549.902,15	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Receita	123.948.066,15	139.658.367,00	0,00	158.233.732,45	0,00	141.966.000,00	0,00	174.307.000,00	29,97	178.497.075,00	0,00	183.294.877,43	0,00	187.908.813,73	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-20.113.100,00	3,25	-20.760.741,83	3,22	-21.383.564,06	3,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	52.288.303,06	59.315.916,92	13,44	73.666.689,44	24,19	57.936.000,00	-46,30	69.066.000,00	16,73	70.288.850,00	2,65	71.744.381,78	3,07	73.144.133,22	2,86
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduçõe	-5.439.361,91	-5.898.952,73	8,45	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.710.000,00	14,63	-7.960.575,00	3,25	-8.216.905,52	3,22	-8.463.412,67	3,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	29.530.355,58	32.042.907,63	8,51	30.620.086,40	-4,44	36.230.000,00	18,32	41.650.000,00	14,96	43.003.625,00	3,25	44.388.341,73	3,22	45.719.991,97	3,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	-5.431.214,27	-5.898.952,73	8,61	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.650.000,00	13,74	-7.898.625,00	3,25	-8.152.960,73	3,22	-8.397.549,54	3,00
.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.432.733,50	31.961.124,42	8,59	30.514.451,08	-4,53	36.100.000,00	18,30	41.400.000,00	14,68	42.745.500,00	3,25	44.121.905,10	3,22	45.445.562,25	3,00
.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-7.847.000,00	3,25	-8.099.673,40	3,22	-8.342.663,6[illegible]	3,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
026

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 7 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	39.235.000,00	3,25	40.498.367,00	3,22	41.713.318,01	3,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-7.847.000,00	3,25	-8.099.673,40	3,22	-8.342.663,60	3,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	39.235.000,00	3,25	40.498.367,00	3,22	41.713.318,01	3,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-7.847.000,00	3,25	-8.099.673,40	3,22	-8.342.663,60	3,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	1.755.250,00	3,25	1.811.769,05	3,22	1.866.122,12	3,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	258.125,00	3,25	266.436,63	3,22	274.429,72	3,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-51.625,00	3,25	-53.287,33	3,22	-54.885,94	3,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	258.125,00	3,25	266.436,63	3,22	274.429,72	3,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-51.625,00	3,25	-53.287,33	3,22	-54.885,94	3,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	518.351,57	502.367,20	-3,08	487.428,14	-2,97	680.000,00	39,51	1.830.000,00	169,12	1.889.475,00	3,25	1.950.316,10	3,22	2.008.825,58	3,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	82.600,00	3,25	85.259,72	3,22	87.817,51	3,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	82.600,00	3,25	85.259,72	3,22	87.817,51	3,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	191,67	1.806.875,00	3,25	1.865.056,38	3,22	1.921.008,07	3,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Rec	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	191,67	1.806.875,00	3,25	1.865.056,38	3,22	1.921.008,07	3,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rece	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	191,67	1.806.875,00	3,25	1.865.056,38	3,22	1.921.008,07	3,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-100,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-100,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-100,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-100,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde - Receita	1.355.718,00	1.561.346,00	15,17	1.612.800,00	3,30	1.780.000,00	-100,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00 SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção B	2.284.802,04	7.736.119,72	238,59	6.643.616,77	-14,12	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00	690.000,00	-9,92	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	700.000,00	-17,65	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	4.356.000,00	9,45	4.356.000,00	0,00	4.356.000,00	0,00	4.356.000,00	0,00
.50.1.1.10.00.00.00.00 SUS Custeio - Programa de Informatização da APS - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	353.000,00	15,36	353.000,00	0,00	353.000,00	0,00	353.000,00	0,00
.50.2.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-100,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
FL. 027

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 8 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.3.50.2.1 00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-100,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia - Receita	4.473.545,76	6.261.071,49	39,96	3.621.792,14	-42,15	3.905.000,00	-100,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Pr	0,00	4.928.568,79	0,00	5.176.770,00	5,04	4.930.000,00	-100,00	8.890.000,00	0,00	8.890.000,00	0,00	8.890.000,00	0,00	8.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	0,00	5.963.751,94	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-100,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-100,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios p	10.150.755,21	785.877,76	-92,26	586.167,33	-25,41	525.000,00	-100,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	57.498,05	53.104,20	-7,64	59.816,57	12,64	53.000,00	-100,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigi	0,00	84.950,00	0,00	107.350,00	26,37	50.000,00	-100,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	2.857.416,92	2.466.691,45	-13,67	2.266.591,29	-8,11	2.650.000,00	16,92	2.400.000,00	-9,43	2.200.000,00	-8,33	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-100,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50 0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-100,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-100,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00	0,00
[illegible].50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.250,00	0,00	183.000,00	-42,32	183.000,00	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00	0,00
[illegible].50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexid	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	211.500,00	0,00	225.000,00	6,38	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 028

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 9 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.250,00	0,00	168.000,00	-4,68	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	40.738,68	0,00	-100,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	300.000,00	0,00	309.750,00	3,25	319.723,95	3,22	329.315,67	3,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	-61.950,00	3,25	-63.944,79	3,22	-65.863,13	3,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	309.750,00	3,25	319.723,95	3,22	329.315,67	3,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	-61.950,00	3,25	-63.944,79	3,22	-65.863,13	3,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	309.750,00	3,25	319.723,95	3,22	329.315,67	3,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	-61.950,00	3,25	-63.944,79	3,22	-65.863,13	3,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	44.018.835,80	49.657.908,17	12,81	53.962.948,23	8,67	52.530.000,00	-3,67	65.241.000,00	22,99	66.908.225,00	2,61	68.920.635,65	3,07	70.855.924,71	2,86
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-12.152.525,00	3,25	-12.543.836,31	3,22	-12.920.151,39	3,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal -	42.053.535,19	46.384.592,00	10,30	48.379.896,18	4,30	47.880.000,00	-1,03	59.030.000,00	23,29	60.948.475,00	3,25	62.911.015,90	3,22	64.798.346,37	3,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal -	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-12.152.525,00	3,25	-12.543.836,31	3,22	-12.920.151,39	3,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	47.495.000,00	3,25	49.024.339,00	3,22	50.495.069,17	3,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-9.499.000,00	3,25	-9.804.867,80	3,22	-10.099.013,83	3,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	47.495.000,00	3,25	49.024.339,00	3,22	50.495.069,17	3,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-9.499.000,00	3,25	-9.804.867,80	3,22	-10.099.013,83	3,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	12.906.250,00	3,25	13.321.831,25	3,22	13.721.486,19	3,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-2.581.250,00	3,25	-2.664.366,25	3,22	-2.744.297,24	3,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	12.906.250,00	3,25	13.321.831,25	3,22	13.721.486,19	3,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-2.581.250,00	3,25	-2.664.366,25	3,22	-2.744.297,24	3,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	361.375,00	3,25	373.011,28	3,22	384.201,61	3,00
[illegible].52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-72.275,00	3,25	-74.602,26	3,22	-76.840,32	3,00
[illegible].52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	361.375,00	3,25	373.011,28	3,22	384.201,61	3,00

Fl. 029
PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 10 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções F	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-72.275,00	3,25	-74.602,26	3,22	-76.840,32	3,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	185.850,00	3,25	191.834,37	3,22	197.589,40	3,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	185.850,00	3,25	191.834,37	3,22	197.589,40	3,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	1.548.750,00	3,25	1.598.619,75	3,22	1.646.578,34	3,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	4.081.925,00	31,48	3.105.000,00	-23,93	3.405.000,00	9,66	3.105.000,00	-8,81	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a P	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	3.105.000,00	-8,81	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a P	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	3.105.000,00	-8,81	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00	377.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receit	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	30.030.493,08	-2,13	31.500.000,00	4,89	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
[illegible].00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00

FL. 030
PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 11 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	41.300.000,00	3,25	42.629.860,00	3,22	43.908.755,80	3,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	2.505.045,35	1.166.693,67	0,00	673.989,71	0,00	4.894.000,00	0,00	6.548.000,00	0,00	6.760.810,00	3,25	6.978.508,10	3,22	7.187.863,28	3,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.376.804,31	0,00	603.376,73	-42,51	1.363.000,00	121,88	636.000,00	-53,96	656.670,00	3,25	677.814,79	3,22	698.149,18	3,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.376.804,31	0,00	603.376,73	-42,51	1.363.000,00	121,88	636.000,00	-53,96	656.670,00	3,25	677.814,79	3,22	698.149,18	3,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	1.379.563,39	1.106.600,71	0,00	541.536,45	0,00	1.309.000,00	0,00	556.000,00	0,00	574.070,00	0,00	592.555,06	0,00	610.331,68	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	2.513,77	746.393,56	0,00	483.039,52	0,00	1.010.000,00	0,00	500.000,00	0,00	516.250,00	0,00	532.873,25	0,00	548.859,43	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.1 1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	151.474,82	256.312,59	66,64	1.267,39	-100,00	110.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.162,50	0,00	5.328,73	0,00	5.488,59	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	1.225.574,80	94.700,65	-94,03	43.247,94	-100,00	62.000,00	0,00	31.000,00	0,00	32.007,50	0,00	33.038,15	0,00	34.029,29	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	9.193,91	0,00	13.981,60	52,07	127.000,00	808,34	15.000,00	-88,19	15.487,50	3,25	15.986,20	3,22	16.465,78	3,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais - Receita	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	-38,26	54.000,00	-12,12	65.000,00	66,67	67.112,50	3,25	69.273,53	3,22	71.351,72	3,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Recei	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	-38,26	54.000,00	-12,12	65.000,00	66,67	67.112,50	3,25	69.273,53	3,22	71.351,72	3,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	0,00	21.434,22	0,00	22.996,28	7,29	15.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa	0,00	1.075,18	0,00	798,61	-25,72	4.000,00	400,87	5.000,00	25,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	38.471,73	0,00	19.210,24	-50,07	30.000,00	56,17	50.000,00	66,67	51.625,00	3,25	53.287,33	3,22	54.885,94	3,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	10.903,92	0,00	1.373,94	-87,40	5.000,00	263,92	10.000,00	100,00	10.325,00	3,25	10.657,47	3,22	10.977,19	3,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Receita	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - R	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	0,00	0,00	0,00	39.841,82	0,00	3.280.000,00	8.132,56	3.900.000,00	18,90	4.026.750,00	3,25	4.156.411,35	3,22	4.281.103,69	3,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições - Receita	0,00	0,00	0,00	39.841,82	0,00	3.280.000,00	8.132,56	3.900.000,00	18,90	4.026.750,00	3,25	4.156.411,35	3,22	4.281.103,69	3,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FL. 031
PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 12 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Re	0,00	0,00	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	348.526,41	2.000.000,00	100,00	2.065.000,00	3,25	2.131.493,00	3,22	2.195.437,79	3,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	0,00	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	348.526,41	2.000.000,00	100,00	2.065.000,00	3,25	2.131.493,00	3,22	2.195.437,79	3,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	-100,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.065.000,00	0,00	2.131.493,00	0,00	2.195.437,79	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.280.000,00	5.664,13	1.900.000,00	-16,67	1.961.750,00	3,25	2.024.918,35	3,22	2.085.665,90	3,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.270.000,00	5.638,85	1.900.000,00	-16,30	1.961.750,00	3,25	2.024.918,35	3,22	2.085.665,90	3,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Receita	174.689,85	-325.519,29	0,00	7.810,87	0,00	251.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.162,50	0,00	5.328,73	0,00	5.488,59	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	6.113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	6.113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Receita	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	6.113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal - Receita	174.689,85	-325.519,29	-286,34	7.810,87	-102,40	251.000,00	6.113,47	5.000,00	-98,01	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	950.792,11	54.320,53	-94,29	175.863,95	223,75	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.065.000,00	3,25	2.131.493,00	3,22	2.195.437,79	3,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.162,50	3,25	5.328,73	3,22	5.488,59	3,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.032,50	3,25	1.065,75	3,22	1.097,72	3,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital - Receita	11.453.834,66	25.546.613,54	123,04	45.864.477,43	79,53	15.530.000,00	-71,37	31.559.000,00	138,07	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital - Receita	9.688.561,49	13.217.222,06	36,42	27.815.925,32	110,45	13.030.000,00	-61,78	30.559.000,00	184,66	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	5.038.160,93	8.578.584,42	70,27	14.955.925,27	74,34	6.994.000,00	-69,28	22.403.000,00	381,13	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible].00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
FL. 032

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 13 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	59,43	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - A	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - A	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	59,74	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - A	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	59,74	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - O	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - O	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	38.359,36	3.795.940,00	9.795,73	3.553.760,00	-6,38	3.500.000,00	-57,79	2.568.000,00	51,20	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	-6,38	2.000.000,00	-100,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	-6,38	2.000.000,00	-100,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.359,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.359,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	4.650.400,56	4.638.637,64	-0,25	12.860.000,05	177,24	6.036.000,00	-53,06	8.156.000,00	35,12	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	330.000,00	80.000,00	-75,76	1.125.742,32	1.307,18	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Total:	186.908.903,09	223.284.830,41	19,46	267.362.027,35	19,74	233.154.000,00	-12,79	293.046.000,00	25,69	268.510.425,00	-8,37	276.206.657,29	2,87	283.607.947,00	2,68

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 12:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4791. Folha 14 de 14

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 034

Base de Cálculo

PPA 2018-2021

Previsto x Executado 2021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00	11,27
SUB-TOTAL - Receita Ordinária	**1.000,00**	**11,27**
Transf. Dos Muncípios - corr.	23.000,00	3.000,00
SUB-TOTAL - Transf. Financeiras Recebidas	**23.000,00**	**3.000,00**
TOTAL GERAL	**24.000,00**	**3.011,27**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e foi ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4023. Folha 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00	99,74
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**99,74**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**	**99,74**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4623. Folha 3 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Aluguéis/AMEC	5.000,00	6.390,54
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	1.000,00	6.273,91
Outras Receitas - AMEC	5.000,00	3.158,40
SUB-TOTAL	**11.000,00**	**15.822,85**
Transf. Dos Muncípios - Corrente-AMEC	1.670.000,00	1.816.294,84
SUB-TOTAL - Transf. Financeira	**1.670.000,00**	**1.816.294,84**
TOTAL GERAL	**1.681.000,00**	**1.832.117,69**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4023. Folha 1 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remun. Depósito Bancário - FMAS	10.000,00	62.778,30
SUB-TOTAL - Receita Ordinária	**10.000,00**	**62.778,30**
Tranf. De Recursos FNAS	705.000,00	1.933.891,87
Transf. De Estado Assist. Social	336.000,00	370.090,00
RECEITA SUAS	**1.041.000,00**	**2.303.981,87**
Transf. Dos Muncípios - corr.	534.000,00	394.000,00
Transf. Financeiras Recebidas	**534.000,00**	**394.000,00**
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**1.585.000,00**	**2.760.760,17**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4[illegible]. Folha 2 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remun. Depósito Bancário - FMDM	0,00	3,52
SUB- TOTAL	**0,00**	**3,52**
Transf. Dos Muncípios - corr.	34.000,00	11.700,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**34.000,00**	**11.703,52**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4[illegible]. Folha 4 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA

RECEITAS	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00	284,92
SUB-TOTAL - Receita Orçamentária	**1.000,00**	**284,92**
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	249.000,00	213.000,00
SUB-TOTAL - Transf. Financeiras Recebidas	**249.000,00**	**213.000,00**
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**250.000,00**	**213.284,92**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4825. Folha 5 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	3.000,00	6.244,43
Multas e Penalidades Admin-FMIA	5.000,00	61.860,93
Transf. Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	58.915,67
SUB-TOTAL -	**8.000,00**	**127.021,03**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	152.000,00	0,00
SUB-TOTAL	**152.000,00**	**0,00**
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPI	**160.000,00**	**127.021,03**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4823. Folha 6 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECEITA	BLOCO	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
(A) Receita Própria		**110.000,00**	**514.790,87**
RRDB-Rec Vinculado - Fundo Saúde	GRMAC	6.000,00	386.373,57
	GRATB	9.000,00	
TOTAL		**15.000,00**	**386.373,57**
RRDB - Rec Vinculado - Convênio FMS	GRINVEST	90.000,00	62.553,34
TOTAL		**90.000,00**	**62.553,34**
Remuneração Depósito Bancário - 100% FMS/RP	GRGES	5.000,00	65.863,96
TOTAL		**5.000,00**	**65.863,96**
(B) Transf. Da União		**17.671.000,00**	**21.807.208,18**
(B) Transf. Da Estado		**209.000,00**	**2.149.661,72**
(B) ARRECADAÇÃO VIGILANCIA		**75.000,00**	**126.412,87**
(B) BLOCO DE CUSTEIO		**17.955.000,00**	**24.083.282,77**
GRUPO: GESTÃO DO SUS		**26.000,00**	**13.000,00**
Transf. Rec. SUS- Segurança Alimentar	GRGES	26.000,00	13.000,00
GRUPO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		**709.000,00**	**734.628,66**
Farmácia Básica - União	GRAFB	500.000,00	509.618,16
Farmácia Básica - Estado	GRAFB	209.000,00	225.010,50
GRUPO: ATENÇÃO BÁSICA		**7.682.000,00**	**10.405.776,60**
Transf Ag Comunitário Saúde - PACS	GRATB	1.780.000,00	1.869.000,00
Transf Incremento Temp Piso ATB	GRATB	0,00	750.000,00
Transf Rec SUS Prog Informatização da APS	GRATB	306.000,00	333.200,00
Transf Incentivo Financeiro da APS - Percapita de Transição	GRATB	0,00	42.323,84
Transf Incentivo para Ações Estrategicas	GRATB	766.000,00	674.587,06
Transf Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	GRATB	850.000,00	799.934,42
Transf Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	GRATB	3.980.000,00	4.358.556,88
Transf Enfrentamento do COVID - 19 - ATB	GRATB	0,00	959.103,18
Transf Outros Repasse Estadual	GRATB	0,00	602.963,11
Transf Outras Receitas da ATB	GRATB	0,00	16.108,11
GRUPO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**703.000,00**	**924.205,32**
Incentivo Fin. Vigilância em Saúde	GRVGS	525.000,00	530.588,25
Transf Rec SUS Incent Fin ações Vigilância Prev. Cont. DST AIDS HEP	GRVGS	50.000,00	214.100,00
Transf Incentivo Fin. Ações Vigilância Sanitária	GRVGS	53.000,00	53.104,20
Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	GRVGS	56.000,00	116.410,46
Taxa Fiscalização de Vigil. Sanit - Multas e Juros	GRVGS	2.000,00	1.413,77
Taxa Fiscalização de Vigil. Sanit - Dívida Ativa	GRVGS	1.000,00	7.673,84
Taxa Fisc. Vigil. Sanit - Dívida Ativa - Multas e Juros	GRVGS	1.000,00	459,31
Multas de A.de Infr. - ZOONOSES - FMS	GRVGS	10.000,00	0,00
Multas e Auto de Infr - Vigil. Sanit. - FMS	GRVGS	5.000,00	0,00
Receitas Arrecadadas Da Vigilância Sanitária em outro exercicio	GRVGS	0,00	455,49
GRUPO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		**8.835.000,00**	**11.685.679,19**
Transf Rec SUS Atenção Saúde Popul. Proced. MAC	GRMAC	4.930.000,00	4.313.553,76
Transf Rec SUS FAEC Nefrologia	GRMAC	3.905.000,00	3.659.580,52
Transf Repasse Estadual Trat Nefrologia (Hemodiálise)	GRMAC	0,00	660.000,00
Transf Enfrentamento COVID-19 - MAC	GRMAC	0,00	990.856,80
Transf Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	GRMAC	0,00	661.688,11
Transf Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC	GRMAC	0,00	1.400.000,00
REPASSE COVID		**0,00**	**319.993,00**
(F)Transf Rec SUS - Enfrentamento da Emerg Saúde Nacional (COVID-19)		0,00	319.993,00
(C)BLOCO DE INVESTIMENTO		**400.000,00**	**2.707.964,00**
GRUPO: INVESTIMENTO		**400.000,00**	**2.707.964,00**
Transf Rec SUS Bloco Investimento - ASPS - Outros Prog.		0,00	565.080,00
Transf Rec SUS Bloco Investiemnto - ASPS -Atenção Básica		400.000,00	1.254.919,00
Transf Rec SUS Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializada		0,00	887.965,00
(D) Total Transferências do Município		**25.303.000,00**	**30.198.368,14**
;f. do Município-EC Nº 29 (21%)	GRATB	3.100.000,00	30.198.368,14
	GRMAC	13.750.000,00	
	GRVGS	145.000,00	
	GRAFB	207.000,00	
	GRGES	8.101.000,00	

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4825. Folha 7 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(E) Transf. De Convênios		**2.000.000,00**	**390.398,81**
Transf Conv. União FMS-Cap	GRMAC	2.000.000,00	144.150,00
Transf. Conv. Estado - SUS	GRMAC	0,00	246.248,81
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (A+B+C+D+E+F)		**45.768.000,00**	**57.894.804,59**
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**45.768.000,00**	**57.894.804,59**

Nota explicativa 1: Conforme Balanço Financeiro para exercício de 2021, O VALOR DE REPASSE para a saúde com recursos próprios o valor de R$ 31.383.515,97 (trinta e um milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), o que corresponde o percentual de 19,84% repassados ao Fundo Municipal de Saúde pelo município para custear as despesas empenhadas com recursos próprios.

Nota explicativa 2: No exercício de 2021 o FMS liquidou com recursos próprios repassados pelo município o valor de R$ 30.198.368,14 (trinta milhões cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), **equivalente a uma APLICAÇÃO de 19,10%** sobre a receita de impostos e transferências com incidência para aplicação na Saúde.

Nota explicativa 3: Conforme Balanço Financeiro - nota explicativa 1, o valor total de Receitas de Arrecadação da Vigilância Sanitária é de R$ 126.412,87, no entanto, no balancete da receita consta apenas R$ 125.957,38, isto porque parte da arrecadação da Vigilância Sanitária de 2021, valor correspondente a R$ 455,49, foi repassado no exercício de 2022.

Nota explicativa 4: salientamos que devido ao enfrentamento a pandemia em decorrencia do corona vírus, houveram receitas extras.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08;. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4023. Folha 8 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEITAS	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remun. Depósito Bancário - FUNDEMA	10.000,00	16.534,70
Tx Controle e Fiscalização Ambiental	350.000,00	360.475,02
Transferência Financeiras Recebidas - Acima do Estimado		103.255,81
TOTAL GERAL	**360.000,00**	**480.265,53**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4823. Folha 11 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDAÇÃO CULTURAL

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Alugueis/Fund. Cultural	10.000,00	3.863,70
Remun. Aplic. Financ. - FUNCCAL	2.000,00	9.878,05
SUB-TOTAL - Receitas Ordinárias	**12.000,00**	**13.741,75**
Outras Tranf. De Convênio União-PMC	0,00	0,00
RECEITA CONVÊNIO	**0,00**	**0,00**
Transferência do Município	697.000,00	1.130.799,40
Transferência Financeiras Recebidas	**697.000,00**	**1.130.799,40**
TOTAL GERAL	**709.000,00**	**1.144.541,15**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4[illegible]. Folha 10 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE

RECEITA	ESTIMADA - 2021	REALIZADA - 2021
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	40.000,00	116.869,32
Outr Serv Adm-Expediente-SAAE	660.000,00	452.290,70
S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	11.890.000,00	11.481.714,94
Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	5.460.000,00	5.099.968,91
Serviço Religamento de Água-SAAE	110.000,00	29.600,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	235.000,00	167.141,95
Serviços de desligação	1.000,00	0,00
Outros Serviços Diversos - Multas e Juros	190.000,00	255.544,30
Receitas Diversas - SAAE	30.000,00	19.512,94
Juros e Atualização Monetária - SAAE	221.000,00	0,00
Receita da Div. Ativa N Tribut. Out Rec-Principal	1.830.000,00	1.830.897,66
TOTAL GERAL DA RECEITA	**20.667.000,00**	**19.453.540,72**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4022. Folha 12 de 12

Emendas nº 25,29 e 53

PPA 2018-2021

Previsto x Executado 2021/2021

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - CGO

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25

Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	RECEITA ESTIMADA 2021	RECEITA ARRECADADA 2021
Receita Tributária (A)	**49.667.000,00**	**61.848.400,29**
IPTU	9.000.000,00	9.586.191,98
IRRF (Art. 158, CF 1988)	7.600.000,00	8.735.374,87
ITBI	3.700.000,00	5.688.198,55
ISS	20.500.000,00	29.561.972,54
Taxa de Licença Ambiental	500.000,00	514.964,31
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	1.900.000,00	2.205.119,70
Taxa de Licença p/ Execução Obras	550.000,00	653.358,92
Taxas Prestação Serv. Diversos	1.000.000,00	14.159,66
Cont. de Melhorias p/ Pav. Obras Compl.	1.000,00	-
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	56.000,00	116.410,46
Taxa Func Estabelec Horário Especial	60.000,00	35.459,03
Taxa de Limpeza Pública	4.800.000,00	4.737.190,27
Transferências Constitucionais (B)	**84.110.000,00**	**102.312.518,21**
FPM (Art. 159, CF 1988)	33.500.000,00	37.652.671,10
FPM 1%	2.600.000,00	3.108.206,25
ITR (Art. 158, CF 1988)	130.000,00	162.641,53
ICMS (Art. 158, CF 1988)	36.000.000,00	48.205.772,69
ICM'S Desoneração	0,00	592.832,01
IPVA (Art. 158, CF 1988)	11.500.000,00	12.210.932,87
Cota Parte do IPI sobre Exportação	200.000,00	308.785,76
Cota Parte Contrib. Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00	70.676,00
Outras Receitas Correntes (C)	**4.380.000,00**	**6.002.600,01**
Multas e Juros de Mora-IPTU	110.000,00	116.812,27
Multas e Juros de Mora-ISS	120.000,00	117.273,30
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	850.000,00	971.433,94
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	160.000,00	258.896,62
Receita Divida Ativa-IPTU	2.900.000,00	4.076.809,34
Receita Divida Ativa-ISS	240.000,00	461.374,54
TOTAL (D) = A+B+C	**138.157.000,00**	**170.163.518,51**
Limite da Despesa		
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**9.670.000,00**	**11.911.446,30**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**6.769.000,00**	**8.338.012,41**

ORÇAMENTO PREVISTO 2022	**9.670.000,00**
DIFERENÇA A SER REPASSADA	2.241.446,30

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4821. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - CGO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	RECEITA ESTIMADA 2021	RECEITA ARRECADADA 2021
Receita Tributária (A)	**45.185.000,00**	**59.602.869,09**
IRRF	7.600.000,00	8.735.374,84
IPTU	9.000.000,00	9.586.191,98
IPTU - Multas e Juros	110.000,00	116.812,27
IPTU - Divida Ativa	2.900.000,00	4.076.809,34
IPTU - Divida Ativa-Multas e Juros	850.000,00	971.433,94
ITBI	3.700.000,00	5.688.198,55
ITBI - Multas e Juros	5.000,00	28.531,17
ISSQN	20.500.000,00	29.561.972,54
ISSQN - Multas e Juros	120.000,00	117.273,30
ISSQN - Divida Ativa	240.000,00	461.374,54
ISSQN - Divida Ativa-Multas e Juros	160.000,00	258.896,62
Transf Constitucionais (B)	**81.330.000,00**	**98.540.803,95**
FPM	33.500.000,00	37.652.671,10
ITR	130.000,00	162.641,53
ICMS	36.000.000,00	48.205.772,69
IPVA	11.500.000,00	12.210.932,87
IPI	200.000,00	308.785,76
TOTAL (D) = A+B	**126.515.000,00**	**158.143.673,04**
DESPESA FIXADA		
Pessoal e Encargos Sociais (E)		
Outras Despesas Correntes (F)		
Investimentos (G)		
TOTAL DAS DESPESAS (H)=(E)+(F)+(G)	**0,00**	**0,00**
ÍNDICE DE PROJETADO DE REPASSE X ÍNDICE APLICADO	**20,00%**	**19,10%**
VALOR REPASSADO X VALOR EMPENHADO	**25.303.000,00**	**30.198.368,14**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4820. Folha 1 de 1

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - CGO
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA	RECEITA ESTIMADA 2021	RECEITA ARRECADADA 2021
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**45.185.000,00**	**59.602.869,09**
IRRF	7.600.000,00	8.735.374,84
IPTU	9.000.000,00	9.586.191,98
IPTU - Multas e Juros	110.000,00	116.812,27
IPTU - Dívida Ativa	2.900.000,00	4.076.809,34
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	850.000,00	971.433,94
ITBI	3.700.000,00	5.688.198,55
ITBI - Multas e Juros	5.000,00	28.531,17
ISSQN	20.500.000,00	29.561.972,54
ISSQN - Multas e Juros	120.000,00	117.273,30
ISSQN - Dívida Ativa	240.000,00	461.374,54
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	160.000,00	258.896,62
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**47.700.000,00**	**60.725.491,32**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	36.000.000,00	48.205.772,69
ICM'S Desoneração	0,00	
Cota Parte IPVA	11.500.000,00	12.210.932,87
Cota Parte IPI	200.000,00	308.785,76
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**36.230.000,00**	**40.924.137,91**
Cota parte FPM - Valor bruto	33.500.000,00	37.652.671,10
Cota parte FPM - 1%	2.600.000,00	3.108.206,25
Cota IOF - Ouro	0,00	619,03
Cota parte ITR	130.000,00	162.641,53
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**129.115.000,00**	**161.252.498,32**
TOTAL (E) = D x 26%	**33.570.000,00**	**41.925.749,56**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**15.234.000,00**	**0,00**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	50.000,00	139.713,16
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	10.000,00	101.839,21
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**48.864.000,00**	**42.167.301,93**
Receitas não incluídas na Aplicação	**8.980.000,00**	**3.615.671,20**
Salário Educação	1.350.000,00	765.569,87
RRDB-Recurso Vinculado-Salário Educação-FNDE	10.000,00	11.602,73
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	800.000,00	800.258,80
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	300.000,00	324.422,54
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**3.105.000,00**	**350.000,00**
Outras Transf. Diretas FNDE	200.000,00	510.902,48
Conv. Construção Creches-União	**1.500.000,00**	**0,00**
RRDB-Recurso Vinculado-FNDE **(3)**	15.000,00	54.077,23
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.700.000,00	798.837,55
SUBTOTAL	**8.980.000,00**	**3.615.671,20**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**57.844.000,00**	**45.782.973,13**
DESPESA		
Pessoal - FUNDEB até 89%	28.088.000,00	29.143.938,45
Outras Despesas - FUNDEB 11%	3.462.000,00	10.352.989,64
Despesas com Manutenção do Ensino	17.314.000,00	21.757.716,98
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**48.864.000,00**	**61.254.645,07**
Despesas não incluídas na Aplicação	**8.980.000,00**	**3.851.059,45**
Salário Educação	1.350.000,00	214.573,96
RRDB-Recurso Vinculado-Salário Educação-FNDE	10.000,00	0,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	800.000,00	726.551,40
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.700.000,00	798.837,55
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	300.000,00	300.000,00
Rend. FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	15.000,00	0,00
Outras Transf. Diretas FNDE	200.000,00	317.900,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**3.105.000,00**	**0,00**
Conv. Construção Creches-União	**1.500.000,00**	**1.493.196,54**
TOTAL DESPESAS	**57.844.000,00**	**65.105.704,52**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 14:08, e p[illegible]er validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4[illegible]. Folha 1 de 1

Demonstrativo de Despesas com Pessoal e Enc. Sociais

PPA 2018-2021

PREFEITURA DE CACOAL

Demonstrativo da Despesa C/ Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão

ORÇAMENTO PARA 2021

Órgão	Executada nos Três Exercícios Anteriores			Fixada	
	2017	2018	2019	Corrente Exercício	2021
Poder Legislativo (I)	5.030.783,48	5.019.328,97	5.541.881,56	6.122.000,00	6.122.000,00
Câmara Municipal	5.030.783,48	5.019.328,97	5.019.328,97	5.616.000,00	6.122.000,00
Poder Executivo (II)	93.427.630,41	97.913.530,61	103.946.402,76	103.439.000,00	114.710.000,00
Secretaria Municipal de Administração	18.997.202,43	22.468.921,29	20.456.469,51	19.425.000,00	21.315.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho	1.678.835,57	1.470.890,10	2.297.865,38	1.950.000,00	2.250.000,00
Fundo Mun. Assistência Social	318.632,12	199.214,02	179.765,41	258.000,00	319.000,00
Fundo Mun. Infancia e Adol-Conselho Tutelar	219.949,06	217.212,41	220.839,58	260.000,00	260.000,00
Fundo Municipal de Saúde	25.318.644,06	24.647.727,73	27.283.099,77	25.983.000,00	27.533.000,00
Secretaria Municipal de Educação	29.013.155,54	30.372.315,38	31.921.205,03	34.248.000,00	38.055.000,00
Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos	3.793.097,90	4.286.723,24	6.864.914,30	6.215.000,00	8.320.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.181.850,18	1.110.837,54	1.526.208,59	1.500.000,00	1.940.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.190.940,59	1.625.076,10	1.373.893,81	1.310.000,00	1.895.000,00
Secretaria Mun. Industria, Comercio e Turismo	255.534,87	290.304,57	383.383,23	400.000,00	350.000,00
Secretaria Mun. De Transportes e Trânsito	2.743.396,16	2.956.733,33	3.037.776,09	3.000.000,00	3.355.000,00
Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal	619.238,85	714.332,25	782.732,80	850.000,00	975.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	6.765.794,82	7.197.435,71	7.256.265,42	7.675.000,00	7.770.000,00
Fundação Cultural	331.358,26	355.806,94	361.983,84	365.000,00	373.000,00
Outras Despesas de Pessoal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total (I+II).....	98.458.413,89	102.932.859,58	109.488.284,32	109.561.000,00	120.832.000,00
Total (I+II+III).....	98.458.413,89	102.932.859,58	109.488.284,32	0,00	120.832.000,00
(-) Dedução do Terço Constitucional-Parecer Prévio nº 9/2013 (IV)	2.540.322,83	3.003.457,20	2.948.786,77	0,00	2.337.111,[illegible]

Fl. 0371

PROJETO DE LEI Orçamentário Anual
LEI ORÇ. 2021/TCDA
PRA 0371 LEI 627/PMC/20

(-) PACS E PSF-Parecer Prévio nº 177/2003-TCE-RO (V)	2.244.222,00	1.355.718,00	1.622.956,66	0,00	1.780.000,00
(-) IRRF - Parecer Prévio nº 56/2002-TCE-RO (VI)	2.971.540,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (I+II+III-IV-V-VI)	90.702.328,83	98.573.684,38	104.916.540,89	0,00	116.694.886,23
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (VII)	**161.157.784,24**	**175.469.350,72**	**200.372.657,52**	**197.357.000,00**	**217.624.000,00**
(-) PACS E PSF-Parecer Prévio nº 177/2003-TCE-RO (VIII)	2.244.222,00	1.355.718,00	1.622.956,66	0,00	1.780.000,00
(-) IRRF - Parecer Prévio nº 56/2002-TCE-RO (IX)	2.971.540,23	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA (VII-VIII-IX)	**155.942.022,01**	**174.113.632,72**	**198.749.700,86**	**197.357.000,00**	**215.844.000,00**
Poder Executivo	***54,94%***	***53,73%***	***50,00%***	***52,41%***	***51,23%***
Poder Legislativo	***3,12%***	***2,86%***	***2,50%***	***2,85%***	***2,81%***
Demonstrativo dos efeitos da Despesa sobre a RCL. c/ CÂMARA (60%)	61,09%	58,66%	54,64%	0,00%	55,52%

Fim de Relatório

PROJETO DE LEI
REVISÃO/2021 Orçamentária Anual
PPA 2018-2021 LOA
LEI Nº 4.627/PMC/20
FL. 054
0372

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.751.412,33	10.020.381,24	9.825.991,72	9.736.397,18	9.905.652,31	13.829.168,83	10.945.994,48	10.290.941,06	9.544.548,49	10.560.730,76	10.305.569,99	17.038.063,40	130.754.851,79	1.934,14
Pessoal Ativo	8.751.412,33	10.020.381,24	9.825.991,72	9.736.397,18	9.905.652,31	13.829.168,83	10.945.994,48	10.290.941,06	9.544.548,49	10.560.730,76	10.305.569,99	17.038.063,40	130.754.851,79	1.934,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.131.468,53	8.262.634,73	8.088.134,40	7.983.165,47	8.165.283,03	11.953.063,02	9.096.987,83	8.429.045,99	7.808.828,39	8.599.898,48	8.431.241,12	13.463.945,41	107.413.696,40	1.934,14
Obrigações Patronais	1.619.943,80	1.757.746,51	1.737.857,32	1.753.231,71	1.740.369,28	1.876.105,81	1.849.006,65	1.861.895,07	1.735.720,10	1.960.832,28	1.874.328,87	3.574.117,99	23.341.155,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	826,38	431.847,62	204.755,35	43.207,40	72.022,13	194.238,47	181.475,75	133.493,43	100.209,41	94.304,45	183.321,53	75.175,14	1.714.877,06	1.934,14
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	826,38	429.913,48	200.887,07	41.273,26	70.087,99	192.304,33	179.541,61	133.493,43	96.341,13	92.370,31	181.387,39	75.175,14	1.693.601,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.934,14	3.868,28	1.934,14	1.934,14	1.934,14	1.934,14	0,00	3.868,28	1.934,14	1.934,14	0,00	21.275,54	1.934,14
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.750.585,95	9.588.533,62	9.621.236,37	9.693.189,78	9.833.630,18	13.634.930,36	10.764.518,73	10.157.447,63	9.444.339,08	10.466.426,31	10.122.248,46	16.962.888,26	129.039.974,73	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 055

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	249.862.048,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	249.862.048,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**129.039.974,73**	**51,64**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	134.925.506,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	128.179.230,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	121.432.955,44	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/mar/2022 as 09h e 06m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 056

Precatórios

PPA 2018-2021

Previsto x Executado 2021/2021

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2021 - PPA 2018/2021
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º; CF, art. 100, § 1º)

PRECATÓRIOS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000. Conforme previsto na LDO-2021, de acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do Memor.042/PGM/2022 de 14de março de 2022, período de revisão e avaliação do PPA 2018/2021, foram pagos pelo Município no exercício de 2021 os seguintes precatórios:

Ano	Autos	Natureza	Requerente
2.019	0801502-88.2019.8.22.0000	Alimentar	Jessica de Souza Paulo Gomes
2.019	0801270-76.2019.8.22.0000	Comum	Edmeia Rodrigues Rosseto
2.019	0802197-42.2019.8.22.0000	Comum	José Carlos Laux
2.019	0801521-94.2019.8.22.0000	Comum	Sandro Ricardo Longhi da Silva
2.019	0801503-73.2019.8.22.0000	Alimentar	Noeli da Silva
2.018	0004570-16.2018.8.22.0000	Comum	Lynconl Roseira Silva
2.018	0004516-50.2018.822.0000	Comum	Samuel Nascimento Geus
2.018	0004004-67.2018.8.22.0000	Alimentar	Marcia Passaglia
2.017	00002488-46.2017.8.22.0000	Alimentar	Queila Aparecida da Silva e Outros
2.020	0012087-90.2014.8.22.0007	Alimentar	Margarida Peres Silva E outros
2.020	0805042-47.2019.8.22.0000	Alimentar	Ayala Kauani Silva Pinheiro de Oliveira
2.019	0802455-52.2019.8.22.0000	Comum	Rosimary Silva de Carvalho
2.019	0802709-25.2019.8.22.0000	Comum	Ramires & Cia LTDA - EPP
			TOTAL

Cacoal-RO, 21 de Março de 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Mun. de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4... Folha 1 de 1

/edrpl

Relação Atualizada de Programas e Respectivas Ações PPA 2018-2021

Avaliação 2021

PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.2	2.003	MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS - CMC
0002.3	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.4	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.5	2.192	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO LEGISLATIVO - CMC
0002.6	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.7	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.8	2.193	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.9	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.10	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.11	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.12	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.13	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.14	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.15	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.16	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.17	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.18	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.19	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.20	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.21	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.22	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.23	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.24	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.25	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.26	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.27	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
0002.28	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.29	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.30	2.120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
0002.31	2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
0002.32	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.33	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.34	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.35	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.36	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.37	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.38	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC

0002.39	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES
0002.40	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.42	2.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNCCAL
0002.43	2.145	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNCCAL
0002.45	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.46	2.100	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
0002.47	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**SAÚDE PARA TODOS**
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.228	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
0029.8	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.9	2.220	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.10	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.11	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.12	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.13	2.226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS
0029.14	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.15	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.16	2.280	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19
0029.17	2.281	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SERV. TEMPORÁRIOS - COVID 19
PROGRAMA	**AÇÃO**	**EDUCAÇÃO PARA TODOS**
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONST. E AMPL. DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%
0030.14	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.15	1.050	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR - FUNDEB

0030.16	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC
0030.17	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%
0030.18	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - INFANTIL
0030.20	2.244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%
0030.21	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**
0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENT. INFRA-ESTRUTURA URBANA
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
0031.6	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.7	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.9	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.12	1.056	SANEAMENTO PARA TODOS
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**
0032.1	2.249	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
0032.2	1.055	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV
0032.3	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
0032.4	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.5	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
0032.6	2.257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA LOCAL
0032.7	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.8	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
0032.9	1.060	APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - CONV
PROGRAMA	**AÇÃO**	**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA/ESPORTIVA/LAZER - CONV
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
0033.4	2.266	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
0033.5	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER
PROGRAMA	**AÇÃO**	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
0034.1	2.204	BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.3	2.207	INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA - FMAS
0034.4	2.202	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS
0034.5	2.201	PROGRAMA BRINCANDO DE RODA - FMAS
0034.6	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.7	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.10	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMIA
0034.12	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRESITOS DA MULHER - FMDM
0034.13	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.14	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS
0034.15	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS

0034.16	2.273	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS
0034.17	2.206	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO - FMAS
0034.18	2.282	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL - COVID 19 - FMAS
0034.19	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE
0034.20	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL
0034.21	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
PROGRAMA	**AÇÃO**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nota Explicativa 1: A ação; MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS inserida através de Projeto de Lei Especial, Decreto nº 8.346/PMC/2021 e Lei nº 4.843/PMC/2021.

Nota Explicativa 2: As ações, ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19, inserida através de Projeto Especial, Decreto nº 8.068/PMC/2021 e Lei nº 4.666/PMC/2021 e PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES TEMPORÁRIOS - COVID 19, inserida através de Projeto de Lei Especial, Decreto nº 8.070/PMC/2021 e Lei nº. 4.668/PMC/2021.

Nota Explicativa 3: As ações; DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% inserida através de Projeto de Lei Especial, Decreto nº 8.118/PMC/2021 e Lei nº 4.685/PMC/2021 e DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40% inserida através de Projeto de Lei Especial, Decreto nº 8.278/PMC/2021 e Lei nº 4.792 PMC/2021.

Nota Explicativa 4: A ação; SANEAMENTO PARA TODOS inserida através de Projeto de Lei Especial, Decreto nº 8.498/PMC/2021 e Lei nº 4.940/PMC/2021.

Nota explicativa 5: As ações; PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO - FMAS, ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19 - FMAS e GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AEPETI - FMAS inseridas através de Projeto de Lei Especial, Decreto nº 8.188/PMC/2021 e Lei nº 4.742/PMC/2021.

Avaliação Quantitativa

Realização Metas Físicas e Financeiras

PPA 2018-2021

Avaliação 2021

Documento nº 000000
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Fontek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Tiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e
29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado no QR Code ou pelo endereço: https://signmicaso.io/documentoAssinado/4789. Folha
de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei. Nº. 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA 0000 - Programa de GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Problema - Aumento da dívida consolidada e elevado numero de ações ajuizadas.

Causa - Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS. Necessidade de qualificação e capacitação de Recursos Humanos; Necessidade de aperfeiçoamento do sistema de controle interno a nível de cada órgão ou entidade.

Denominação - AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA

Público Alvo - Poder Executivo

Justificativa - O controle da divida é imprescindivel para não comprometimento do orçamento público para os anos susequantes, desta feita, os mescanismos de controle se valem de indices para promover o monitoramento da divida no qual são establecidos patamares para estes posam situar. O municipio assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e investimentos realizados por meio de operações de credito. Tais obrigações gerarm riqueza para o municipio e a necessidade de pagamento regular.

Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ/PGM/SAAEC

Gerente: Carolina Lenzi Armondes

OBJETIVO : Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais,requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2018						R$ Saldo em 31/12/2018	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	Alteração Orç
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Cumprimento das Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - **PGM**	Precatorios / Req de pequeno valor	Previsto: Percentual: **100%** Executado: Unidade	100%	100%	24	465.000,00	465.000,00	274.333,95	15.079,24	94,79%	100%	-1755,87
Cumprimento das Sentenças Judiciais - **SAEC**	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual: **100%**	100%	100%	58.50%	480.000,00	480.000,00	280.790,01	43.209,99	86,66%	100,47%	-1560.00
Amortiz Encar Sociais de Financ Div Contratada Interna	Outros Produtos	Mês: **12**	12	12	12	4.600.000,00	4.600.000,00	3.131.935,59	63.427,95	98,02%	166,67%	-1404636,46
TOTAL DO PROGRAMA						**5.545.000,00**	**5.545.000,00**	**3.687.059,55**	**121.717,18**	**74,20%**	**69,01**	

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2018

Valor Realizado = Valor empenhado no período

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2019						R$ Saldo em 31/12/2019	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	Alteração Orç
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Cumprimento das Sentenças Judiciais Limitadas em Julgado - PGM	Precatorios / Req de pequeno valor	Previsto: Percentual: **100%** Executado: Unidade	100%	100%	40	485.925,00	485.000,00	241.519,14	8.480,86	49,80%	100%	-2.350,00
Cumprimento das Sentenças Judiciais - SEC	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual: **100%**	100%	100%	63.41%	480.000,00	350.000,00	88.172,06	219.659,16	25,19%	63,41%	90.000,00
Amortiz Encar Totais de Financ da Div Contratada Interna	Outros Produtos	Mês: **12**	12	12	12	4.807.000,00	4.385.000,00	3.558.954,57	70.745,43	81,16%	100,00%	777.800,00
TOTAL DO PROGRAMA							**5.220.000,00**	**3.888.645,77**	**298.885,45**			

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2019
Valor Realizado = Valor empenhado no período

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2020						R$ Saldo em 31/12/2020	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Cumprimento das Sentenças Judiciais Limitadas em Julgado - PGM	Precatorios / Req de pequeno valor	Previsto: Percentual: **100%** Executado: Unidade	100%	100%	100%	507.791,63	672.000,00	1.713.176,71	6.329,51	254,94%	100%	164.208,37
Cumprimento das Sentenças Judiciais - SEC	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual: **100%**	100%	100%	88.81%	480.000,00	422.000,00	72.000,08	9.075,92	17,06%	88,81%	-58.000,00
Amortiz Encar Totais de Financ da Div Contratada Interna	Outros Produtos	Mês: **12**	12	12	12	5.023.315,00	4.385.000,00	2.760.362,95	30.308,74	62,95%	100,00%	-638.315,00
TOTAL DO PROGRAMA						**6.011.106,63**	**5.479.000,00**	**4.545.539,74**	**45.714,17**			-532.106,63

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 066

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.337.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2021 08:07, e pode ser validado pelo Code ao lado e ou pelo link: https://sapl.cacoal.ro.cmc.gov.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 44

Cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado - PGM: valor executado foi maior que o previsto tendo em vista a necessidade de reguolarizar precatórios de anos anteriores.

Cumprimento das sentenças judiciais- SAAEC: valor executado foi menor que o previsto, no entanto realizou paamento dos precatórios e requisições de pequeno valor em aberto, o valor remanescente foi realocado para atender demais demandas do SAAEC.

Amortiz Encar Sociais de Financ da Div Contratada Interna: valor executado foi menor que o previsto, haja visto, que em 2020 em virtude da pandemia, algumas parcelas não foram cobradas, sendo as mesmas incluídas no final do contrato.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2021						R$ Saldo em 31/12/2021	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado - **PGM**	Precatorios / Req de pequeno valor	Previsto: Percentual: **100%** Executado: Unidade	100%	100%	100%	530.642,25	1.035.000,00	1.010.274,07	24.725,93	97,61%	100%	504.357,75	1.010.274,07
Cumprimento das sentenças judiciais - **SAAEC**	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual: **100%**	100%	100%	88,81%	480.000,00	210.000,00	404.813,08	186,92	192,77%	88,81%	-270.000,00	366.227,88
Amortiz Encar Sociais de Financ da Div Contratada Interna	Outros Produtos	Mês: **12**	12	12	12	5.249.364,18	6.035.000,00	7.401.130,17	284.869,83	122,64%	100,00%	785.635,82	7.401.130,17
TOTAL DO PROGRAMA						**6.260.006,43**	**7.280.000,00**	**8.816.217,32**	**309.782,68**			**1.019.993,57**	**8.777.632,12**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4.583/2020. Relatórios quadrimestrais das secreatrias 2021.

Valor Realizado = Valor empenhado no período.

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 067

Documento Oficial
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 918.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e/ou pelo link https://cacoal.lxsistemas.com.br/documento/assinado/4789. Folha de 44

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei. Nº. 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: 0002 - APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Problema - Elevação dos custos de serviço de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório

Causa - Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

Denominação - PROGRAMA DE APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Público Alvo - População em geral

Justificativa - A implementação de ações para modernização da gestão. irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Administração/ Camara Municipal de Cacoal

OBJETIVO : Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia. e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

AÇÕES	PROD	Unidade de Medida	2018						Saldo em 31/12/2018	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Administrativa -	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	1.639.000,00	1.639.000,00	1.291.350,00	332.650,00	78,79%	100%	-15.000,00
anutenção. Conservação e eforma de Bens Imóveis- **MC**	Outros Produtos	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	236.000,00	236.000,00	119.214,07	66.785,93	50,51%	100%	-50.000,00
ento de pessoal e os sociais - **CMC**	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	83	83	86	5.415.000,00	5.415.000,00	5.019.328,97	10.671,03	92,69%	103,60%	-385.000,00
enção dos Serviços de ansportes -**CMC**	Veículos	Unidade	7	7	9	161.000,00	161.000,00	97.470,62	63.529,38	60,54%	128%	0,00
alização de Obras de ormação- **CMC**	Obra Contrsuida/ Ampliada	Unidade	1	1	1	40.000,00	40.000,00	21.700,00	18.300,00	54,25%	100%	0,00
municação de Governo ativo - CMC	Divulgação	Publicações - **Percentual**	100%	100%	100% 32	245.000,00	245.000,00	24.139,52	120.860,48	9,85%	100%	-100.000,00
Administraiva - **SEMAD**	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	770.000,00	770.000,00	660.826,39	22.164,68	85,82%	100%	-87.008,93
municação de Governo ativo - AC	Unidade Admin.	Publicações - **Percentual**	100%	100%	100%	690.000,00	690.000,00	413.171,20	10.219,79	59,88%	100%	-266.609,01
Administrativa - AC	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	55.000,00	55.000,00	31.291,00	0,00	56,89%	100%	-23.709,00
Administrativa - **SEMAD**	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	5.400.000,00	5.400.000,00	4.765.759,46	306.604,08	88,25%	100%	-327.636,46
ento de pessoal e os sociais - SEMAD	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	313	313	282	18.825.000,00	18.825.000,00	23.981.103,61	508.557,69	127,39%	90,10%	5.664.661,30
ento ao PASEP - **SEMAD**	Outros Produtos	Mês	12	12	12	1.600.000,00	1.600.000,00	1.595.795,91	84.204,09	99,74%	100%	80.000,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 068

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Melleck de Almeida (CPF 008.937.772-87), Thiago Albuquerque Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sigm.cacoal.rs.sistemas.com.br/documentoAssinado/4789. Folha de 44

Administrativa -	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	80.000,00	80.000,00	342.026,51	12.033,37	427,53%	100%	274.059,88
Administrativa - MEPLAN	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	151.000,00	151.000,00	128.561,02	25.674,77	85,14%	100%	3.235,79
Ao fisco atuante - MEPLAN	Unidade Admin.	Obras/ Post - **Percentual**	100%	100%	100%	25.000,00	25.000,00	1.572,45	-12.975,00	6,29%	100%	-36.402,55
Administrativa - MEFAZ	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	1.406.000,00	1.406.000,00	1.271.094,17	46.510,70	90,40%	100%	-88.395,13
Ao Fisco atuante - MEFAZ	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes - **Pessoas**	32.640	32.640	5303	50.000,00	50.000,00	17.856,40	1.048,00	35,71%	16,25%	-31.095,60
do Fundo Municipal Segurança Pública -	Unidade Admin.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	26.000,00	26.000,00	8.401,64	17.598,36	32,31%	100%	0,00
Administrtiva - SEMAST	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	175.000,00	175.000,00	556.093,41	376.614,93	317,77%	100%	757.708,34
gamento de Pessoal Enc. - SEMAST	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	96	96	91	1.414.000,00	1.414.000,00	1.625.317,96	0,00	114,94%	95%	211.317,96
ção, conservação e Manutenção de Bens e Imoveis - SEMAST	Obra Construida/ Ampliada	Percentual	100%	100%	-	146.000,00	146.000,00	0,00	135.000,00	0,00%	0,00%	-11.000,00
dos Conselhos Municipais - SEMAST	Conselhos Mantidos	Conselhos Mantidos Previsto: **Percentual** Executado: **Unidade**	100%	100%	100% 8	25.000,00	25.000,00	3.160,20	27,30	12,64%	100%	-21.812,50
Administrativa - SEMOSP	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	38.000,00	38.000,00	1.244.740,65	674,07	3276%	100,00%	1.207.414,72
gamento de Pessoal e Enc. - SEMOSP	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	92	92	133	4.458.000,00	4.458.000,00	4.846.593,59	0,00	108,72%	144,93%	388.593,59
ção e Instalação de Públicos - SEMOSP	Obra Construida/ Ampliada	Unidade	2	2	0	680.000,00	680.000,00	0,00	130.000,00	0,00%	0,00%	-550.000,00
Administrativa - SEMAGRI	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	48.000,00	48.000,00	19.745,37	6.450,56	41,14%	100,00%	-21.804,07
gamento de Pessoal e Enc. - SEMAGRI	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	25	25	28	1.378.000,00	1.378.000,00	1.233.688,38	-0,00	89,53%	112,00%	-144.311,62
ção do mercado	Unidade Admin.	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	220.000,00	220.000,00	149.331,04	364,65	67,88%	100,00%	-70.304,31
Administrativa -	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	87.000,00	87.000,00	7.557,72	87,06	8,69%	100,00%	-79.355,22
vidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	90	90	22	2.594.000,00	2.594.000,00	1.777.310,62	0,00	68,52%	24,81%	-816.689,38

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 069

Este documento foi assinado digitalmente por Jelayne Kelbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:41, e pode ser validado pelo GR Codesao lado o pelo link: https://sinpmcacoal.xsiamacom.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 44

...Administrativa - ...MT	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	55.000,00	55.000,00	2.080,51	560,38	3,78%	100%	-52.359,11
...gamento de pessoal e Enc. ...ciais - SEMICT	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	6	6	5	295.000,00	295.000,00	293.054,57	0,00	99,34%	83%	-1.945,43
...Administrativa - ...MTRAN	Apoio Adm.	Órgão Mantido - **Unidade**	1	1	1	222.000,00	222.000,00	130.125,04	3.731,56	58,61%	100%	-88.143,40
...gamento de Pessoal e Enc. ...ciais - SEMTTRAN	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	55	55	46	3.125.000,00	3.125.000,00	3.306.111,75	42.334,40	105,80%	83%	223.446,15
...Administrativa -	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	60.000,00	60.000,00	88.805,64	901,92	148,01%	100%	29.707,56
...ção, Manutenção e ...ma de Bens móveis e ...s - AMEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade	10	10	10	192.000,00	192.000,00	174.222,02	9.155,03	90,74%	100%	-8.622,95
...gamento de Pessoal e ...ciais - AMEC	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas	37	37	29	890.000,00	890.000,00	915.297,86	52.684,25	102,84%	78%	77.982,11
...ndimento ao PASEP -	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12	12	3.000,00	3.000,00	144,68	255,32	4,82%	100%	-2.600,00
...Administrativa -	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	3.276.000,00	3.276.000,00	3.467.031,10	124.968,90	105,83%	100%	316.000,00
...gamento de Pessoal e Enc. ...ciais - SAAEC	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas	106	106	106	7.377.000,00	7.377.000,00	7.875.958,42	186.041,58	106,76%	100%	685.000,00
...ndimento ao PASEP -	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12	12	160.000,00	160.000,00	166.312,11	2.687,89	103,95%	100%	9.000,00
...ção, Ampliação, ...ma e Reaparelhamento ...icações - SAAEC	Obra Construida/ Ampliada	Percentual	100%	100%	0	348.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00	0,00%	0%	0,00
...Administrativa - ...CAL	Unidade Admin.	Órgão Mantido - **Unidade**	4	4	4	95.000,00	95.000,00	45.739,67	13.060,33	48,15%	100%	-36.200,00
...gamento de Pessoal e Enc. ...ais - FUNCCAL	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - **Pessoas**	15	15	11	370.000,00	370.000,00	393.399,27	32.600,73	106,32%	71%	56.000,00
...ção, Manutenção e ...ma de Bens móveis e ...s - FUNCCAL	Bens e Imoveis Mantidos	Órgão Mantido - **Unidade**	4	4	4	50.000,00	50.000,00	10.853,88	17.446,12	21,71%	108%	-21.700,00
...Administrativa -	Unidade Mantidida	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	40.000,00	40.000,00	39.193,23	140,62	97,98%	100%	-666,15
TOTAL DO PROGRAMA							**64.635.000,00**	**68.162.531,63**	**3.118.224,95**	**95,63%**		

...I Nº 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2018

...nhado no período

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 070

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayne Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) e Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e outro link https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 4

Este documento foi assinado digitalmente por Telayne Colbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07 - ...
Para verificar as assinaturas vá ao site https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha ao lado e o código pelo QR Code pode ser validado pelo QR Code de 44

AÇÕES	PROD	Unidade de Medida	2019						Saldo em 31/12/2019	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
...ão Administrativa -	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	1.694.540,00	1.463.000,00	1.318.421,07	206.904,93	90%	100%	62.326,00
...Manutenção, Conservação e ...ha de Bens Imóveis-	Outros Produtos	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	246.620,00	148.000,00	117.037,80	30.962,20	79%	100%	0,00
...ento de pessoal e ...os sociais - CMC	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	83	110	95	5.616.870,00	5.616.000,00	5.541.881,56	32.879,12	99%	86%	-41.239,32
...Manutenção dos Serviços de ...portes -CMC	Veículos	Unidade:	6	9	7	168.245,00	117.000,00	82.164,60	34.835,40	70%	78%	0,00
...ção de Obras de ...ação- CMC	Obra Construida/ Ampliada	Unidade: 1	1	1	0	41.800,00	610.000,00	0,00	530.000,00	0%	0%	-80.000,00
...icação de Governo ...ativo - CMC	Divulgação	Publicações - Percentual: 100%	100%	100%	100%	256.025,00	70.000,00	11.291,71	58.708,29	16%	100%	0,00
...ão Administraiva - ...ente	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	720.340,00	925.000,00	554.866,36	40.088,89	60%	100%	-330.044,75
...icação de Governo ...ivo - AC	Unidade Admin.	Publicações - Percentual: 100%	100%	100%	100%	721.050,00	695.000,00	539.221,87	3.563,02	78%	100%	-385.912,38
...ão Administrativa - AC	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	57.475,00	55.000,00	35.339,91	2.964,93	64%	100%	-16.695,16
...ão Administrativa - ...MAD	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	5.672.120,00	5.550.000,00	7.272.618,89	214.494,48	131%	100%	1.937.113,37
...ento de pessoal e ...os sociais - SEMAD	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	323	323	288	19.703.025,00	21.186.000,00	22.163.314,05	43.773,51	105%	89%	1.021.087,56
...mento ao PASEP - ...MAD	Outros Produtos	Mês: 12	12	12	12	1.672.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	0,00	106%	100%	100.000,00
...ão Administrativa -	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	83.600,00	92.000,00	58.390,34	6.267,21	63%	100%	-27.342,45
...ão Administrativa - ...EMPLAN	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	157.795,00	205.000,00	93.607,25	22.051,68	46%	100%	-89.341,07
...Ao fisco atuante - ...EMPLAN	Unidade Admin.	Obras/ Post - Percentual: 100%	100%	100%	51,72%	26.125,00	21.000,00	5.636,52	532,18	27%	52%	-14.831,30
...ão Administrativa - ...EMFAZ	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	1469.270,00	1.412.000,00	1.305.393,35	55.807,59	92%	100%	-50.799,06
...Fisco atuante - SEMFAZ	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes - Pessoas:	33.640	46.800	14034	52.250,00	41.000,00	18.898,41	3.000,00	46%	30%	-19.101,59
		Unidade Admin.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	27.170,00	36.000,00	700,00	300,00	2%	100%	-35.000,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021

Fl. 071

Administrtiva - SEMAST	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	182.875,00	490.000,00	98.470,94	265.831,54	20%	100%	-125.697,52
Pagamento de Pessoal Enc. Soc. - SEMAST	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	110	115	85	1.477.630,00	2.727.000,00	2.552.301,07	34.698,93	94%	74%	-140.000,00
Construção, conservação e Reforma de Bens e Imoveis - SEMAST	Obra Construida/ Ampliada	Percentual: 100%	100%	100%	0	11.495,00	146.000,00	203.496,21	0,00	139%	0%	57.496,21
dos Conselhos Tutelares - SEMAST	Conselhos Mantidos	Conselhos Mantidos Previsto: Percentual: 100% Executado: Unidade	100%	100%	100% 8	26.125,00	21.000,00	8.013,63	27,27	38%	100%	-12.959,10
Administrativa - SEMOSP	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	39.710,00	63.000,00	289.086,30	971,91	459%	100%	227.058,21
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMOSP	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	95	134	144	4.658.610,00	7.036.000,00	7.690.559,80	6.440,20	109%	107%	661.000,00
Construção e Instalação de Bens Públicos - SEMOSP	Obra Construida/ Ampliada	Unidade: 1	0	1	1	0	130.000,00	209.781,49	0,00	161%	100%	79.781,49
Administrativa - SEMAGRI	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	50.160,00	64.000,00	72.194,65	60,82	113%	100%	8.255,47
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMAGRI	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	27	25	35	1.440.000,00	1.660.000,00	1.698.645,06	11.354,94	102%	139%	50.000,00
Atenção do mercado Produtor	Unidade Admin.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	229.900,00	141.000,00	139.362,43	-0,00	99%	100%	-1.637,57
Administrativa - SEMMA	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	90.915,00	76.000,00	7.819,28	0,00	10%	100%	-68.180,72
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMMA	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	90	22	27	2.710.730,00	1.766.000,00	1.507.355,96	23.644,04	85%	124%	-235.000,00
Administrativa - SEMICT	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	57.475,00	75.000,00	28.821,77	344,64	38%	100%	-45.833,59
Pagamento de pessoal e Enc. Sociais - SEMICT	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas: 6	6	6	7	308.275,00	491.000,00	148.058,21	9.356,92	30%	111%	-66.000,00
Administrativa - DETRAN	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	231.990,00	193.000,00	58.418,04	3.322,87	30%	100%	-131.259,09
Pagamento de Pessoal e Enc.	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	55	55	46	3.265.625,00	3.668.000,00	3.316.902,61	19.343,91	90%	84%	-331.753,48

Este documento foi assinado digitalmente por Zadamy Felix de Almeida (CPF 948.937.792-87), Tiago Albuquerque de Carvalho Camara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigfmcacoal.taxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 44

Administrativa -	Apoio Adm.	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	62.700,00	74.000,00	78.665,05	1.129,70	106%	100%	5.794,75
ação, Manutenção e ua de Bens móveis e s - AMEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	12	12	12	200.640,00	183.000,00	213.682,52	21.074,01	117%	100%	51.756,53
amento de Pessoal e os Sociais - AMEC	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	37	37	27	930.050,00	1.041.000,00	988.903,19	12.096,81	95%	73%	-40.000,00
ecimento ao PASEP -	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês: 12	12	12	12	3.135,00	3.000,00	127,20	72,80	4%	100%	-2.800,00
Administrativa - C	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	3.612.327,75	4.236.000,00	4.275.813,86	74.586,14	101%	100%	114.400,00
amento de Pessoal e Enc. - SAAEC	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	116	108	106	7.719.211,25	8.193.000,00	8.038.858,43	154.141,57	98%	98%	0,00
ecimento ao PASEP - AEC	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês: 12	12	12	12	170.080,00	170.000,00	175.500,00	0,00	103%	100%	5.500,00
ução, Ampliação, ua e Reaparelhamento icações - SAAEC	Obra Construida/ Ampliada	Percentual: 100%	100%	100%	0	369.924,00	60.000,00	0,00	500,00	0%	0%	-59.500,00
Administrativa - CAL	Unidade Admin.	Órgão Mantido - Unidade: 4	4	4	5	99.275,00	95.000,00	83.961,54	4.038,46	88%	125%	-7.000,00
amento de Pessoal e Enc. - FUNCCAL	Servidores Atendidos	Serv. E Agentes Políticos - Pessoas:	16	16	9	386.650,00	384.000,00	373.672,27	18.327,73	97%	58%	8.000,00
ação, Manutenção e ua de Bens móveis e s - FUNCCAL	Bens e Imoveis Mantidos	Órgão Mantido - Unidade:	4	4	5	52.250,00	49.000,00	37.399,35	1.600,65	76%	125%	-10.000,00
Administrativa -	Unidade Mantdida	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	86.575,00	88.000,00	26.391,85	2.783,97	30%	100%	-58.824,18
TOTAL DO PROGRAMA							**73.265.000,00**	**73.241.046,40**	**1.952.883,26**			

e: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2019

or Realizado = Valor empenhado no período

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 073

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 048.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho (Câmara (CPF 044.366.324-66), e 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo Code acessando o site https://sistemas.cacoal.ix.systems.com.br/documento/validar e pelo link https://sistemas.cacoal.ix.systems.com.br/documento/assinado/4789. Folha de 44

AÇÕES	PROD	Unidade de Medida	2020						Saldo em 31/12/2020	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Administrativa -	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	1.770.699,83	1.797.000,00	1.706.396,28	490.603,72	94,96%	100,00%	26.300,17
enção, Conservação e a de Bens Imóveis-	Outros Produtos	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	257.717,90	166.000,00	127.924,88	38.075,12	77,06%	100,00%	-91.717,90
mento de pessoal e os sociais - CMC	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	83	110	327	5.869.408,65	6.122.000,00	6.099.871,71	22.128,29	99,64%	297,27%	252.591,35
enção dos Serviços de portes -CMC	Veículos	Unidade	6	9	5	175.816,03	193.000,00	62.526,85	130.473,15	32,40%	55,56%	17.183,97
ação de Obras de ação- CMC	Obra Construida / Ampliada	Unidade: 1	1	1	0	43.681,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	356.319,00
icação de Governo tivo - CMC	Divulgação	Publicações - Percentual: 100%	100%	100%	0,00%	267.546,13	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00%	0,00%	-197.546,13
Administraiva - ete	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	752.754,74	935.000,00	371.402,43	2.571,74	39,72%	100,00%	182.245,26
icação de Governo tivo - AC	Unidade Administrativa	Publicações - Percentual: 100%	100%	100%	100%	753.497,26	715.000,00	336.767,52	0,00	47,10%	100,00%	-38.497,26
Administrativa - AC	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	60.061,39	36.000,00	1.468,22	235,59	4,08%	100,00%	-24.061,39
Administrativa - EMAD	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	5.899.915,37	6.775.000,00	6.740.125,74	461.231,38	99,49%	100,00%	875.084,63
mento de pessoal e os sociais - SEMAD	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	333	345	298	20.617.426,13	21.177.000,00	24.095.826,66	12.420,90	113,78%	86,38%	559.573,87
mento ao PASEP - AD	Outros Produtos	Mês: 12	12	12	12	1.747.240,00	1.900.000,00	2.062.704,27	52.675,38	108,56%	100,00%	152.760,00
Administrativa -	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	87.362,01	131.000,00	30.793,30	5.840,01	23,51%	100,00%	43.637,99
Administrativa - PLAN	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	164.895,80	196.000,00	165.653,99	12.297,53	84,52%	100,00%	31.104,20
ão fisco atuante - PLAN	Unidade Administrativa	Obras / Post - Percentual: 100%	100%	100%	100%	27.300,63	21.000,00	835,80	0,00	3,98%	100,00%	-6.300,63
Administrativa - AZ	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	1.535.387,16	1.416.000,00	1.270.917,95	30.673,81	89,75%	100,00%	-119.387,16
ão Fisco atuante - AZ	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes - Pessoas:	34.640	20.000	15.973	54.601,25	35.000,00	5.192,32	0,00	14,84%	79,87%	-19.601,25
do Fundo Municipal urança Pública -	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	28.392,67	24.000,00	6.124,20	17.875,80	25,52%	100,00%	-4.392,67
Administrtiva - AST	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	191.104,39	220.000,00	180.291,75	1.011.459,82	81,95%	100,00%	28.895,61
mento de Pessoal Enc - SEMAST	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	110	110	69	1.544.123,36	2.210.000,00	2.444.830,63	5.491,96	110,63%	62,73%	665.876,64
ação, conservação e a de bens e imoveis - MAST	Obra Construida / Ampliada	Percentual: 100%	100%	100%	0%	12.012,29	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-1.012,29
ões Conselhos - SEMAST	Conselhos Mantidos	Conselhos Mantidos Previsto: Percentual: 100% Executado: Unidade 9 servidores	100%	9	8	27.300,65	21.000,00	0,00	0,00	0,00%	88,89%	-6.300,65
oio Administrativo		Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	41.496,96	72.000,00	542.300,11	0,00	753,19%	100,00%	30.503,04

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 074

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Fulber de Almeida (CPF 948.937.702-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 08:07 e pode ser verificado em https://assinaturas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 44

Gerenciamento de Pessoal e Enc - SEMOSP	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	95	140	152	4.868.247,47	7.105.000,00	9.438.598,99	486,34	132,84%	108,57%	2.236.752,53
Construção e Instalação de Próprios Públicos - SEMOSP	Obra Construida / Ampliada	Unidade:	0	0		0,00	0,00			0,00%	0,00%	0,00
Unidade Administrativa - SEMAGRI	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	52.417,22	42.000,00	81.763,66	950,31	194,68%	100,00%	-10.417,22
Gerenciamento de Pessoal e Enc - SEMAGRI	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	29	37	38	1.504.810,46	1.680.000,00	2.121.547,76	50,00	126,28%	102,70%	175.189,54
Manutenção do mercado produtor - SEMAGRI	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	240.245,51	130.000,00	53.466,01	6.533,99	41,13%	100,00%	-110.245,51
Unidade Administrativa - SEMMA	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	95.006,21	50.000,00	43.827,81	0,00	87,66%	100,00%	-45.006,21
Gerenciamento de Pessoal e Enc - SEMMA	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	90	28	23	2.832.712,85	1.445.000,00	1.777.986,78	192,88	123,04%	82,14%	-1.387.712,85
Unidade Administrativa - SEMICT	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	60.061,39	37.000,00	1.335,55	477,00	3,61%	100,00%	-23.061,39
Gerenciamento de pessoal e Enc. - SEMICT	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	6	7	6	322.147,39	437.000,00	289.713,60	68,59	66,30%	85,71%	114.852,61
Gestão Administrativa - SEMTTRAN	Apoio Adm	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	0		242.429,56	0,00			0,00%	0,00%	-242.429,56
Gerenciamento de Pessoal e Enc - SEMTTRAN	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	55	47	46	3.412.578,14	3.354.000,00	3.249.298,73	104.701,27	96,88%	97,87%	-58.578,14
Unidade Administrativa - AMEC	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	65.521,52	62.000,00	37.948,03	1.805,35	61,21%	100,00%	-3.521,52
Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens móveis e Imóveis - AMEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: 12	12	12	12	209.668,81	237.000,00	223.270,71	16.883,13	94,21%	100,00%	27.331,19
Gerenciamento de Pessoal e Encargos Sociais - AMEC	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	37	30	30	971.902,27	1.080.000,00	1.221.144,90	2.930,66	113,07%	100,00%	108.097,73
Recolhimento ao PASEP - AMEC	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês: 12	12	12	12	3.276,08	3.000,00	21,34	28,66	0,71%	100,00%	-276,08
Unidade Administrativa - SAAEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	3.847.851,51	3.718.000,00	4.020.058,11	513.641,89	108,12%	100,00%	-129.851,51
Gerenciamento de Pessoal e Enc. - SAAEC	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	127	109	97	8.222.503,83	8.927.000,00	8.938.002,09	142.997,91	100,12%	88,99%	704.496,17
Recolhimento ao PASEP - SAAEC	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês: 12	12	12	12	181.169,22	190.000,00	200.000,00	0,00	105,26%	100,00%	8.830,78
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Edificações - SAAEC	Obra Construida / Ampliada	Percentual: 100%	100%	0		394.043,04	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-394.043,04
Gestão Administrativa -	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	4	6	5	103.742,38	139.000,00	89.498,01	4.385,75	64,39%	83,33%	35.257,62

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 075

Documento assinado digitalmente por Zelayne Felbe de Almeida (CPF 946.937.702-87), Tiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado no QR Code ao lado ou em https://sigpmcacoal.xsistemas.com.br/documento/validar/assinado/4789. Folha 4 de 4.
Este documento foi assinado digitalmente.

ento de Pessoal e Enc - FUNCCAL	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	18	18	13	404.049,26	399.000,00	385.306,03	23.693,97	96,57%	72,22%	-5.049,26
mpliação, Manutenção forma de Bens móveis e s - FUNCCAL	Bens e Imoveis Mantidos	Órgão Mantido - Unidade:	4	0		54.601,26	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-54.601,26
Administrativa -	Unidade Mantdida	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	43.220,89	88.000,00	8.213,50	330,00	9,33%	100,00%	44.779,11
TOTAL DO PROGRAMA						70.061.947,87	73.766.000,00	78.432.956,22				3.704.052,13

e: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019

.: Ação Construção e Instalação de Prédios Públicos - SEMOSP não ficou prevista LDO 2020

**: A Ação Gestão Administrativa - SEMTTRAN não ficou prevista na LDO 2020, ficando integrada a Ação Manutenção da estrutura do trânsito urbano - SENTTRAM do Programa 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

**.: Ação Construção, Ampliação. Reforma e Reaparelhamento de Edificações - SAAEC não ficou prevista LDO 2020

***.: Ação Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens móveis e Imóveis - FUNCCAL não ficou prevista LDO 2020

AÇÕES	PROD	Unidade de Medida	2021						Saldo em 31/12/2021	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado					
Administrativa -	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	1.850.286,79	2.061.000,00	1.767.933,02	122.066,98	85,78%	100,00%	210.713,21	1.767.933,02
ntenção, Conservação e ma de Bens Imóveis-	Outros Produtos	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	269.315,20	143.000,00	123.204,13	11.795,87	86,16%	100,00%	-126.315,20	123.204,13
amento de pessoal e cargos sociais - CMC	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	83	105	104	6.133.311,55	6.124.000,00	6.150.980,56	28.019,44	100,44%	99,05%	-9.311,55	6.150.980,56
ntenção dos Serviços de portes -CMC	Veículos	Unidade	6	5	5	183.727,75	200.000,00	67.665,94	67.334,06	33,83%	100,00%	16.272,25	67.665,94
icação de Governo tivo - CMC	Divulgação	Publicações - Percentual: 100%	100%	100%	0,00%	279.585,70	34.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-245.585,70	0,00
alização de Obras de ação- CMC	Obra Construida / Ampliada	Unidade: 1	1	1	0	45.646,65	208.000,00	908.000,00	0,00	436,54%	0,00%	162.353,35	9.947,17
Administraiva - ete	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	786.629,27	955.000,00	787.755,70	56.569,17	82,49%	100,00%	168.370,73	725.780,79
icação de Governo tivo - AC	Unidade Administrativa	Publicações - Percentual: 100%	100%	100%	100%	787.404,64	720.000,00	442.875,98	18.947,28	61,51%	100,00%	-67.404,64	321.304,96
Administrativa - AC	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	62.764,14	36.000,00	13.841,14	5.500,00	38,45%	100,00%	-26.764,14	9.341,14
Administrativa - AD	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	6.137.961,59	7.923.000,00	8.420.912,83	659.399,78	106,28%	100,00%	1.785.038,41	7.368.114,09
ento de pessoal e cargos sociais - SEMAD	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	343	345	330	21.572.975,30	23.549.000,00	24.064.366,76	347.939,06	102,19%	95,65%	1.976.024,70	24.064.366,76
mento ao PASEP - AD	Outros Produtos	Mês: 12	12	12	12	1.825.865,80	2.200.000,00	2.315.000,00	0,00	105,23%	100,00%	374.134,20	2.315.000,00
Administrativa -	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	91.293,29	141.000,00	53.645,25	50.578,75	38,05%	100,00%	49.706,71	41.759,25
oio Administrativo		Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	172.316,09	175.000,00	82.401,30	91.598,70	47,09%	100,00%	2.683,91	68.787,13

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 076

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 08:07 e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signpmcacoal.l.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 4

Controle fisco atuante - SEMFAZLAN	Unidade Administrativa	Obras / Post - Percentual: 100%	100%	100%	100%	28.529,15	16.000,00	8.460,94	7.539,06	52,88%	100,00%	-12.529,15	900,00
Gestão Administrativa - SEMFAZ	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	1.604.479,59	1.644.000,00	1.385.226,53	244.604,39	84,26%	100,00%	39.520,41	1.288.879,30
Controle Fisco atuante - SEMFAZ	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes - Pessoas:	35.640	20.000	15.330	57.058,30	40.000,00	15.953,65	7.096,50	39,88%	76,65%	-17.058,30	15.953,65
Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública - SEMAST	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	29.670,32	24.000,00	2.819,38	21.180,62	11,75%	100,00%	-5.670,32	2.819,38
Gestão Administrtiva - SEMAST	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	2	2	199.704,06	247.000,00	866.189,52	366.242,70	350,68%	100,00%	47.295,94	863.503,02
Pagamento de Pessoal Enc Sociais - SEMAST	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	110	120	78	1.613.608,90	2.880.000,00	2.774.690,74	70.309,26	96,34%	65,00%	1.266.391,10	2.774.690,74
Aquisição, conservação e locação de bens e imoveis - SEMAST	Obra Construída / Ampliada	Percentual: 100%	100%	100%	0%	12.552,83	11.000,00	202.845,37	0,00	1844,05%	0,00%	-1.552,83	171.779,61
Gestão dos Conselhos Municipais - SEMAST	Conselhos Mantidos	Conselhos Mantidos Previsto: Percentual: 100% Executado: Unidade 9 servidores	100%	7	7	28.529,15	21.000,00	8.960,00	3.040,00	42,67%	100,00%	-7.529,15	3.960,00
Gestão Administrativa - SEMOSP	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	43.364,31	63.000,00	373.215,34	27.172,92	592,41%	100,00%	19.635,69	372.850,26
Pagamento de Pessoal e Enc Sociais - SEMOSP	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	95	140	141	5.087.318,58	9.420.000,00	11.126.401,46	1.261,02	118,11%	100,71%	4.332.681,42	11.126.401,46
Gestão Administrativa - SEMAGRI	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	54.775,97	50.000,00	19.462,02	6.727,73	38,92%	100,00%	-4.775,97	19.462,02
Pagamento de Pessoal e Enc Sociais - SEMAGRI	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	31	37	46	1.572.526,92	2.190.000,00	3.332.599,36	31.862,47	152,17%	124,32%	617.473,08	3.332.599,36
Atenção do mercado Rural - SEMAGRI	Unidade Admiaistrativa	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	251.056,56	65.000,00	46.660,50	0,00	71,79%	100,00%	-186.056,56	46.660,50
Gestão Administrativa - SEMMA	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	99.281,46	57.000,00	23.351,45	3.344,24	40,97%	100,00%	-42.281,46	23.351,45
Pagamento de Pessoal e Enc Sociais - SEMMA	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	90	28	26	2.960.184,92	2.105.000,00	1.964.428,53	571,47	93,32%	92,86%	-855.184,92	1.964.428,53
Gestão Administrativa - SEMICT	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	62.764,13	67.000,00	93.288,25	277.690,13	139,24%	100,00%	4.235,87	91.257,44
Pagamento de pessoal e Enc. Sociais - SEMICT	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	8	7	5	336.644,02	385.000,00	371.446,67	553,33	96,48%	71,43%	48.355,98	371.446,67
Gestão Administrativa - SEMTTRAN	Apoio Adm	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	0		253.338,87	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-253.338,87	
Pagamento de Pessoal e Enc Sociais - SEMTTRAN	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	55	47	44	3.566.144,14	3.685.000,00	3.334.877,50	280.122,50	90,50%	93,62%	118.855,86	3.334.877,50
[illegible]	[illegible]oio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade: 1	1	1	1	68.469,99	43.000,00	45.295,85	1.704,15	105,34%	100,00%	-25.469,99	44.879,83

Este documento foi assinado digitalmente por Zadayhyr Albuquerque de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Almeida (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2021 08:07 e pode ser validado pelo Código de autenticidade https://sigmcacoal.com/documento/assinado/4789. Folha de

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.987.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07 e pode ser validado pelo link https://signatarios.com.br/documento/Assinado/4789. Folha de 44
Ou pelo QR Code ao lado.

...ação, Manutenção e ...rma de Bens móveis e ...s - **AMEC**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: **12**	12	12	12	219.103,89	182.000,00	459.160,67	11.568,98	252,29%	100,00%	-37.103,89	349.661,74
...gamento de Pessoal e ...gos Sociais - **AMEC**	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	37	30	29	1.015.637,84	1.175.000,00	1.052.505,69	20.812,31	89,57%	96,67%	159.362,16	1.052.505,69
...amento ao PASEP - ...C	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês: **12**	12	12	12	3.423,50	1.000,00	167,01	32,99	16,70%	100,00%	-2.423,50	143,79
... Administrativa - ...C	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade: **1**	1	1	1	4.105.657,56	4.028.000,00	5.605.393,00	380.275,14	139,16%	100,00%	-77.657,56	4.852.763,04
...amento de Pessoal e Enc. ... - **SAAEC**	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	136	109	107	8.773.411,57	9.021.000,00	9.753.256,11	57.743,89	108,12%	98,17%	247.588,43	9.751.321,97
...amento ao PASEP - ...C	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês: **12**	12	12	12	193.307,55	210.000,00	200.701,05	9.298,95	95,57%	100,00%	16.692,45	200.701,05
...ação, Ampliação, ...rma e Reaparelhamento ...icações - **SAAEC**	Obra Construida / Ampliada	Percentual: **100%**	100%	0%	0	420.443,93	230.000,00	0,00	1.000,00	0,00%	#DIV/0!	-190.443,93	0,00
... Administrativa - ...CAL	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	4	6	5	108.410,78	140.000,00	86.677,23	53.322,77	61,91%	82,33%	31.589,22	85.425,88
...amento de Pessoal e Enc ... - **FUNCCAL**	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas:	20	18	13	422.231,47	401.000,00	377.106,39	23.893,61	94,04%	72,22%	-21.231,47	377.106,39
...Ampliação, Manutenção ...rma de Bens móveis e ...s - **FUNCCAL**	Bens e Imoveis Mantidos	Órgão Mantido - Unidade:	4	0	0	57.058,30	0,00	0,00				-57.058,30	0,00
... Administrativa -	Unidade Mantdida	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	45.165,81	93.000,00	77.458,09	2.286,30	83,29%	100,00%	47.834,19	76.749,25
... Administrativa - ...L	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	0	1	1	0,00	50.000,00	35.372,68	3.005,29	3.005,29	100,00%	50.000,00	34.776,79
...ção Conservação e ...ma de Bens Imóveis - ...OSP	Obra Construída / Ampliada	Unidade	0	0	0	0,00	0,00	174.604,28	1.785.395,72	1.785.395,72	0,00%	0,00	174.604,28
TOTAL DO PROGRAMA						**73.492.938,13**	**83.013.000,00**	**89.017.157,87**	**5.159.407,53**			**9.520.061,87**	**85.840.645,53**

PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4.583/2020. Relatórios quadrimestrais das secretarias de 2021.

* - Ação Construção e Instalação de Prédios Públicos - SEMOSP não ficou prevista LDO 2021

A Ação Gestão Administrativa - SEMTTRAN não ficou prevista na LDO 2021, ficando integrada a Ação Manutenção da estrutura do trânsito urbano - SENTTRAM do Programa 0031 DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

Ação Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens móveis e Imóveis - FUNCCAL não ficou prevista LDO 2021

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 078

Este documento foi assinado digitalmente por Zelpymy Felbek de Almeida (CPF 948.037.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-96), em 03/03/2022 - 08:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://pmcacoal.1doc.com.br/verificacaodocumento/documentoAssinado/4789. Folha 04

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei nº 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: 0029 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Problema - Déficit de profissionais que atendem no SUS, déficit de leitos hospitalares, baixa capacidade instalada de serviços da rede de atenção materno infantil, baixa resolutividade e cobertura de atenção básica, deficiente regulação da assistência à saúde.

Causa - Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde induz os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.

Denominação - PROGRAMA Saúde Para Todos

Objetivo - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno. Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno. Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Público Alvo - População em geral

Justificativa - A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: (i) uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; (ii) o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada; e (iii) o forte crescimento das causas externas. Com esse objetivo busca desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestadora ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

Unidade Responsável - Fundo Municipal de Saúde

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2018						Saldo em 31/12/2018	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	Alterações Orç Ano
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLGES	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	189	189	157	8.462.000,00	8.462.000,00	6.552.634,33	528.365,67	77%	83%	-1.381.000,00
Gestão Serviço Administrativo - BLGES	Unid Adm	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	265.000,00	265.000,00	1.161.259,92	40.698,87	438%	100%	936.958,79
Atendimento ao Setor de Transportes - BLGES FMS	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	194.000,00	194.000,00	300.918,62	7.149,86	155%	100%	114.068,48
Atendimento Conselho Municipal de Saúde - BLGES	Conselho Mantido	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	30.000,00	30.000,00	25.297,76	5.882,64	84%	100%	1.180,40
Atendimento A Rede Básica de Saúde - BLATB	Atendimentos / Procedimentos	Previsto Percentual	74,58%	74,58%	77%	1.821.000,00	1.821.000,00	883.010,90	712.544,09	48,49%	103%	-225.445,01
		Consultas Unidade	0	177.014	91.784						52%	0,00
Pagamento de Pessoal Encargos Sociais PACS, PSF	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	184	184	154	6.254.000,00	6.254.000,00	7.786.847,19	388.794,18	124,51%	84%	1.921.641,37

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 079

Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	408.000,00	408.000,00	32.427,07	304.820,00	7,95%	100%	-70.752,93
Manutenção da Assitência Farmacêutuca - BLAFB	280 Tipos de Medicamentos Prescritos	Tipos	280	280	115	985.000,00	985.000,00	381.224,79	648.775,21	38,70%	41%	45.000,00
Atendimento Aos Espaços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Atendimentos / Procedimentos **Unidade** Realizado: **Nº De Internação**	2.786	2.786	3.562	1.685.000,00	1.685.000,00	2.235.498,59	1.000.865,31	132,67%	128%	2.302.420,62
Atendimento Ao Centro de Assistência Psicossocial CAPS II - BLMAC	APAC Preenchido e Lançado	Previsto **Matriciamento**	12	12	0	263.000,00	263.000,00	206.019,84	23.183,87	89,89%	0%	-33.796,29
		Atend. **Unidade**	0	2.420	6.619					78,33%	274%	0,00
Centro de Referência Regional em Saúde do Trbalhador - CEREST	Unidade Mantida	**Percentual**	95%	95%	0	137.000,00	137.000,00	114.440,58	16.709,42	83,53%	0%	-5.850,00
		Atendimento **Unidade**	0	4.711	4.986						106%	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - CEREST	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	5	5	5	250.000,00	250.000,00	251.916,52	4.433,48	100,77%	93%	6.350,00
Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Procedimentos	281.521	281.521	343.344	4.550.000,00	4.550.000,00	5.994.831,86	283.168,14	131,75%	122%	1.728.000,00
Pagamento de Pessoal E Encargos Sociais - BLMAC	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	225	225	218	10.662.000,00	10.662.000,00	13.300.789,25	221.736,41	124,75%	97%	2.860.525,66
Atendimento De Serviços Ambulatoriais - CEO - BLMAC	Unidade Mantida	Exames e Consultas Realizadas - **Unidade**	38.163	38.163	12.670	235.000,00	235.000,00	28.915,58	5.577,50	12,30%	33%	-200.506,92
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - CEO - BLMAC	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - **Pessoas**	11	11	12	548.000,00	548.000,00	276.045,24	3.054,25	50,37%	109%	-268.900,51
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLMAC - CONV	Convênio Firmado	Convênio - **Unidade**	1	1	1	5.210.000,00	5.210.000,00	1.751.133,73	3.326.866,27	33,61%	100%	-132.000,00
Estruturação de Unidades De Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	2.250.000,00	2.250.000,00	1.107.512,76	2.237.134,41	49,22%	100%	1.569.190,09
Atendimento a [illegible]	[illegible]entos / [illegible]mentos	Atendimentos / Procedimentos **Unidade**	45.000	45.000	13.954	1.525.000,00	1.525.000,00	108.142,27	9.628,36	7,09%	31%	-1.407.229,37

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 080

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07. Pode ser validado pelo GPS Code acessado e ou pelo link: https://sinpm.cacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha 2 de 2

gamento de Pessoal e Encargos Sociais - CER - BLMAC	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - **Pessoas**	5	5	4	182.000,00	182.000,00	177.549,96	15.450,04	97,55%	80%	11.000,00
Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS	Atendimentos/ Procedimentos	**Percentual**	100%	100%	0	764.000,00	764.000,00	709.591,44	390.058,56	92,88%	0%	585.650,00
		Atend. Unidade	0	145.105	212.583						147%	0,00
gamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLVGS	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - **Pessoas**	9	9	7	430.000,00	430.000,00	702.467,27	12.882,73	163,36%	74%	285.350,00
TOTAL GERAL						**47.110.000,00**	**47.110.000,00**	**44.088.475,47**	**10.187.779,27**	**79,08%**		

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2018
Valor Realizado = Valor empenhado no período

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2019						Saldo em 31/12/2019	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	Alterações Orç Ano
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Excutado				
gamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLGES	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	189	189	108	8.332.435,00	7.200.000,00	5.609.946,76	627.053,24	78%	57%	-963.000,00
Gestão Serviço Administrativo - BLGES	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	695.999,68	534.000,00	1.325.012,62	212.987,38	248%	100%	1.004.000,00
ndimento ao ste de Transportes - BLGES FMS	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade	1	0	0	201.400,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Atendimento Conselho Municipal de Saúde - BLGES	Conselho Mantido	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	32.000,00	95.000,00	73.157,06	21.842,94	77%	100%	0,00
dimento A Rede Física de Saúde - BLATB	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	78,30%	78,30%	77%	1.772.840,00	1.305.000,00	1.627.504,52	2.030.518,48	125%	98%	2.353.023,00
gamento de Pessoal e Encargos Sociais - PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - BLATB	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	184	195	229	6.534.235,00	7.367.000,00	8.774.176,01	147.008,69	119%	117%	1.554.184,70
plementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	1	1	0,00	300.000,00	596.208,69	707.959,91	199%	100%	1.004.168,60
Manutenção da Assitência Farmacêutuca - BLAFB	280 Tipos de Medicamentos Prescritos	Tipos	280	280	117	994.000,33	908.000,00	628.775,00	279.225,00	69%	42%	0,00
ndimento Aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Atendimentos / Procedimentos Unidade Realizado: Nº De Internação	2.925	27.925	35.745	1.930.000,00	1.185.000,00	1.312.095,09	454.836,45	111%	128%	581.931,54

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 081

Este documento foi assinado digitalmente por Zetavny Feltrak de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/04/2022 - 08:07 e pode ser validado no QR Code ao lado e pelo link https://sgnpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 00001 de 00001.

ndimento Ao Centro de Assistência Social CAPS II BLMAC	APAC Preenchido e Lançado	Matriciamento	12	0	0	263.000,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
o de Referência onal em Saúde Trbalhador - CEREST	Unidade Mantida	Percentual	95	0	0	138.000,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
gamento de oal e Encargos ais - CEREST	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	5	0	0	261.250,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
ndimento De Serviços atoriais - CEO BLMAC	Unidade Mantida	Exames e Consultas Realizadas - **Unidade**	40.004	0	0	236.200,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
gamento de oal e Encargos ciais - CEO - BLMAC	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - **Pessoas**	11	0	0	572.660,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
sse Financeiro Credenciada ao S - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Procedimento	298.204	300.000	296.156	4.551.000,00	5.837.000,00	5.653.228,08	470.771,92	97%	99%	287.000,00
gamento de oal E Encargos ais - BLMAC	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	350	350	225	13.941.091,50	12.714.000,00	13.910.393,66	106.606,34	109%	64%	1.303.000,00
plementação da ura do Serviço ade - BLMAC - CONV	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	0	2	2	0,00	5.470.000,00	5.495.480,50	1.377.884,21	100%	100%	1.403.364,71
ruturação de nidades De Atenção pecializada em ade - BLMAC	Unidade Mantida	Emendas / Programas	0	6	5	0,00	3.593.000,00	2.235.600,00	1.357.400,00	62%	83%	0,00
d. A Atenção CER - BLMAC	Atendimento	Atend / Proced	48.000	0	0	1.518.475,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
g. Pessoal e Encargos Sociais - R - BLMAC	Pessoas	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	5	0	0	189.740,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
ndimento a rede pecializada em saúde - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Procedimentos	0	82.638	32.746	0,00	1.671.000,00	1.061.495,68	303.324,11	64%	40%	-306.180,21
gamento de oal e Encargos ciais - Rede pecializada - BLMAC	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	0	80	43	0,00	1.188.000,00	2.636.065,84	154.934,16	222%	54%	1.603.000,00
ndimento Vigilância	...entos / ...nentos	Previsto : **100%** **Exec: Unidade**	100%	100%	203.285	734.000,00	800.000,00	637.483,24	162.516,76	80%	100%	0,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 082

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbeck de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Gamara (CPF 044.366.324-66), e
29/03/2022 08:07 e pode ser verificado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signpmcacoal.uxsistemas.com.br/documento/Assinado/4789. Folha
1 de 44

gamento de oal e Encargos iais - BLVGS	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	9	9	6	462.205,00	410.000,00	345.103,02	54.896,98	84%	70%	-10.000,00
		TOTAL GERAL				43.360.531,51	50.577.000,00	51.921.725,77	8.469.766,57			

e: Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias e Balancete de janeiro a dezembro/2019.

or Realizado = Valor empenhado no período

: As ações referente ao atendimento do CER, CAPS, CEREST foram unificadas na ação de atendimento a rede especializada.

: As ações referente ao atendimento do CEO foram excluidas, visto que o recurso foi inserido ao atendimento da rede básica de saúde.

: O valor referente a ação de manutenção do hospital maternidade foi reduzido, visto que agora atende a demanda somente hospitalar, as demais são mantidas na ação de rede especializada.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2020						Saldo em 31/12/2020	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Excutado				
gamento de oal e Encargos iais - **BLGES**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	189	189	99	8.594.970,00	7.043.000,00	5.565.103,14	298.396,86	79%	52%	-1.551.970,00
estão Serviço ministrativo - **BLGES**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	330.242,98	950.000,00	1.492.081,27	90.550,20	157%	100%	619.757,02
tendimento selho Municipal Saúde - **BLGES**	Conselho Mantido	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	33.400,00	95.000,00	65.466,84	29.533,16	69%	100%	61.600,00
frentamento mergencial de ude Pública - **Covid 19**	População Atendida	Percentual	0	0	100%	0,00	0,00	2.458.682,40	4.702.617,89	0%	0%	0,00
gamento de oal e Encargos iais - Servidores porários - **Covid 19**	Servidores Atendidos	Servidores	0	0	46	0,00	0,00	3.613.786,83	399.591,85	0%	0%	0,00
plementação da utura do Serviço Saúde - **BLATB**	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	2	1	0,00	524.000,00	777.932,05	778.504,30	148%	50%	524.000,00
dimento a Rede ica de Saúde - **BLATB**	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	82,21%	82,21%	87,50%	1.789.300,00	1.324.000,00	2.705.702,90	645.596,92	204,36%	106,43%	-465.300,00
gamento de oal e Encargos iais - PACS, PSF, Saúde Bucal e gratificações - **BLATB**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	184	195	252	6.811.010,00	7.526.000,00	9.626.980,65	656.799,41	128%	129%	714.990,00
nutenção da Assitência Farmacêutuca - **BLAFB**	280 Tipos de Medicamentos Prescritos	Tipos	280	280	249	1.003.057,03	908.000,00	1.017.414,35	575.401,65	112%	89%	-95.057,03
plementação da utura do Serviço Saúde - **BLMAC - CONV**	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	0	2	2	0,00	2.452.000,00	2.246.442,28	969.182,83	92%	100%	2.452.000,00
nutenção de Unidades de Atenção	Mantida	Emendas / Programas	0	1	1	0,00	84.000,00	1.560.821,95	2.046.009,05	1858%	100%	84.000,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl.
083

Este documento foi assinado digitalmente por Zolayny Falbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), 29/03/2021 08:07 e pode ser validado pelo link: https://sicom.cacoal.rs.sistemas.com.br/documento/assinado/4789. Folha de 44
e code ser validado pelo QR Code ao lado e o hash do documento é

Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Atendimentos / Procedimentos Unidade Realizado: Nº de Internação	3.071	25.000	24.174	1.930.000,00	285.000,00	1.426.905,43	143.241,81	501%	97%	-1.645.000,00
Repasse Financeiro a Credenciada ao SUS - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Procedimento	319.018	320.000	248.006	4.551.000,00	5.310.000,00	5.008.436,23	201.563,77	94%	78%	759.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLMAC**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	350	350	253	14.776.645,42	15.692.000,00	16.546.392,99	544.303,74	105%	72%	915.354,58
Atendimento a rede Especializada em Saúde - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Procedimentos	0	39.818	95.315	0,00	879.000,00	996.351,91	40.194,09	113%	239%	879.000,00
Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - **BLVGS**	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	100%	100%	71%	706.700,00	440.000,00	662.257,55	338.425,61	151%	71%	-266.700,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLVGS**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	9	7	7	493.800,00	628.000,00	739.485,93	189.781,27	118%	100%	134.200,00
Atendimento ao Setor de Transportes - **BLGES FMS**	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade	1	0		209.000,00	0,00			0%	0%	-209.000,00
Atendimento ao Centro de Assistência Psicossocial CAPS II - **BLMAC**	APAC Preenchido e Lançado	Matriciamento	12	0		262.000,00	0,00			0%	0%	-262.000,00
Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - **CEREST**	Unidade Mantida	Percentual	95	0		138.000,00	0,00			0%	0%	-138.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **CEREST**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	5	0		273.300,00	0,00			0%	0%	-273.300,00
Atendimento de Serviços Ambulatoriais - **CEO - BLMAC**	Unidade Mantida	Exames e Consultas Realizadas - **Unidade**	42.395	0		241.000,00	0,00			0%	0%	-241.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - CEO - **BLMAC**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - **Pessoas**	11	0		600.000,00	0,00			0%	0%	-600.000,00
Atendimento a Atenção Esp. CER - **BLMAC**	Atendimento	Atendimentos / Procedimentos	50.000	0		1.511.000,00	0,00			0%	0%	-1.511.000,00
Pag. Pessoal e Encargos Sociais - CER - **BLMAC**	Pessoas	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	5	0		199.000,00	0,00			0%	0%	-199.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Rede Especializada - **BLMAC**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	0			0,00		CONSOLIDADA A FOLHA DE PAGAMENTO MAC				0,00
TOTAL GERAL						**44.453.425,43**	**44.140.000,00**	**56.510.244,70**	**12.649.694,41**			**-313.425,43**

ioridades da LDO/2020.
penhado no período

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 084

Este documento foi assinado digitalmente por Zalayny Fetrek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 08:07 , pode ser validado em https://sicopmc.cacoal.rx.sistemas.com.br/documento/assinado/4789. Folha

Este documento foi assinado digitalmente por Zetayny Feltrek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:57 e pode ser validado pelo QR Code acima e ou pelo link https://cacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha da 1

As ações referente aos atendimentos do CER, CAPS, CEREST foram unificadas na ação de atendimento a rede especializada.
As ações referente ao atendimento do CEO foram excluidas, visto que o recurso foi inserido ao atendimento da rede básica de saúde.
O valor referente a ação de manutenção do hospital maternidade foi reduzido, visto que agora atende a demanda somente hospitalar, as demais são mantidas na ação de rede especializada.
A ação referente ao pagamento da rede especializada foi inserida a despesa a ação de pagamento do MAC.
A ação Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - Covid 19, não foi prevista no PPA, incluido através de Projeto de Lei Especial n° 69/2020
A ação Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Servidores Temporários - Covid 19, não foi prevista no PPA, incluido através de Projeto de Lei Especial n° 83/2020

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2021						Saldo em 31/12/2021	PERC EXEC ORÇ %	PERC EXEC FISICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLGES	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	189	190	110	8.895.500,00	7.280.000,00	7.039.436,43	300.563,57	97%	58%	-1.615.500,00	7.039.436,43
Gestão Serviço Administrativo - BLGES	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	338.285,30	752.000,00	2.527.970,64	175.186,43	336%	100%	413.714,70	2.422.695,11
Atendimento ao Setor de Transportes - BLGES	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade	1	0	0	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-217.000,00	0,00
Atendimento Conselho Municipal de Saúde - BLGES	Conselho Mantido	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	34.600,00	100.000,00	53.095,41	17.204,59	53%	100%	65.400,00	46.605,09
Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	86,32%	82,21%	89,90%	1.811.400,00	2.159.000,00	2.939.346,77	514.048,24	136,14%	109,35%	347.600,00	2.429.238,06
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - BLATB	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	184	196	244	7.231.000,00	8.592.000,00	9.679.637,03	330.862,97	113%	124%	1.361.000,00	9.679.637,03
Implementação da Estrutura do Serviço Saúde - BLATB	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	2	1	0,00	453.000,00	598.788,28	293.189,22	132%	50%	453.000,00	443.541,48
Manutenção da Assitência Farmacêutuca - BLAFB	280 Tipos de Medicamentos Prescritos	Tipos	280	280	172	1.013.014,71	916.000,00	925.251,36	134.563,83	101%	61%	-97.014,71	704.156,68
Atendimento aos Casos de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Atendimentos / Procedimentos Unidade Realizado: Nº de Internação	3.224	27.959	23.959	1.930.000,00	239.000,00	1.530.418,72	846.750,88	640%	86%	-1.691.000,00	1.066.892,15
Atendimento ao Centro de Assistência Psicossocial CAPS II - BLMAC	APAC Preenchido e Lançado	Matriciamento	12	0		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-200.000,00	0,00
Centro de Referência Nacional em Saúde do Trabalhador - CEREST	Unidade Mantida	Percentual	95	0		138.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-138.000,00	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais CEREST	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	5	0	0	284.500,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-284.500,00	0,00
Repasse Financeiro	...entos / ...mentos	Procedimento	341.463	320.000	251.050	4.551.000,00	5.005.000,00	5.839.948,00	120.052,00	117%	78%	454.000,00	5.373.996,75

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
FL.
085

gamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLMAC**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	350	350	213	15.203.199,56	16.276.000,00	18.959.720,63	463.448,97	116%	61%	1.072.800,44	18.959.720,63
ndimento de Serviços Ambulatoriais - O - **BLMAC**	Unidade Mantida	Exames e Consultas Realizadas - **Unidade**	44.992	0	0	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-212.000,00	0,00
gamento de Pessoal e Encargos Sociais - **CEO - BLMAC**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - **Pessoas**	11	0	0	624.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-624.000,00	0,00
lementação da Estrutura do Serviço Saúde - **BLMAC - CONV**	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	0	1	1	0,00	2.229.000,00	2.229.000,00	0,00	100%	100%	2.229.000,00	24.000,00
ruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **BLMAC**	Unidade Mantida	Emendas / Programas	0	1	1	0,00	53.000,00	1.300.358,87	2.107.321,87	2454%	100%	53.000,00	1.107.605,80
endimento a Atenção Especializada CER - **BLMAC**	Atendimento	Atendimentos / Procedimentos	52.000	0	0	1.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-1.504.000,00	0,00
gamento de Pessoal e Encargos Sociais - **CER - BLMAC**	Pessoas	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	5	0	0	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	-207.000,00	0,00
endimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - **BLVGS**	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	100%	100%	100%	692.000,00	423.000,00	504.113,12	9.706,88	119%	100%	-269.000,00	476.448,17
gamento de Pessoal e Encargos Sociais - **BLVGS**	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	9	18	8	509.000,00	425.000,00	419.345,26	34.834,74	99%	44%	-84.000,00	419.345,26
ndimento a rede Especializada em Saúde - **BLMAC**	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Procedimentos	0	82.638	94.900	0,00	866.000,00	564.066,17	67.856,70	65%	115%	866.000,00	490.280,38
frentamento Emergencial de Saúde Pública - **Covid 19**	População Atendida	Percentual	0	0	59.605	0,00	0,00	3.176.597,90	69.979,08	0%	0%	0,00	3.162.512,50
gamento de Pessoal e Encargos Sociais - Servidores Temporários - **Covid 19**	Servidores Atendidos	Servidores	0	0	74	0,00	0,00	4.257.883,24	142.612,52	0%	0%	0,00	4.257.883,24
TOTAL GERAL						**45.595.499,57**	**45.768.000,00**	**62.544.977,83**	**5.628.182,49**			**172.500,43**	**58.103.994,76**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4583/2020. Relatórios quadrimestrais Secretarias 2021.

Legenda: Realizado = Valor empenhado no período

1 - As ações referente aos atendimentos do CER, CAPS, CEREST foram unificadas na ação de atendimento a rede especializada.

2 - As ações referente ao atendimento do CEO foram excluidas, visto que o recurso foi inserido ao atendimento da rede básica de saúde.

3 - O valor referente a ação de manutenção do hospital maternidade foi reduzido, visto que agora atende a demanda somente hospitalar, as demais são mantidas na ação de rede especializada.

4 - Ação referente ao pagamento da rede especializada foi inserida a despesa a ação de pagamento do MAC.

5 - Ação Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - Covid 19, não foi prevista no PPA, incluido através de decreto e lei especial.

6 - Ação Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Servidores Temporários - Covid 19, não foi prevista no PPA, incluido através de Decreto e Lei Especial.

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 086

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 05/05/2022 08:07, e pode ser validado pelo link https://sanancaetb.com.br/documento/assinado/4789. Folha 44

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei. Nº. 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: **0030 - EDUCAÇÃO PARA TODOS**

1. Problema - Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; indice elevado de repetência.

2. Causa - Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino pouca satisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar.

3. Denominação - EDUCAÇÃO PARA TODOS

4. Público Alvo - Alunos

5. Justificativa -No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96).

6. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Educação

7. OBJETIVO : Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das desafasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Ações	Produto	Unidade de Medida	2018						Saldo em 31/12/2018	% Realiz Ação	% Realiz Físico	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Manutenção Do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Órgão Mantido **Unidade**	2	2	1	50.000,00	50.000,00	27.874,93	464,67	98%	150%	-21.660,40
Alimentação Escolar Saúdavel	Refeições Distribuidas	Unidade	2.575.298	2.575.298	2.297.740	1.600.000,00	1.600.000,00	1.624.441,76	55.558,24	97%	89%	80.000,00
Gestão Administrativa - SEMED	Apoio Administrativo	Órgão Mantido Unidade	1	1	1	552.000,00	552.000,00	405.106,60	12.602,84	104%	300%	-164.290,56
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Crianças	5.236	5.236	4.818	936.000,00	936.000,00	966.804,19	459,09	100%	276%	31.263,28
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 25%	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - **Pessoas**	205	205	207	5.233.000,00	5.233.000,00	6.425.367,97	4.343,85	100%	302%	1.196.711,82
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED ADMINISTRATIVO	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - **Pessoas**	40	40	42	1.692.000,00	1.692.000,00	1.830.021,89	42.748,06	98%	315%	180.769,95
Caminho da Escola - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Crianças	3.958	3.958	3.807	3.789.000,00	3.789.000,00	3.623.278,72	485.172,15	88%	289%	319.450,87
Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil 25%	Alunos Atendidos	Crianças	2.795	2.795	2.028	1.166.000,00	1.166.000,00	930.087,16	25.554,12	97%	218%	-210.358,72
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil 25%	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - **Pessoas**	96	96	62	1.889.000,00	1.889.000,00	1.611.052,70	29.428,93	98%	194%	-248.518,37
Const. E Ampl de Escolas/creches - CONV	Convênio Firmado	Unidade	3	3	3	3.095.000,00	3.095.000,00	896.468,42	2.461.568,81	27%	300%	263.037,23
Manutenção Das Atividades da Educação Inclusiva	Convênio Firmado	Salas	5	5	1	110.000,00	110.000,00	89.829,18	170,82	100%	60%	-20.000,00
[illegible]	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - **Pessoas**	10	10	13	748.000,00	748.000,00	833.322,60	3.579,20	100%	390%	88.901,80

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 087

Este documento foi assinado digitalmente por Zahayny Fetbek de Almeida (CPF 048.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado em https://signpmcacoal.integrasistemas.com.br/documentoAssinado/4789. Folha

Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Pessoas	5.236	5.236	4.920	297.000,00	297.000,00	149.561,37	0,00	100%	282%	-147.438,63
Caminho da Escola - Transporte Escolar - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Crianças	3.958	3.958	2.773	1.550.000,00	1.550.000,00	1.406.785,61	5.905,96	100%	210%	-137.308.43
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - FUNDEB	Servidores Atendidos	Pessoas	258	258	252	18.021.000,00	18.021.000,00	18.172.257,56	9.685,43	100%	293%	160.942,99
Constr. E Ampl de Unid. Escolar - FUNDEB	Escola Construída/ Ampliada ou Reforma	Unidade	1	1	1	1.000.000,00	1.000.000,00	275.460,23	0,00	100%	400%	-724.539,77
Programa De Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC	Conselho Escolar Atendido	Unidade	24	24	23.	700.000,00	700.000,00	735.665,89	107,71	100%	292%	35.773,60
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - FNDEB 60%	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - **Pessoas**	127	127	82	5.459.000,00	5.459.000,00	5.663.126,80	11.052,05	100%	194%	215.178,85
Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Crianças	2.795	2.795	2.028	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0%	218%	-103.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**47.990.000,00**	**47.990.000,00**	**45.666.513,58**	**3.148.401,93**	**94%**	**Parcial**	

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2018
Executado = Valor empenhado no período

Ações	Produto	Unidade de Medida	2019						Saldo em 31/12/2019	% Realiz Ação	% Realiz Físico	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Manutenção Do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Órgão Mantido Unidade:	2	2	3	52.250,00	37.000,00	25.237,86	0,16	68%	22%	-11.761,98
Alimentação Escolar Saúdavel	Refeições Distribuidas	Unidade:	2.832.848	2.832.848	1.940.662	1.600.000,00	1.750.000,00	1.622.662,33	165.122,23	93%	69%	37.784,56
Gestão Administrativa - SEMED	Apoio Administrativo	Órgão Mantido Unidade:	1	1	1	576.840,00	683.000,00	839.966,42	2.949,41	123%	33%	159.915,83
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Crianças:	5.393	5.393	4.580	978.120,00	1.500.000,00	3.042.896,15	123.839,73	203%	39%	1.666.735,88
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 25%	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas:	215	215	174	5.557.519,00	6.490.000,00	5.931.323,56	1.223,30	91%	41%	-557.453,14
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED ADMINISTRATIVO	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas:	45	45	62	1.768.140,00	2.137.000,00	3.180.172,63	1.827,37	149%	24%	1.045.000,00
Caminho da Escola - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Crianças:	4.077	4.077	3.803	3.599.050,00	4.168.000,00	6.204.208,75	533.349,01	149%	36%	2.569.557,76
Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil 25%	Alunos Atendidos	Crianças:	2.878	2.878	1.834	1.192.345,00	1.135.000,00	1.354.702,49	13.712,03	119%	52%	233.414,52
al e %	Servidores Atendidos	Servidores	100	0	0	1.974.005,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl.
088

Este documento foi assinado digitalmente por Zelamy Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e
29/03/2022 08:07 e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://signmycacoal.assinaturas.com.br/documento/validar/documento/Assinado/4789. Folha

Const. E Ampl de Escolas/creches - CONV	Convênio Firmado	Unidade:	1	1	1	275.000,00	1.540.000,00	568.564,48	825.088,00	37%	50%	-146.347,52
Manutenção Das Atividades da Educação Inclusiva	Convênio Firmado	Salas:	7	7	1	114.950,00	95.000,00	94.413,28	0,00	99%	50%	-586,72
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Inclusiva	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas:	10	10	4	781.660,00	1.282.000,00	177.879,17	3.120,83	14%	9%	-1.101.000,00
Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Crianças	5.393	0	0	310.365,00	0,00	0,00	0,00	0%		0,00
Caminho da Escola - Transporte Escolar - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Crianças:	4077	4.077	3.806	1.619.750,00	1.282.000,00	1.158.641,96	0,00	90%	36%	-123.358,04
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - FUNDEB	Servidores Atendidos	Pessoas :	270	270	239	18.831.945,00	18.206.000,00	19.442.844,23	772,20	107%	38%	1.237.616,43
Constr. E Ampl de Unid. Escolar - FUNDEB	Escola Construída/ Ampliada ou Reforma	Unidade:	1	1	1	1.045.000,00	100.000,00	232.416,88	112.747,59	232%	4%	245.164,47
Programa De Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC	Conselho Escolar Atendido	Unidade:	27	27	16	731.500,00	650.000,00	37.411,00	0,00	6%	178%	-56.121,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - FUNDEB 60%	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas:	129	129	122	5.704.655,00	7.610.000,00	7.545.101,21	64.898,79	99%	35%	0,00
Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%	Alunos Atendidos	Crianças	2.878	0	0	107.635,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0,00
Programa De Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC - INFANTIL	Conselho Escolar Atendido	Unidade:	0	27	0	0,00	232.000,00	186.686,50	0,00	80%	0%	-45.313,50
Manutenção Das Unidades escolares - FUNDEB	Manutenção escolas	unidade	0	-	24	0,00	1.618.881,86	1.294.979,75	202,25	80%	100%	-323.881,86
TOTAL DO PROGRAMA							**48.897.000,00**	**51.645.128,90**	**1.848.650,65**			

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2019

Executado = Valor empenhado no período

Nota Explicativa: Ação: Programa De Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC - INFANTIL e Manutenção Das unidades escolares - FUNDEB , não foi prevista no PPA, incluido LDO 2019.

Nota Explicativa: Ação:Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais -Educação Infantil 25%, Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40% e Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB 40%, não ficaram previstas LDO 2019.

Ações	Produto	Unidade de Medida	2020						Saldo em 31/12/2020	% Realiz Ação	% Realiz Físico	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
0084 Manutenção Do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Órgão Mantido Unidade:	2	2	3	54.601,26	36.000,00	26.527,71	3.472,29	73,69%	150%	-18.601,26
[illegible]	Refeições Distribuidas	Unidade:	3.116.052	3.116.052	10.843	1.600.000,00	1.750.000,00	1.198.801,99	151.198,01	68,50%	0,35%	150.000,00
[illegible]	Construção / Ampliação	Unidade:		1	1		552.000,00	359.365,06	269.180,64	65,10%	100%	552.000,00

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 089

Documento Nº: 5000/2022 - Consulta em https://cacoal.1xsistemas.com.br/documento/validar
Este documento foi assinado digitalmente por Zefayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://cacoal.1xsistemas.com.br/documento/assinado/4789. Folha

Gestão Administrativa - **SEMED**	Apoio Administrativo	Órgão Mantido Unidade:	1	1	1	602.797,81	1.024.000,00	948.410,86	10.522,38	92,62%	100%	421.202,19
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Crianças:	5555	5.555	4.289	1.022.135,37	2.351.000,00	2.272.479,37	228.385,37	96,66%	77,21%	1.328.864,63
Caminho da Escola - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Crianças:	4.119	4.199	3.888	3.650.307,25	4.002.000,00	1.541.073,07	3.186.756,78	38,51%	92,59%	351.692,75
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 25%	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	220	220	164	5.807.607,36	5.130.000,00	7.621.782,98	731,67	148,57%	74,55%	-677.607,36
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **SEMED ADMINISTRATIVO**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	47	47	48	1.847.706,32	4.600.000,00	4.160.534,00	9.466,00	90,45%	102,13%	2.752.293,68
Const e Ampl de Escolas / creches - **CONV**	Convênio Firmado	Unidade:	1	1	3	280.000,00	346.000,00	614.514,18	1.060.805,75	177,61%	300%	66.000,00
Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil 25%	Alunos Atendidos	Crianças:	2.965	2.965	2.035	1.246.000,51	1.535.000,00	1.429.683,16	23.444,83	93,14%	68,63%	288.999,49
Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva	Convênio Firmado	Salas:	9	9	0	120.122,74	98.000,00	97.906,43	93,57	99,90%	0%	-22.122,74
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Inclusiva	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	10	10	5	816.834,71	170.000,00	195.275,20	5.724,80	114,87%	50%	-646.834,71
Constr e Ampl de Unid Escolar - **FUNDEB**	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade:	1	1	1	1.092.025,00	400.000,00	1.347.750,94	89,06	336,94%	100%	-692.025,00
Caminho da Escola - Transporte Escolar - **FUNDEB 40%**	Alunos Atendidos	Crianças:	4.199	4.199	3.888	1.692.638,75	938.000,00	371.042,29	0,00	39,56%	92,59%	-754.638,75
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - **FUNDEB**	Servidores Atendidos	Pessoas :	280	280	239	19.679.382,54	20.325.000,00	18.906.032,33	118.967,67	93,02%	85,36%	645.617,46
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - **PROVEMC**	Conselho Escolar Atendido	Unidade:	27	27	0	764.417,50	650.000,00	0,00	0,00	0%	0%	-114.417,50
Manutenção de Unidades Escolares - **FUNDEB**	Unidade Conveniada	Unidade:			19			1.128.216,95	188.740,76	0,00%	0,00%	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - **FUNDEB 60%**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	140	140	142	5.961.364,48	8.035.000,00	7.808.491,48	528.356,80	97,18%	101,43%	2.073.635,52
Programa De Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - **PROVEMC - INFANTIL**	Conselho Escolar Atendido	Unidade:		27	0		232.000,00	0,00	32.000,00	0%	0%	232.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil 25%	Servidores Atendidos	Servidores	105			2.062.835,24				0,00%	0,00%	-2.062.835,24
[illegible]	Alunos Atendidos	Crianças	5.555			324.331,41				0,00%	0,00%	0,00
[illegible]	Alunos Atendidos	Crianças	2.965			112.478,57				0,00%	0,00%	-112.478,57

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbak de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:57 e pode ser validado no QR Code ao lado e ou pelo link https://signmycacoal.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha 3

TOTAL DO PROGRAMA	**48.737.586,82**	**52.174.000,00**	**50.027.888,00**	**5.817.936,38**			**3.436.413,18**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019

Nota Explicativa: Ação: Programa De Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC - INFANTIL e Construção e Ampliação de Unidade Escolar , não foi prevista no PPA, incluido LDO 2020.

Nota Explicativa: Ação:Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais -Educação Infantil 25%, Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40% e Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB 40%, não ficaram previstas na LDO 2020.

Nota explicativa: A ação Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB, foi incluída na LDO através da Lei nº4.615/PMC/2020 e Decreto nº 7.917/PMC/2020.

Ressaltamos que muitas ações não foram executadas em virtude das proibições decorrentes da pandemia causada pelo Corona Vírus, que como consequencia ocorreu a suspensão das aulas, seu retorno foi apenas por meio virtual.

Ações	Produto	Unidade de Medida	2021						Saldo em 31/12/2021	% Realiz Ação	% Realiz Físico	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado					
Manutenção Do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Órgão Mantido Unidade:	2	2	3	57.058,31	41.000,00	22.566,54	1.013,46	55,04%	150%	-16.058,31	22.566,54
Alimentação Escolar Saúdavel	Refeições Distribuidas	Unidade:	3.427.738	3.427.738	4.157	1.600.000,00	1.700.000,00	1.525.388,95	306.587,18	89,73%	0,12%	100.000,00	1.525.388,95
Construção e Ampliação de Unidade Escolar	Construção / Ampliação	Unidade:	0	1	1	0,00	500.000,00	18.728,72	5.954,02	3,75%	100%	500.000,00	18.728,72
Gestão Administrativa - **SEMED**	Apoio Administrativo	Órgão Mantido Unidade:	1	1	1	629.923,70	601.000,00	526.648,56	7.573,24	87,63%	100%	-28.923,70	508.778,41
Desenvolvimento das Atividades do **Ensino Fundamental 25%**	Alunos Atendidos	Crianças:	5.722	5.722	4.045	1.068.131,48	2.151.000,00	8.742.676,75	26.516,20	406,45%	70,69%	1.082.868,52	6.882.469,54
Caminho da Escola - **Transporte Escolar**	Alunos Atendidos	Crianças:	4.325	4.325	0	3.703.871,08	6.382.000,00	1.537.109,88	3.959.707,93	24,09%	0,00%	2.678.128,92	1.148.266,66
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **Ensino Fundamental 25%**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	230	230	144	6.068.949,68	5.275.000,00	6.054.993,38	11.574,18	114,79%	62,61%	-793.949,68	6.054.993,38
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **SEMED ADMINISTRATIVO**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	50	50	42	1.930.853,10	6.000.000,00	3.076.759,47	198.240,53	51,28%	84,00%	4.069.146,90	3.076.759,47
Const e Ampl de Escolas / creches - **CONV**	Convênio Firmado	Unidade:	1	1	3	300.000,00	2.035.000,00	2.141.138,32	208.711,68	105,22%	300%	1.735.000,00	772.395,85
Desenvolvimento das Atividades da **Educação Infantil 25%**	Alunos Atendidos	Crianças:	3.054	3.054	2.120	1.302.070,55	1.091.000,00	1.590.859,35	363.134,64	145,82%	69,42%	-211.070,55	1.590.859,35
Manutenção das Atividades da **Educação Inclusiva**	Convênio Firmado	Salas:	10	10	1	125.528,26	140.000,00	98.000,00	0,00	70,00%	10%	14.471,74	98.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **Educação Inclusiva**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	10	10	5	853.592,27	378.000,00	299.813,36	78.186,64	79,32%	50%	-475.592,27	299.813,36
Constr e Ampl de Unid Escolar - **FUNDEB**	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade:	1	1	1	1.141.166,13	500.000,00	618.359,89	0,84	123,67%	100%	-641.166,13	287.652,09
Caminho da Escola - Transporte Escolar - **FUNDEB 40%**	Alunos Atendidos	Crianças:	4.325	4.325	698	1.768.807,49	10.000,00	1.036,70	0,00	10,37%	16,14%	-1.758.807,49	1.036,70
al e ... l -	Servidores Atendidos	Pessoas :	280	280	250	20.564.954,74	20.731.000,00	24.180.920,64	603.072,58	116,64%	89,29%	166.045,26	24.180.920,64

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 091

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbrek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 041.366.324-66), e
29/03/2022 - 08:07 e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link https://cignpcacoal.ixsenas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha

Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - **PROVEMC**	Conselho Escolar Atendido	Unidade:	27	27	0	798.816,29	650.000,00	648.071,28	0,00	100%	0%	-148.816,29	648.071,28
Manutenção de Unidades Escolares - **FUNDEB**	Unidade Conveniada	Unidade:	0	0	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **Educação Infantil - FUNDEB 60%**	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas:	140	140	143	6.229.625,88	9.439.000,00	10.009.225,71	229.774,29	106,04%	102,14%	3.209.374,12	10.009.225,71
Programa De Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - **PROVEMC - INFANTIL**	Conselho Escolar Atendido	Unidade:	0	27	0	0,00	220.000,00	158.325,84	20.000,00	72%	0%	220.000,00	158.325,84
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - **Educação Infantil 25%**	Servidores Atendidos	Servidores	105	0	0	2.155.662,81	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-2.155.662,81	0,00
Desenvolvimento das Atividades - **FUNDEB 40%**	Alunos Atendidos	Crianças	5.722	0	0	338.926,34	0,00	4.125.116,22	0,00	0,00%	0,00%	0,00	1.318.414,22
Desenvolvimento da **Educação Infantil - FUNDEB 40%**	Alunos Atendidos	Crianças	3.054	3.054	2.120	117.540,11	0,00	632.056,78	1.031,55	0,00%	0,00%	-117.540,11	628.482,75
TOTAL DO PROGRAMA						**50.755.478,22**	**57.844.000,00**	**66.007.796,34**	**6.021.078,96**			**7.088.521,78**	**59.231.149,46**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4583/2020

Nota Explicativa: Ação Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%: Ação inserida ao orçamento de 2021 através de Decreto 8.118/PMC/2021 e Lei 4.685/PMC/2021, a ação teve como objetivo contratação de empresa especializada e aquisição de material didático, ofertando maior qualidade aos alunos e professores da Educação Infantil Nível I, II, e 1° e 2° ano vinculados a rede municipal de Cacoal.

Nota Explicativa: Ação Manutenção de Unidades Escolares - FUNDEB: ação não prevista para exercício de 2021.

Nota Explicativa: Ação Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais -Educação Infantil 25%: ação não prevista para exercício de 2021.

Nota Explicativa: Ação Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC - INFANTIL e Construção e Ampliação de Unidade Escolar , não foi prevista no PPA, incluido LDO 2021.

Apontamos que em razão da pandemia da COVID-19, ocasionada pela propagação do novo coronavírus, algumas metas e ações sofreram prejuízos em sua execução em virtude da impossibilidade de aglomeração de pessoas, atividades em grupos, dentre outros, como consequencia ocorreu a suspensão das aulas, e seu retorno foi apenas por meio virtual.

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Documento de Controle:
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://sinpromacoal.com.br/sistemas/conferir/documento/assinado/4789. Folha de 44

Este documento foi assinado digitalmente por Zelgway Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e
em 08/02/2022 08:07, e foi validado pelo GRCode ao lado e ou pelo link: https://signpmc.coal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei nº 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: 0031 - Programa Desenvolvimento da Cidade

1. Problema - Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva.Proliferação por vetores.

2. Causa - O Município de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

3. Denominação - DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

4. Público Alvo - População em geral

5. Justificativa - Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

6. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN/SEMOSP/SEMMA/SAAEC

7. OBJETIVO : O Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da Cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: Execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2018						Saldo em 31/12/2018	% REALIZ AÇÃO	AVAL FÍSICA %	Alteração Orçamentária - ANO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEMPLAN	Unidade Administrativa	População Atendida **Percentual**	100%	100%	100%	525.000,00	525.000,00	634.043,33	126.336,21	20%	100%	235.379,54
Implement Infra-estrutura Urbana - SEMOSP	Km Pavimentados/ Recapeados	Obras Previstas: **Percentual** Executado: **KM**	100%	100%	14.1	8.475.000,00	8.475.000,00	4.313.331,98	5.347.589,98	124%	100%	1.185.921,96
Expansão do Sistema de Iluminação Pública SEMOSP	Obra	Obras Previstas - **Percentual**	100%	100%	0%	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0%	0%	-1.100.000,00
Conservação da Iluminação Pública SEMOSP	Pontos de Iluminação	Pontos - **Unidade**	4.000	4.000	3520	700.000,00	700.000,00	972.430,27	441.566,71	45%	88%	713.996,98
Conservação de Vias Urbanas - SEMOSP	Km de vias urbanas conservadas/ recuperadas	KM VIA	300	300	89	1.130.000,00	1.130.000,00	2.516.166,75	2.024.098,10	80%	30%	3.410.264,85

Desequipamento e Ampliação da Frota - SEMOSP	Bens Adquiridos	Frota Mantia - **Percentual**	100%	100%	0	470.000,00	470.000,00	0,00	1.798.000,00	0%	0%	1.328.000,00
Alcamento para Lixões - SEMMA	Convênio Firmado	Convênio - **Unidade**	1	1	0	1.260.000,00	1.260.000,00	241.370,15	1.260.000,00	19%	0%	241.370,15
Atend. Aos Serviços de Limpeza pública e Paisagismo - SEMMA	Toneladas de resíduos sólidos	Previso: **Percentua/**Executado: **Toneladas**	100%	100%	5372,87	5.820.000,00	5.820.000,00	5.688.125,32	326.941,47	97,73%	100%	195.066,79
	Kilo de Resíduos Hospitalares coletados	Previso: **Percentual /** Executado: **Kilos**		100%	3318,87						100%	0,00
	Limpeza de área (roço, capinação, ect)	Previsto: **Percentual /** Executado: **Metros Quadrados**		100%	35552,667						100%	0,00
Manutenção Da Estrutura do Trânsito Urbano - DMTTRAN	Sinalização de Trânsito	Sinalização - **Percentual**	100%	100%	100%	250.000,00	250.000,00	221.062,54	328.937,46	88%	100%	300.000,00
Ampl. estrutura para Trânsito Urbano - Conv	Convênio Firmado	Convênio - **Unidade**	0	1	1	0,00	0,00	383.283,87	2.489,10	100%	100%	385.772,97
Operação e Manut. do Sistema de Esgoto - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicflios - **Unidade**	14.500	14.500	18213	441.000,00	441.000,00	287.646,73	153.353,27	65%	126%	0,00
Reestr., Ampl., Reforma e Aparelhamento do Sistema de Esgoto - SAAEC	Obra	Obras Previstas - **Percentual**	1	100%	87,30%	635.000,00	635.000,00	813.692,70	421.307,30	128%	87%	600.000,00
Operação e Manut. do Sistema de Água - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicflios - **Unidade**	25.800	25.800	28252	1.563.000,00	1.563.000,00	1.615.935,75	127.064,25	103%	110%	180.000,00

Documento Assinado
Este documento foi assinado digitalmente por Zelaynn Fabiak de Alburquerque (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho,Camara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo RECode acessando pelo link https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/Assinado/4789. Folha de 44

Constr., Ampl., Reforma e Aparelhamento Sistema de água - SAAEC	Obra	Obras Previstas - **Percentual**	100%	100%	0	1.261.000,00	1.261.000,00	0,00	1.122.000,00	0%	0%	-139.000,00
Manut. Dos Serviços de Transporte e Maquinários - SAAEC	Veiculos e Maquinárioas Mantidos	Unidade	45	46	46	400.000,00	400.000,00	220.388,33	70.611,67	55%	100%	-109.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**24.030.000,00**	**24.030.000,00**	**17.907.477,72**	**13.550.295,52**	75%	**Parcial**	

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias e Balancete de despesa no Período de janeiro a Dezembro/2018
Valor Realizado = Valor empenhado no período

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2019 FÍSICO Prev PPA	2019 FÍSICO Prev LDO	2019 FÍSICO Exec	2019 FINANCEIRO Prev PPA	2019 FINANCEIRO Prev LDO	2019 FINANCEIRO Executado	Saldo em 31/12/2019	% REALIZ AÇÃO	AVAL FÍSICA %	Alteração Orçamentária - ANO
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEMPLAN	Unidade Adm	População Atendida Percentual	100%	100%	76%	548.625,00	166.000,00	125.056,40	0,00	75,34%	75,96%	-40.943,60
Implement Infra-Estutura Urbana - SEMOSP	Km Pavimentados/ Recapeados	Obras Previstas Percentual Executado:	100%	1	Obra prevista = 1 / Perc. Exec 13,85%	11.267.994,50	3.932.000,00	19.624.611,93	1.696.288,07	499,10%	100,00%	17.388.900,00
Extensão do Sistema de Iluminação Pública - SEMOSP	Obra	Obras Previstas/ Percentual	0	1	1	0,00	500.000,00	2.571.162,42	28.837,58	514,23%	100,00%	2.100.000,00
Conservação da Iluminação Pública - SEMOSP	Pontos de Iluminação	Pontos - Unidade	4.200	4200	4311	731.500,00	440.000,00	293.543,12	579.233,05	66,71%	102,64%	432.776,17
Conservação de Vias Urbanas - SEMOSP	Km de vias urbanas conservadas/ recuperadas	KM	300	330	313	1.180.850,00	1.450.000,00	4.728.370,84	78.736,10	326,09%	94,85%	3.357.106,94
Reequipamento e Ampliação da Frota - SEMOSP	Bens Adquiridos	Convênio - Previsto	0	6	4	0,00	2.759.000,00	1.329.039,99	1.456.960,01	48,17%	66,67%	27.000,00
Saneamento para Lagos - SEMMA	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	0	1	0	0,00	650.000,00	0,00	50.000,00	0,00%	0,00%	-600000,00
Atend. Aos Serviços de Limpeza pública e Paisagismo - SEMMA	Toneladas de resíduos sólidos	Previso: Percentual/ Executado: Toneladas	100%	100%	18038,95	6.081 900,00	6.090.000,00	6.848.620,03	59.179,97	112,46%	100,00%	817.800,00
	Kilo de Resíduos Hospitalares coletados	Previso: Percentual/Executado: Kilos		100%	13013,27						100,00	

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/validar/documento/assinado/4789. Folha de 44.

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl.
095

Este documento foi assinado digitalmente por Zelaypy Feltrek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/02/2022 - 19:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://sigeprocesso.caal.ms.gov.br/documento/documento/validar/assinado/4789. Folha de 4

Manutenção Da Estrutura do Transito Urbano - SEMTTRAN	Sinalização de Trânsito	Sinalização - Percentual / Executado: Unidade	100%	100%	5583	261.250,00	350.000,00	717.807,14	325.030,64	205.09%	100,00%	692.837,78
Infra- estrutura para Transito Urbano - Conv	Convênio Previsto	Convênio - Unidade	0	1	0	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00	0,00%	0,00%	-
Operação e Manut. do Sistema de Esgoto - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	17100	17.100	20191	468.783,00	411.000,00	492.341,11	75.658,89	119,79%	118,08%	157.000,00
Constr., Ampl., Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - SAAEC	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	5,63%	318.900,00	69.000,00	1.519.938,39	12.061,61	2202,81%	5,63%	1.463.000,00
Operação e Manut. do Sistema de Água - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	26600	26.600	30010	1.661.469,00	1.509.000,00	1.614.391,68	127.608,32	106,98%	112,82%	233.000,00
Constr., Ampl., Reforma e Reaparelhamento do Sistema de água - SAAEC	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0	678.508,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00%	0,00%	-
Manut. Dos serviços de transporte e maquinários - SAAEC	Veiculos e Maquinárioas Mantidos	Unidade	47	47	46	425.200,00	140.000,00	873.643,76	94.956,24	624,03%	97,87%	828.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						**23.624.979,50**	**19.027.000,00**	**40.738.526,81**	**5.145.550,48**			

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias e Balancete de despesa no Período de janeiro a dezembro/2019

Obs: Realizado = Valor empenhado no período

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2020						Saldo em 31/12/2020	REALIZADO AÇÃO %	AVAL FÍSICA %	DIFERENÇA PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEMPLAN	Unidade Administrativa	População Atendida Percentual	100%	100%	100%	573.313,13	175.000,00	109.859,97	86,02	62,78%	100,00%	-398.313,13
Implement Infra-Estrutura Urbana - SEMOSP	Km Pavimentados / Recapeados	Obras Previstas / Percentual Executado	100%	8	10	11.345.649,25	4.910.000,00	33.615.449,36	3.332.656,42	684,63%	125,00%	-6.435.649,25
Expansão do Sistema de Iluminação Pública - SEMOSP	Obra	Obras Previstas / Percentual	0	0	1	0,00	0,00	257.097,89	480.274,05	0,00%	0,00%	0,00
Conservação de Vias Urbanas - SEMOSP	Km de vias urbanas conservadas / recuperadas	KM VIA	350	330	246	1.233.988,25	4.300.000,00	6.678.693,25	194.377,97	155,32%	74,55%	3.066.011,75

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 096

Este documento foi assinado digitalmente por Zetayny Freibek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e pode ser validado pelo QRCode ao lado e ou pelo link: https://sigmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha 20/03/2022 - 08:00.

Conservação da Iluminação Pública - **SEMOSP**	Pontos de Iluminação	Pontos - Unidade	4.400	4.400	5.119	764.417,50	1.071.000,00	806.701,57	70.926,49	75,32%	116,34%	306.582,50
Reequipamento e Ampliação da Frota - **SEMOSP**	Bens Adquiridos	Convênio - Previsto	0	0		0,00	0,00			0,00%	0,00%	0,00
Saneamento para todos - **SEMMA**	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	0	0		0,00	0,00			0,00%	0,00%	0,00
Atendimento aos Serviços de limpeza pública e paisagismo - **SEMMA**	Toneladas de resíduos sólidos	Previso: Percentual / Executado: Toneladas	100%	100%	100%	6.355.585,50	7.260.000,00	7.048.331,65	0,00	97,08%	100,00%	904.414,50
	KG de Resíduos Hospitalares coletados	Previso: Percentual / Executado: KG	100%	100%	100%						100,00%	
Manutenção da Estrutura de Trânsito Urbano - **SEMTTRAN**	Sinalização de Trânsito	Sinalização - Percentual / Executado: Unidade	100%	100%	100%	273.006,25	700.000,00	758.788,17	575.500,18	108,40%	100,00%	426.993,75
Obra- estrutura para trânsito Urbano - Conv	Convênio Previsto	Convênio - Unidade	0	0		0,00	0,00			0,00%	0,00%	0,00
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Esgoto - **SAAEC**	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	71,77%	339.692,28	3.101.000,00	4.997.995,05	863.996,49	161,17%	71,77%	2.761.307,72
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de água - **SAAEC**	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	89,61%	722.746,72	11.000,00	148.769,49	12.230,51	1352,45%	89,61%	-711.746,72
Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgoto - **SAAEC**	Domicílios Atendidos	Domicílios - Unidade	19.300	21.175	20.957	499.347,66	436.000,00	775.820,56	165.179,44	177,94%	98,97%	-63.347,66
Ampliação e Manutenção do Sistema de Água - **SAAEC**	Domicílios Atendidos	Domicílios - Unidade	27.400	30.700	30.927	1.909.591,98	1.560.000,00	1.723.776,62	274.223,38	110,50%	100,74%	-349.591,98
Manutenção dos serviços de transporte e maquinários - **SAAEC**	Veículos e Maquinárioas Mantidos	Unidade de Medida	47	38	37	452.923,04	346.000,00	388.492,03	92.507,97	112,28%	97,37%	-106.923,04
TOTAL DO PROGRAMA						**24.470.261,56**	**23.870.000,00**	**57.309.775,61**	**6.061.958,92**			**-600.261,56**

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2020. PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019
Realizado = Valor empenhado no período

Iluminação Pública ficou prevista no PPA 2018-2021 para ano 2018 e teve execução no ano 2019.

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 097

Este documento foi assinado digitalmente por Zetayny Feitek de Almeida (CPF 048.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07 e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha 44

- A ação Reequipamento e Ampliação da Frota - SEMOSP ficou prevista no PPA 2018-2021 para ano 2018 e teve execução no ano 2019.
- A ação Saneamento para todos está sendo executada na ação de Construção, ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de esgoto- SAAEC.
- A ação Infra- estrutura para Transite Urbano - Conv não ficou prevista no PPA 2018-2021 e LOA 2020.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES
Implement Infra-estrutura Urbana - SEMOSP: Foram previstos inicialmente 07 convênios, porém durante o exercício foram executados 12 convênios/parcerias e dois foram concluídos, em decorrência desse fato o realizado executado foi bem acima do previsto.
Extensão do Sistema de Iluminação Pública - SEMOSP: Ação não estava prevista na LDO 2020 pois o convênio de Implantação de Canteiro Central estava em execução no exercício de 2019, ano no qual previa-se sua finalização, no entanto, não foi possível, sendo assim aberto via crédito especial por meio de syuperávit em 2020 para finalização do convênio.
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - SAAEC: O resultado alcançado foi bem maior que o previsto no PPA 2018/2021, em decorrência de investimentos importantes no Sistema de Esgotamento Sanitário orindas do TC 0350894-02/2011, executado com 87.19% de recursos da união, com objetivo de finalizar a rede da Bacia C e execução da rede do bairro São Marcos, tais obras atenderam aproximadamente 1.460 domicílios. Também foi executado o assentamento da rede de esgotamento sanitário do Bairro Santo Antônio, com recursos próprios, atendendo a 609 domicílios. Considerando tais obras e após a execução das mesmas, o município estará com aproximadamente 75% dos domícilios com esgotamento sanitário.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2021						Saldo em 31/12/2021	REALIZADO AÇÃO %	AVAL FÍSICA %	DIFERENÇA PREVISTO PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - **SEMPLAN**	Pessoas atendidas	População Atendida Percentual	100%	100%	100%	599.112,21	209.000,00	1.191.849,02	272.558,77	570,26%	100,00%	-390.112,21	1.015.676,96
Implement Infra-estrutura Urbana - **SEMOSP**	Convênios Firmado/O.P.	Convênios Firmados	100%	9	7	1.392 628,47	11.941.000,00	20.601.049,75	5.744.330,11	172,52%	77,78%	10.548.371,53	5.624.412,45
Conservação de Vias Urbanas - **SEMOSP**	Km de vias urbanas conservadas / recuperadas	KM VIA	360	360	354	1.289.517,72	4.595.000,00	4.531.636,83	214.664,90	98,62%	98,33%	3.305.482,28	4.360.532,05
Conservação da Iluminação Pública - **SEMOSP**	Pontos de Iluminação	Pontos - Unidade	4.600	4.600	6.065	798.816,29	700.000,00	28.750,00	671.250,00	4,11%	131,85%	-98.816,29	28.750,00
Atendimento aos serviços de limpeza pública e paisagismo - **SEMMA**	Toneladas de resíduos sólidos	Previso: Percentual / Executado: Toneladas	100%	100%	100%	6.641.586,85	7.490.000,00	6.714.578,93	668.397,08	89,65%	100,00%	848.413,15	5.969.969,04
	KG de Resíduos Hospitalares coletados	Previso: Percentual / Executado: KG	100%	100%	100%						100,00%		
Manutenção da Estrutura de Transito Urbano - **SEMTTRAN**	Sinalização de Trânsito	Sinalização - Percentual / Executado: Unidade	100%	100%	100%	285.291,53	724.000,00	295.683,50	2.541.456,50				269.062,39
				7.516	1.168					0,00%	15,54%	438.708,47	
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - **SAAEC**	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0,15%	362.451,66	1.971.000,00	186.560,44	1.439,56	9,47%	0,15%	1.608.548,34	186.560,44
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de água - **SAAEC**	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0,42%	771.170,75	2.000,00	876.079,97	8.026.181,59	43804,00%	0,42%	-769.170,75	37.169,04

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 098

ação e Manutenção Sistema de Esgoto - SAAEC	Domicílios Atendidos	Domicílios - Unidade	20.200	21.400	22.994	662.187,95	745.000,00	967.216,40	17.283,60	129,83%	107,45%	82.812,05	775.370,37
ação e Manutenção Sistema de Água - SAAEC	Domicílios Atendidos	Domicílios - Unidade	28.200	31.836	31.393	2.037.534,64	2.476.000,00	2.034.130,23	83.869,77	82,15%	98,61%	438.465,36	1.770.460,92
utenção dos serviços de transporte e quinários - SAAEC	Veículos e Maquinárioas Mantidos	Unidade de Medida	49	51	43	483.268,88	474.000,00	994.548,04	64.451,96	209,82%	84,31%	-9.268,88	761.286,54
amento para todos - SEMMA		Unidade	-	-	0,00	-	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**15.323.566,95**	**31.327.000,00**	**38.422.083,11**	**25.305.883,84**			**16.003.433,05**	**20.799.250,20**

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades. PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4583/2020. Relatórios quadrimestrais Secretarias 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Implement Infra-estrutura Urbana: Foram previstos inicialmente 09 convênios, porém durante o exercício foram executados 14 convênios/parcerias, em decorrência desse fato o valor executado acima do previsto.

Saneamento para Todos: a ação foi inserida através de Lei Especial nº 4.940/PMC/2021 e Decreto nº 8.498/PMC/2021. Porém, não teve liberação pelo agente financeiro CEF para início da execução das obras.

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 099

Documento de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigpromacacal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 44

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei. Nº. 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: **0032 - Programa Desenvolvimento Socioeconômico**

1. Problema - Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

2. Causa - Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

3. Denominação - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

4. Público Alvo - Produtores, Trabalhadores rurais e População em geral.

5. Justificativa - O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

6. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

7. Gerente Paulo Henrique Carvais Pimentel

OBJETIVO : O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2018						Saldo em 31/12/2018	% REALIZADO AÇÃO	AVAL. FÍSICA %	Alterações Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Execuatado				
...ação e Recuperação das ... Vicinais - SEMOSP	Restauração de Estradas Vicinais	KM	600	600	368	1.100.000,00	1.100.000,00	1.341.426,72	363.640,92	122%	61%	605.067,64
...ecuperação Estradas Vicinais - ...TRA/CONV - SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade	1	1	2	1.030.000,00	1.030.000,00	1.336.299,40	45.198,23	130%	200%	351.497,63
...ter. As ações do Setor Rural - ...MAGRI	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade	2.000	2.000	2.596	470.000,00	470.000,00	414.476,29	11.197,08	88%	130%	-44.326,63
...ão ao Desenv. Agropecuario - ...v - SEMAGRI	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade	1	1	3	0,00	0,00	101.450,00	832.613,21	100%	100%	934.063,21
...ão Administrativa - FMDRRA	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	35.000,00	35.000,00	30.549,19	4.450,81	87%	100%	0,00
...ncentivo ao Fortalecimento do ...tor Primário - FMDRRA	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade	2.000	2.000	2.953	236.000,00	236.000,00	67.907,94	168.092,06	29%	148%	0,00
...ncentivo e Implementação da ...ia Produtiva Local - SEMICT	Eventos Realizados	Eventos Realizados - Unidade	9	9	3	173.000,00	173.000,00	62.259,59	9.835,20	36%	33%	-100.905,21
...ão Administrativa - ...UNDEMA	Apoio Adminisrativo	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	203.000,00	203.000,00	0,00	70,00	0%	100%	-202.930,00
...ncentivo ao Fortalecimento de ...Políticas Publicas do Meio ...mbiente - FUNDEMA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade	1	1	1	252.000,00	252.000,00	632.019,66	399.452,87	251%	100%	779.472,53
TOTAL DO PROGRAMA						**3.499.000,00**	**3.499.000,00**	**3.986.388,79**	**1.834.550,38**			

Fonte: PPA 2018/2021 LEI Nº 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2018
Executado = Valor empenhado no período
... Explicativa 1: A ação APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - CONVÊNIO - SEMAGRI foi criada através de Lei Especial quando o exercício de 2018 já estava em vigência.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2019						Saldo em 31/12/2019	% REALIZADO AÇÃO	AVAL. FÍSICA %	Alterações Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Execuatado				
...Conservação e Recuperação das ...radas Vicinais - SEMOSP	Restauração de Estradas Vicinais	KM:	600	600	505	1.149.500,00	1.150.000,00	1.619.106,10	164.786,43	141%	84%	633.892,53
...Recuperação Estradas Vicinais - ...TRA/CONV - SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade:	0	1	1	0,00	1.265.000,00	148.767,01	1.250.000,00	12%	100%	133.767,01
...ter. As ações do Setor Rural - ...MAGRI	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade: 2.050	2.100	2.050	3.616	491.150,00	551.000,00	689.429,47	10.570,53	125%	176%	149.000,00
...ão ao Desenv. Agropecuario - ...v - SEMAGRI	Convênio Firmado	Convênio Previsto - Unidade: 3	0	3	5	0,00	1.042.000,00	1.059.531,34	20.862,92	102%	167%	38.394,26
...ão Administrativa - FMDRRA	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	36.575,00	55.000,00	39.962,80	1.053,93	73%	100%	-13.983,27
...ncentivo ao Fortalecimento do ...tor Primário - FMDRRA	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade:	2.100	2.050	3.064	246.620,00	191.000,00	100.000,00	0,00	52%	149%	-91.000,00
...ncentivo e Implementação da ...ia Produtiva Local - SEMICT	Eventos Realizados	Eventos Realizados - Unidade: 9	9	9	3	180.785,00	203.000,00	128.579,41	900,00	63%	33%	-73.520,59
...ão Administrativa - ...UNDEMA	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	209.520,75	209.000,00	18.782,66	90,82	9%	100%	-190.126,52

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayne Felbek de Almeida [redacted]
2023.03.22 - 08:07:44
Assinado digitalmente por: Thiago Albuquerque de Carvalho Cavalcante (CPF [redacted] 366.324-66), em [redacted] 48.937/2267) e válidade de 90 dias, em https://signcocal.com.br/documentos/assinatura/4789. Folha 36
Para verificar as assinaturas clique no QR Code ao lado e ou pelo [redacted]

Incentivo ao Fortalecimento de Politicas Publicas do Meio Ambiente - FUNDEMA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	265.954,25	231.000,00	183.979,30	11.778,28	80%	100%	-35.242,42
TOTAL DO PROGRAMA						**2.580.105,00**	**4.897.000,00**	**3.988.138,09**	**1.460.042,91**			

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2019
Executado = Valor empenhado no período

***Nota Explicativa:** Ação: Apoio ao Desenv. Agropecuario - Conv - SEMAGRI , não foi prevista no PPA 2018/2021, incluido LDO 2019.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2020						Saldo em 31/12/2020	% REALIZADO AÇÃO	AVAL. FÍSICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais - **SEMOSP**	Restauração de Estradas Vicinais	KM:	600	600	601	1.201.227,50	2.000.000,00	2.619.366,34	4.011,74	131%	100%	798.772,50
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade:	0	1	1	0,00	1.265.000,00	2.270.216,86	515.044,09	179%	100%	1.265.000,00
Atendimento as ações do Setor Rural - **SEMAGRI**	Famulias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade:	2.200	3.600	4.610	513.251,77	806.000,00	1.346.454,80	6.728,47	167%	154%	292.748,23
Apoio ao Desenv Agropecuario - Conv - **SEMAGRI**	Convênio Firmado	Convênio Pevisto - Unidade:	0	1	1	0,00	275.000,00	145,81	278.410,74	0%	100%	275.000,00
Apoio Administrativa - **FMDRRA**	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	38.220,88	55.000,00	43.096,45	11.903,55	78%	100%	16.779,12
Incentivo ao Fortalecimento do Setor Primário - **FMDRRA**	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade:	2.200	2.200	2.018	257.717,91	195.000,00	117.290,86	27.709,14	60%	92%	-62.717,91
Incentivo e Implementação da Cadeia Produtiva Local - **SEMICT**	Eventos Realizados	Eventos Realizados - Unidade:	9	10	0	188.920,33	256.000,00	16.600,00	0,00	6%	0%	67.079,67
Gestão Administrativa - **FUNDEMA**	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	218.723,54	150.000,00	23.353,27	126.646,73	16%	100%	-68.723,54
Incentivo ao Fortalecimento de Politicas Publicas do Meio Ambiente - **FUNDEMA**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	278.147,84	220.000,00	95.965,99	124.034,01	44%	100%	-58.147,84
TOTAL DO PROGRAMA						**2.696.209,77**	**5.222.000,00**	**6.532.490,38**	**1.094.488,47**			**2.525.790,23**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019

***Nota Explicativa:** Ação: Apoio ao Desenv. Agropecuario - Conv - SEMAGRI , não foi prevista no PPA 2018/2021, incluido LDO 2020.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - SEMOSP: O valor executado foi acima do previsto em decorrência de abertura de crédito por meio de superávit financeiro.
Apoio ao Desenv Agropecuario - Conv - SEMAGRI: O valor executado foi bem abaixo do previsto, no entanto o mesmo foi utilizado para devolução de saldo remanescente de convênio já finalizado. Não houve execução de outro objeto.
Ações Semict: Os resultados obtidos foram bem abaixo do previsto, justifica-se tal situação em virtude do Decreto de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo Conrona Vírus (COVID-19), restringindo assim a realização de reuniões, encontros e eventos. O saldo orçamentário foi remanejado para ações que estavam possibilitadas de execução.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2021						Saldo em 31/12/2021	% REALIZADO AÇÃO	AVAL. FÍSICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Execuatado					
Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais - **SEMOSP**	Restauração de Estradas Vicinais	KM:	600	600	556	1.255.282,74	1.800.000,00	2.103.194,95	9.218,98	117%	93%	544.717,26	1.904.428,24
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade:	0	1	1	0,00	1.334.000,00	408.350,35	1.465.606,09	31%	100%	1.334.000,00	292.937,70
Atendimento as ações do Setor Rural - **SEMAGRI**	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade:	2.300	3.200	1.782	536.348,07	1.106.000,00	2.113.327,70	24.084,83	191%	56%	569.651,93	1.598.641,47
Apoio ao Desenv Agropecuario - Conv - **SEMAGRI**	Convênio Firmado	Convênio Pevisto - Unidade:	0	1	1	0,00	1.000,00	275.432,00	547,46	27543%	100%	1.000,00	275.432,00
Apoio Administrativa - **FMDRRA**	Unidade Mantida	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	39.940,81	58.000,00	63.305,10	26.694,90	109%	100%	18.059,19	56.375,10
Incentivo ao Fortalecimento do Setor Primário - **FMDRRA**	Famílias Atendidas	Famílias Atendidas - Unidade:	2.400	2.200	1.591	269.315,22	192.000,00	154.900,00	5.100,00	81%	72%	-77.315,22	154.900,00
Incentivo e Implementação da Cadeia Produtiva Local - **SEMICT**	Eventos Realizados	Eventos Realizados - Unidade:	9	10	0	197.421,75	246.000,00	24.000,00	0,00	10%	0%	48.578,25	0,00
Gestão Administrativa - **FUNDEMA**	Apoio Administrativo	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	228.341,78	114.000,00	10.409,97	103.590,03	9%	100%	-114.341,78	10.409,97
Incentivo ao Fortalecimento de Politicas Publicas do Meio Ambiente - **FUNDEMA**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido - Unidade:	1	1	1	290.888,81	246.000,00	770.418,28	77.196,41	313%	100%	-44.888,81	715.465,32
TOTAL DO PROGRAMA						**2.817.539,18**	**5.097.000,00**	**5.923.338,35**	**1.712.038,70**			**2.279.460,82**	**5.008.589,80**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4583/2020. Relatórios quadrimestrais das Secretarias de 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Apoio ao Desenv Agropecuario - Conv - SEMAGRI: O valor executado ficou maior que o previsto devido ao superávit decorrente a convênio para instalação de climatizadores no Feirão do Produtor.
Ações Semict: Os resultados obtidos foram bem abaixo do previsto, justifica-se tal situação em virtude do Decreto de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo Corona vírus (COVID -19), restringindo assim a realização de reuniões, encontros e eventos.

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fl. 0101 de 0044
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.866.324-60), em 29/03/2022 - 08:06 e pode ser validado pelo Código do documento A5B789. Folha 37 de 44
https://signpmcacoal.assinatura.com.br/documento/documentoAssinado/47789

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei. Nº. 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: **0033 - Programa Fábrica de Esporte, Cultura e Lazer.**

Problema - Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

Causa - Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O municipio de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país. o que provoca uma mistura cultural.

Denominação - Fabrica de Esporte, Cultura e Lazer.

Público Alvo - Populaçao em geral

Justificativa - O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação do esporte e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de esporte e lazer que responde às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP/AMEC/FUNCCAL

OBJETIVO : Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à cultura e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais polícas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a
expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2018						Saldo em 31/12/2018	Exec Orç %	Exec Física %	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Infraestrutura Comunitária/ Esportiva/Lazer - Conv. SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Firmado - **Unidade**	1	1	2	135.000,00	135.000,00	287.665,47	129.964,65	213,09%	100%	0,00
Atendimento aos atos esportivos - AMEC	Pessoas Atendidas	Atletas - **Pessoas**	8.500	8.500	6588	329.000,00	329.000,00	331.167,84	4.830,12	100,66%	78%	6.997,96
Atendimento as atividades de lazer - AMEC	Pessoas Atendidas	Atletas Participantes - **Pessoas**	1.000	1.000	349	13.000,00	13.000,00	2.863,63	328,25	22,03%	35%	-9.808,12
Atendimento ao Projeto Cidadão no amanhã - AMEC	Crianças Atendidas	Atletas Participantes - **Pessoas**	1.500	1.500	1898	135.000,00	135.000,00	75.459,15	7.963,00	55,90%	127%	-51.577,85
Manutenção dos atos culturais - FUNCCAL	Eventos Realizados	Eventos Realizados Previsto: **Percentual** Realizado: **Unidade**	100	100%	11	580.000,00	580.000,00	200.999,59	50.900,41	34,66%	100%	-328.100,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.192.000,00**	**1.192.000,00**	**898.155,68**	**193.986,43**	75,35%		

Fonte: PPA 2018/2021 LEI Nº 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2018

Valor Realizado = Valor empenhado no período

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0102

Documento de Origem:
Este documento foi assinado digitalmente por Zotany Fabiola de Almeida (CPF 948.937.722-87), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e
29/03/2022 - 08:07, pelo Q-Docs, pode ser validado em https://signpmcacoal.k.sistemas.com.br/documento/validar/documentoAssinado/4789. Folha
de 44

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Feltbek de Almeida (CPF 948.937.722-87) Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/08/2022 - 08:54:00 e pode ser validado no endereço https://cacoal.sistemas.cgm.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha de 44.
Autenticidade do documento: Code ao lado e ou pelo link: https://cmpmcacoal.sistemas.cgm.br/documento/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2019						Saldo em 31/12/2019	Exec Orç %	Exec Física %	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Infraestrutura Comunitária/ Esportiva/Lazer - Conv. SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade: **2**	0	2	2	0	395.000,00	454.660,43	287.363,70	115,10%	100%	0
Atendimento aos atos esportivos - AMEC	Pessoas Atendidas	Atletas - Pessoas: **8.500**	8.500	8.500	8927	343.805,00	276.000,00	231.979,62	2.410,51	84,05%	105%	-41609,87
Atendimento as atividades de lazer - AMEC	Pessoas Atendidas	Atletas Participantes - Pessoas: **1.000**	1.000	1.000	0	13.585	12.000,00	1.032,59	0,00	8,60%	0%	-10967,41
Atendimento ao Projeto Cuidando no amanhã - AMEC	Crianças Atendidas	Atletas Participantes - Pessoas: **1.500**	1.500	1.500	1441	141.075,00	90.000,00	108.093,32	1.732,68	120,10%	288%	19826
Manutenção dos atos culturais - FUNCCAL	Eventos Realizados	Eventos Realizados: Percentual: **100%** Realizado: Unidade	100%	100%	23	177.650,00	175.000,00	173.134,74	10.865,26	98,93%	100%	9000
TOTAL DO PROGRAMA						**676115,00**	**948.000,00**	**968.900,70**	**302.372,15**			

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2019

Valor Realizado = Valor empenhado no período

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2020						Saldo em 31/12/2020	Exec Orç %	Exec Física %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Infraestrutura Comunitária / Esportiva Lazer - Conv - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade: **2**	0	1	3	0	270.000,00	351.498,74	10.189,69	130,18%	200%	270.000,00
Atendimento aos atos esportivos - **AMEC**	Pessoas Atendidas	Atletas - Pessoas: **8.500**	8.500	8.500	638	359.276,24	211.000,00	10.206,61	0,00	4,84%	6%	-148.276,24
Atendimento as atividades de lazer - **AMEC**	Pessoas Atendidas	Atletas Participantes - Pessoas: **1.000**	1.000			14.196,33	0,00			0,00%	0%	-14.196,33
Atendimento ao Projeto Cuidando no amanhã - **AMEC**	Crianças Atendidas	Atletas Participantes - Pessoas: **1.500**	1.500	1.500	1.185	147.423,39	85.000,00	11.380,46	0,00	13,39%	121%	-62.423,39
Manutenção dos atos culturais - **FUNCCAL**	Eventos Realizados	Eventos Realizados: Percentual: **100%** Realizado: Unidade	100%	100%	100%	185.644,25	165.000,00	634.106,49	51.765,85	384,31%	400%	-20.644,25
TOTAL DO PROGRAMA						**706.540,21**	**731.000,00**	**1.007.192,30**	**61.955,54**			24.459,79

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021

Fl.
0103

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019

No ano de 2020 a ação Atendimento as atividades de lazer - AMEC foi extinta, não ficando prevista na LDO 2020.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES
AÇÕES AMEC: Os resultados obtidos foram bem abaixo do previsto, justifica-se tal situação em virtude do Decreto de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo Conrona Vírus (COVID-19), restringindo assim a realização de reuniões, encontros e eventos. O saldo orçamentário foi remanejado para ações que estavam possibilitadas de execução.
Manutenção dos atos Culturais - FUNCCAL: Os resultados obtidos foram bem acima do previsto, justifica-se tal situação em virtude do repasse referente a Lei nº. 14.017/2020 - ALDIR BLANC, para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, em virtude da necessidade de suporte financeiro haja visto a pandemia causada pelo vírus COVID-19.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2021						Saldo em 31/12/2021	Exec Orç %	Exec Física %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Infraestrutura Comunitária / Esportiva e Lazer - Conv - **SEMOSP**	Convênio Firmado	Convênio Firmado - Unidade: **2**	0	1	3	0	522.000,00	0,00	480.000,00	0,00%	0%	522.000,00	0,00
Atendimento aos atos Esportivos - **AMEC**	Pessoas Atendidas	Atletas - Pessoas: **8.500**	8.500	8.500	2678	375.443,65	204.000,00	126.795,41	22.526,99	21,09%	37%	-171.443,65	97.458,60
Atendimento as atividades de lazer - **AMEC**	Pessoas Atendidas	Atletas Participantes - Pessoas: **1.000**	1.000	1.000	0	14.835,17	3.000,00	2.907,12	92,88	0,00%	0%	-11.835,17	2.907,12
Atendimento ao Projeto Brincando no amanhã - **AMEC**	Crianças Atendidas	Atletas Participantes - Pessoas: **1.500**	1.500	1.500	3.162	154.057,44	73.000,00	69.529,48	3.470,52	80,74%	332%	-81.057,44	32.090,31
Manutenção dos atos Culturais - **FUNCCAL**	Eventos Realizados	Eventos Realizados: Percentual: **100%** Realizado: Unidade	100%	100%	100%	193.998,23	168.000,00	712.903,32	91.222,96	301,60%	900%	-25.998,23	478.835,07
TOTAL DO PROGRAMA						**738.334,49**	**970.000,00**	**912.135,33**	**597.313,35**			**231.665,51**	**611.291,10**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4.583/2020. Relatórios quadrimestrais das secretarias de 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÕES AMEC: Os resultados obtidos foram bem abaixo do previsto, justifica-se tal situação em virtude do Decreto de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo Conrona Vírus (COVID-19), restringindo assim a realização de reuniões, encontros e eventos. O saldo orçamentário foi remanejado para ações que estavam possibilitadas de execução.

Manutenção dos atos Culturais - FUNCCAL: Os resultados obtidos foram bem acima do previsto, justifica-se tal situação em virtude do repasse referente a Lei nº. 14.017/2020 - ALDIR BLANC, para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, em virtude da necessidade de suporte financeiro haja visto a pandemia causada pelo vírus COVID-19.

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0104

Documento Assinado Digitalmente por: Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-68)
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-68), Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e
29/03/2022 - 08:07 e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sicamcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4789. Folha
de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

REVISÃO 2021

(§ 1º do art. 8º da Lei. Nº. 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: **0034 - PROGRAMA PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Problema - Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

2. Causa - Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

3. Denominação - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. Público Alvo - População em geral

5. Justificativa - A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

6. Unidade Responsável - Fundo Municipal de Ação Social

OBJETIVO : A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2018						Saldo em 31/12/2018	EXEC. ORÇ. %	EXECUÇÃO FISICA %	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Bolsa Família (FMAS)	Pessoas Atendidas	Pessoas - **Unidade**	7.000	7.000	8.893	150.000,00	150.000,00	114.989,73	148.010,27	77%	127%	113.000,00
Assistência Social Geral - FMAS	Atendimentos	Unidade	500	500	1.275	115.000	115.000,00	31.289,52	3.710,48	27%	255%	-80.000,00
Incentivo a geração de renda - FMAS	Atendimentos	Unidade	122	122	260	13.000	13.000,00	0,00	0,00	0%	213%	-13.000,00
Gestão da Proteção Social Especial - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas - Unidade	250	250	567	272.000	272.000,00	167.986,49	177.013,51	62%	227%	73.000,00
Gestão da Proteção Social Especial -AEPETI- FMAS	Unidade Administrativa	Unidade	0	0	2	0	0,00	0,00	222.211,00	0%	100%	222.211,00
Programa Brincando de Gente - FMAS	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	11.000	11.000,00	1.421,97	2.078,03	13%	100%	-7.500,00
Atendimento ao IGD - SUAS - FMAS	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	105.000	105.000,00	98.221,35	88.578,65	94%	100%	81.800,00
Programa Nacional de Promo. Do Acesso ao Mundo do Trab. - Acessuas Trabalho - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas - Unidade	500	500	500	135.000	135.000,00	6.224,16	218.775,84	5%	100%	90.000,00
Gestão da Proteção Social Básica - FMAS	Atendimentos	Atendimentos - **Unidade**	720	720	1.067	520.000	520.000,00	538.568,32	118.634,88	104%	148%	137.203,20
Gestão Administrativa - FMIA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	46.000	46.000,00	9.755,80	76.244,20	21%	100%	40.000,00
Pagamento de Pessoal e Encs Sociais do Conselho Tutelar - FMIA	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - **Pessoas**	5	5	5	235.000	235.000,00	224.433,41	19.125,47	96%	100%	8.558,88
Proteção a criança e adolescente - FMIA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	190.000	190.000,00	99.080,19	25.919,81	52%	100%	-65.000,00
Gestão do Conselho Tutelar - FMIA	Conselho Mantido	Órgão Mantido	1	1	1	66.000	66.000,00	52.728,39	3.712,73	80%	100%	-9.558,88
Gestão do Abrigo Municipal para crianças e adolescentes PAC 01 - **AÇÃO TRANSFERIDA PARA O FMAS**	Crianças e Adolescentes Atendimentos	Crianças e Adolescentes Atendidos	25	25	16	40.000	40.000,00	0,00	0,00	0%	64%	-40.000,00
Gestão do Fundo Municipal dos direitos da Mulher - FMDM	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	34.000	34.000,00	2.115,20	31.884,80	6%	100%	0,00
Gestão do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes PAC 01 - FMAS	Crianças e Adolescentes Atendimentos	Crianças e Adolescentes Atendidos	25	25	15	40.000	40.000,00	53.986,87	106.013,13	135%	60%	160.000,00
Gestão do Fundo Municipal de Combate a Pobreza - FMCP	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	6.000	6.000,00	0,00	6.000,00	0%	100%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.978.000,00**	**1.978.000,00**	**1.400.801,40**	**1.247.912,80**			

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2019
Executado = Valor empenhado no período

Nota Explicativa 1: A ação GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 foi prevista no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMIA, porém devido ao desse de recurso vinculado do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS foi necessário a transferência dessa ação para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Ação Gestão da Proteção Social Especial -EAPETI- FMAS incluida no orçamento através de Lei 4074/18.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2019						Saldo em 31/12/2019	EXEC. ORÇ. %	EXECUÇÃO FISICA %	Alteração Orçamentaria
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Bolsa Família (FMAS)	Pessoas Atendidas	Pessoas - Unidade:	8.000	8.000	7.821	150.000,00	163.000,00	176.412,20	87.312,75	108%	98%	100.724,95
Assistência Social Geral	Atendimentos	Unidade:	500	122	561	120.175,00	125.000,00	124.521,75	478,25	100%	460%	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zolayne Fattek de Almeida - CPF: 948.937.722-87, Thiago Albuquerque de Carvalho - Câmara - CPF: 014.160.327-661, em 09/03/2022 - 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com certificado emitido por AC OAB RC Cadastro de Pessoa Física - CPF: 748.931.112-68 e certificado de assinatura qualificada, pertencente a ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas, vá para https://cacoal.1doc.com.br/verificador e informe o código de verificação: 9A9A-A9A9-A9A9-A9A9
Página 44 de 44

Incentivo a geração de renda - FMAS	Atendimentos	Unidade:	122	122	330	13.585,00	11.000,00	0,00	0,00	0%	270%	-11.000,00
Gestão da Proteção Social Especial - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas - Unidade:	250	250	728	273.575,00	208.000,00	172.813,03	96.186,97	83%	291%	61.000,00
Programa Brincando de Roda - FMAS	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	11.495,00	11.000,00	1.034,35	5.965,65	9%	100%	-4.000,00
Atendimento ao IGD - SUAS - FMAS	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	105.000,00	70.000,00	22.686,64	60.175,17	32%	100%	12.861,81
Gestão da Proteção Social Básica - FMAS	Atendimentos	Atendimentos - Unidade:	720	720	2.091	529.225,00	409.000,00	321.096,05	143.903,95	79%	290%	56.000,00
Gestão Administrativa - FMIA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	48.070,00	32.000,00	12.798,31	34.114,65	40%	100%	14.912,96
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais do Conselho Tutelar - FMIA	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas: **5**	5	5	5	245.575,00	265.000,00	260.028,68	9.971,32	98%	100%	5.000,00
Atenção a criança abrigada - FMIA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	198.550,00	190.000,00	136.292,64	141.478,22	72%	100%	87.770,86
Gestão do Conselho Tutelar - FMIA	Conselho Mantido	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	68.970,00	68.000,00	56.326,66	11.673,34	83%	100%	0,00
Gestão do Fundo Municipal dos direitos da Mulher - FMDM	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	35.530,00	34.000,00	0,00	0,00	0%	100%	-34.000,00
Gestão do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes PAC 01 - FMAS	Crianças e Adolescentes Atendimentos	Crianças e Adolescentes Atendidos:	25	50	39	40.000,00	40.000,00	33.305,46	46.694,54	83%	78%	40.000,00
Gestão do Fundo Municipal de Combate a Pobreza - FMCP	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	6.270,00	6.000,00	0,00	0,00	0%	100%	-6.000,00
Gestão da Proteção Social Especial - AEPETI - FMAS	Unidade Administrativa	Orgão Mantido: **1**	0	1	1	0	0	133.195,63	94.064,87	100%	100%	227.260,50
Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	0	200	196	0	0	60.015,00	7.985,00	100%	98%	68.000,00
Programa Nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho - Acessuas Trabalho - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	500	600	0	135.000	0	0,00	89.000,00	100%	0%	89.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							**1.632.000,00**	**1.510.526,40**	**829.004,68**			

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias 2019

Executado = Valor empenhado no período

Nota Explicativa: Ação: Gestão da Proteção Social Especial - AEPETI - FMAS, incluída no segundo quadrimestre de 2019.

Nota Explicativa: Ação: Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - FMAS, incluída no segundo quadrimestre de 2019.

Nota Explicativa: Ação: Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo do trabalho - Acessuas Trabalho - FMAS, incluída no segundo quadrimestre de 2019.

AÇÕES	PRODUTO	Unidade de Medida	2020						Saldo em 31/12/2020	EXEC. ORÇ. %	EXECUÇÃO FISICA %	DIFERENÇA ENTRE PREVISTO PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO						
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Executado				
Bolsa Família -FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas - Unidade:	9.000	9.000	7.909	150.000,00	170.000,00	148.288,08	66.711,92	87%	88%	20.000,00
Assistência Social Geral - FMAS	Atendimentos	Unidade: /Atendimento	500	720	3.623	125.582,89	160.000,00	100.235,63	101.789,37	63%	503%	34.417,11
Incentivo a geração de renda - FMAS	Atendimentos	Unidade:	122	122	590	14.196,34	11.000,00	0,00	11.000,00	0%	484%	-3.196,34
Gestão da Proteção Social Especial - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas - Unidade:	250	390	296	275.220,89	144.000,00	250.248,27	145.751,73	174%	76%	-131.220,89
Programa Brincando de Roda - FMAS	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	12.012,29	11.000,00	912,47	8.889,26	8%	100%	-1.012,29
Atendimento ao IGD - SUAS - FMAS	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	105.000,00	45.000,00	27.960,96	12.039,04	62%	100%	-60.000,00
Gestão da Proteção Social Básica - FMAS	Atendimentos	Atendimentos - Unidade:	720	720	4.375	538.860,14	419.000,00	1.338.710,41	189.699,97	320%	608%	-119.860,14
Gestão Administrativa - FMIA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	50.233,18	32.000,00	14.777,30	25.147,70	46%	100%	-18.233,18
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais do Conselho Tutelar - FMIA	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas: **5**	5	2	5	256.625,88	310.000,00	248.273,80	61.726,20	80%	250%	53.374,12
Atenção a criança abrigada - FMIA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	207.484,76	190.000,00	85.554,45	104.445,55	45%	100%	-17.484,76
Gestão do Conselho Tutelar - FMIA	Conselho Mantido	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	72.073,67	68.000,00	29.909,08	38.090,92	44%	100%	-4.073,67
Gestão do Fundo Municipal dos direitos da Mulher - FMDM	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	37.128,87	34.000,00	0,00	34.000,00	0%	100%	-3.128,87
Gestão do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes PAC 01 - FMAS	Crianças e Adolescentes Atendimentos	Crianças e Adolescentes Atendidos:	25	25	28	40.000,00	30.000,00	31.059,16	23.940,84	104%	112%	-10.000,00
Gestão do Fundo Municipal de Combate a Pobreza - FMCP	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	1	1	1	6.552,16	6.000,00	0,00	6.000,00	0%	100%	-552,16

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Alburquerque de Carvalho Cavalcante (CPF 041.306.324-69) em 29/04/2022 08:40 e pelo Gov.br por Tiago Alburquerque de Carvalho Cavalcante (CPF 010.937.722-87) em 29/04/2022 08:40
Para verificar as assinaturas vá em https://signpmcacoal.ik.br e informe o código A4E3-5E4A-4E7B-A2E2

Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - **FMAS**	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas:	0	2.400	384	0,00	80.000,00	90.896,97	37.307,92	114%	16%	80.000,00
Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo do trabalho - Acessuas Trabalho - **FMAS**	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas:	500	0	0	135.000,00	0,00	0,00	26.331,20	0%	0%	-135.000,00
Enfrentamento Emergencial Covid 19 - **FMAS**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	0	0	1	0,00	0,00	350.569,08	315.458,98	0%	0%	0,00
Fortalecer a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente - **FMIA**	Crianças e Adolescentes Atendimentos	Crianças e Adolescentes Atendidos:	0	0	1	0,00	0,00	3.375,00	96.625,00	0%	0%	0,00
Gestão da Proteção Social Especial - **AEPETI - FMAS**	Unidade Administrativa	Órgão Mantido: **1**	0	0	1	0,00	0,00	43.084,88	563,54	0%	0%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.025.976,07**	**1.710.000,00**	**2.763.855,54**	**1.305.519,14**			**-315.976,07**

Fonte: PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019

***Nota Explicativa:** Ação: Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo do trabalho - Acessuas Trabalho - FMAS, não foi prevista na LDO 2020.

***Nota Explicativa:** Ação: Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - FMAS, não foi prevista no PPA, incluido LDO 2020.

***Nota Explicativa:** Ação: Enfrentamento Emergencial Covid 19 - FMAS, não foi prevista no PPA, incluido atraves de Projeto de Lei Especial n° 343/2020

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 04[redacted]366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo [redacted]ttps://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssin[redacted]789. Folha 43 de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2018-2021
REVISÃO 2021
(§ 1º do art. 8º da Lei nº 3.882/PMC/2017)

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1. Problema - Comprometimento da arrecadação por fatos imprevistos.
2. Causa - Intemperies naturais e outros riscos.
3. Denominação - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5. Público Alvo - Administração Municipal
6. Justificativa - Cumprimento da legislação vigente.
7. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

OBJETIVO : Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

AÇÕES	*PRODUTO*	*2018*				Saldo em 31/12/2018	Exec Orçam %	Exec Física %	Alteração Orçamentaria
		FÍSICO		FINANCEIRO					
		Previsto	*Exec*	*Previsto*	Executado				
Reserva de Contingência	Reserva	70.000,00	0	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**0,00**	**0,00**			

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2018, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias e Balancete de despesa no Período de Janeiro a Dezembro/2018
Valor utilizado para cobrir despesas com pessoal.
Valor Realizado = Valor empenhado no período

AÇÕES	*PRODUTO*	*2019*				Saldo em 31/12/2019	Exec Orçam %	Exec Física %	Alteração Orçamentaria
		FÍSICO		FINANCEIRO					
		Previsto	*Exec*	*Previsto*	Executado				
Reserva de Contingência	Reserva	100%	0	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	0	-70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**0,00**	**0,00**			

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019, Relatórios Quadrimestrais das Secretarias e Balancete de despesa no Período de janeiro a Dezembro/2019
Valor utilizado para cobrir despesas com pessoal.
Valor Realizado = Valor empenhado no período

AÇÕES	PRODUTO	*2020*					Saldo em 31/12/2020	Exec Orçam %	DIFERENÇA ENTRE PREV PPA X LDO
		FÍSICO		FINANCEIRO					
		Prev PPA	Prev LDO	Prev PPA	Prev LDO	EXECUTADO			
Reserva de Contingência	Reserva	100%	100%	70.000.00	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA				**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	0,00		

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO. PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2020 LEI N° 4325/2019.
Valor Executado = Valor empenhado no período

AÇÕES	PRODUTO	*2021*					Saldo em 31/12/2021	Exec Orçam %	DIFERENÇA ENTRE PREV PPA X LDO	Liquidado
		FÍSICO		FINANCEIRO						
		Prev PPA	Prev LDO	Prev PPA	Prev LDO	EXECUTADO				
Reserva de Contingência	Reserva	100%	100%	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0
TOTAL DO PROGRAMA				**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	0,00	**0**	0	0

Fonte: Anexo de Metas e Prioridades da LDO. PPA 2018/2021 LEI N° 3.882/PMC/2017 e LDO 2021 LEI N° 4583/2020.
Valor Executado = Valor empenhado no período

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida, Thiago Albuquerque de Carvalho Camara (CPF 0[redacted]266.324-61), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser realidado no QR Code ao lado e ou pelo endereço https://sgnpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinaturaLista/778/Folha+4
de 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria M. de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
PPA 2018-2021 - REVISÃO 2021

SECRETARIA	DESPESA ORÇADA	DESPESA ATUALIZADA	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	V. PAGO
GABINETE	955.000,00	844.324,87	- 110.675,13	787.755,70	725.780,79	725.780,79
ASS. COMUNICAÇÃO	756.000,00	481.164,40	- 274.835,60	456.717,12	330.646,10	329.533,32
SEMAD	33.672.000,00	35.807.618,43	2.135.618,43	34.800.279,59	33.747.480,85	33.747.480,85
PGM	1.176.000,00	1.139.224,00	- 36.776,00	1.063.919,32	1.052.033,32	1.052.033,32
SEMPLAN	400.000,00	1.654.407,79	1.254.407,79	1.282.711,26	1.085.364,09	1.083.663,63
SEMFAZ	7.719.000,00	9.338.881,07	1.619.881,07	8.802.310,35	8.705.963,12	8.705.963,12
SEMAST	3.159.000,00	4.292.277,59	1.133.277,59	3.852.685,63	3.813.933,37	3.813.933,37
SEMED	26.294.000,00	30.801.882,98	4.507.882,98	25.634.683,28	21.999.020,23	21.999.020,23
FUNDEB	31.550.000,00	41.226.992,32	9.676.992,32	40.373.113,06	37.232.129,23	37.232.129,23
SEMOSP	30.375.000,00	49.746.102,70	19.371.102,70	39.347.202,96	23.884.916,44	23.553.896,44
SEMAGRI	3.412.000,00	5.850.704,07	2.438.704,07	5.787.481,58	5.272.795,35	5.272.795,35
SEMMA	9.652.000,00	16.374.671,70	6.722.671,70	8.702.358,91	7.957.749,02	7.957.749,02
SEMICT	698.000,00	766.978,38	68.978,38	488.734,92	462.704,11	462.704,11
SEMTTRAN	4.409.000,00	6.452.140,00	2.043.140,00	3.630.561,00	3.603.939,89	3.603.639,89
CGM	93.000,00	79.744,39	- 13.255,61	77.458,09	76.749,25	76.749,25
SUPEL	50.000,00	38.377,97	- 11.622,03	35.372,68	34.776,79	34.776,79
RESERVA CONTINGÊNCIA	70.000,00	-	- 70.000,00	-	-	-
TOTAL PREFEITURA	**154.440.000,00**	**204.895.492,66**	**50.455.492,66**	**175.123.345,45**	**149.985.981,95**	**149.651.848,71**

FUNDOS E AUTARQUIAS	PREVISTO	ATUALIZADA	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	V. PAGO
FMS	45.768.000,00	68.173.160,32	22.405.160,32	62.544.977,83	58.103.994,76	58.103.994,76
FMDRRA	250.000,00	250.000,00	-	218.205,10	211.275,10	211.275,10
FMAS	1.585.000,00	2.753.726,90	1.168.726,90	1.549.714,28	1.352.402,25	1.352.402,25
FMDM	34.000,00	34.000,00	-	11.207,89	5.689,99	5.689,99
FMIA	160.000,00	160.000,00	-	3.720,00	3.720,00	3.720,00
FMSP	24.000,00	24.000,00	-	2.819,38	2.819,38	2.819,38
FUNCCAL	709.000,00	1.345.126,28	636.126,28	1.176.686,94	941.367,34	941.367,34
AMEC	1.681.000,00	1.816.570,05	135.570,05	1.756.361,23	1.579.647,08	1.552.589,98
SAAEC	19.367.000,00	29.664.429,70	10.297.429,70	21.022.698,32	18.701.861,25	18.546.399,92
FMCP	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-
FUNDEMA	360.000,00	961.614,69	601.614,69	780.828,25	725.875,29	725.875,29
TOTAL FUNDOS E AUTARQUIAS	**69.944.000,00**	**105.188.627,94**	**35.244.627,94**	**89.067.219,22**	**81.628.652,44**	**81.446.134,01**
CAMARA	**8.770.000,00**	**9.247.000,00**	**477.000,00**	**9.017.783,65**	**8.119.730,82**	**8.119.730,82**
TOTAL GERAL	**233.154.000,00**	**319.331.120,60**	**86.177.120,60**	**273.208.348,32**	**239.734.365,21**	**239.217.713,54**

Cacoal - RO, 29 de Março de 2022.

Thiago A. de C. Câmara
Secretário Mun. de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária.

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0109

Documento de Origem:
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), e
29/03/2022 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4830. Folha
de 1

Relação de Crédito Adicional

Suplementar Especial

2021

Avaliação 2021

AVALIAÇÃO PPA 2018 - 2021
Revisão 2021

Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial

Considerando a necessidade em informar os créditos especiais referentes ao exercício anterior, segue abaixo relatório de Crédito adicional Especial referente ao exercício de 2021:

Memorando	Secretaria	Valor	Decreto	Lei
006/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	1.100.000,00	8.068/PMC/21	4.666/PMC/21
008/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	723.000,00	8.070/PMC/21	4.668/PMC/21
012/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Agricultura - **SEMAGRI**	275.979,46	8.093/PMC/21	4.672/PMC/21
14/COORD/SEMPLAN/2021	Gabinete do Prefeito	54.000,00	8.105/PMC/21	4.678/PMC/21
24/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**	142.500,00	8.111/PMC/21	4.681/PMC/21
26/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	139.000,00	8.091/PMC/21	4.670/PMC/21
38/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**	900.000,00	8.118/PMC/21	4.685/PMC/21
42/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	9.260,00	8.122/PMC/21	4.690/PMC/21
43/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	115.000,00	8.123/PMC/21	4.691/PMC/21
44/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	72.089,00	8.124/PMC/21	4.692/PMC/21
45/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	777.077,00	8.125/PMC/21	4.693/PMC/21
51/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**	275.057,97	8.139/PMC/21	4.703/PMC/21
79/PL/FUNCCAL/2021	Fundação Cultural de Cacoal – **FUNCCAL**	150.000,00	8.159/PMC/21	4.717/PMC/21
82/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	500.000,00	8.161/PMC/21	4.719/PMC/21
83/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	539.956,44	8.172/PMC/21	4.728/PMC/21
110/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	281.684,36	8.188/PMC/21	4.742/PMC/21
112/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	95.000,00	8.190/PMC/21	4.744/PMC/21
143/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFAZ**	60.000,00	8.232/PMC/21	4.782/PMC/21
162/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**	2.000.000,00	8.278/PMC/21	4.792/PMC/21
193/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	397.066,73	8.280/PMC/21	4.796/PMC/21
205/COORD/SEMPLAN/2021	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**	650.000,00	8.292/PMC/21	4.807/PMC/21
7/PL/SAAE/2021	Serviço Aut. de Água e Esgoto de Cacoal – **SAAEC**	37.169,04	8.315/PMC/21	4.827/PMC/21

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 04[redacted]366.324-66), em 29/03/2022 - 11:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo [redacted]https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssi[redacted]4819. Folha 1 de 2

242/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – **SEMAST**	202.845,37	8.338/PMC/21	4.838/PMC/21
250/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	1.550.000,00	8.346/PMC/21	4.843/PMC/21
282/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	850.000,00	8.385/PMC/21	4.871/PMC/21
337/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**	7.000.000,00	8.498/PMC/21	4.940/PMC/21
356/COORD/SEMPLAN/2021	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - **SEMTTRAN**	70.000,00	8.518/PMC/21	4.945/PMC/21
124/PL/FUNCCAL/2021	Fundação Cultural de Cacoal – **FUNCCAL**	36.126,28	8.519/PMC/21	4.949/PMC/21

Cacoal - RO, 24 de Março de 2022.

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 11:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssi[redacted]4819. Folha 2 de 2

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0113

DECRETO Nº 8.068/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.666/PMC/2021.

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.992/17-GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam definidos e deliberados nos âmbitos das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus (Covid-19), responsável pela atual pandemia;

Considerando a pandemia da Covid-19 (Coronavírus), declarada pela Organização Mundial da Saúde, já registrou até 20 de janeiro de 2021, 8.573.864 casos positivos no Brasil sendo que deste total houveram 211.491 óbitos de acordo com o site Painel Coronavírus disponível em https://covid.saude.gov.br/;

Considerando o crescente aumento de casos positivos de pacientes contaminados com o novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de implementar ações voltadas ao fortalecimento do enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) haja vista a inauguração da Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro em que demonstra um valor de superávit vinculado aos recursos para o enfrentamento a pandemia do novo Coronavirus (Covid-19) de R$ 1.823.173,60 (um milhão oitocentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos) vinculado a C/C 624.019-0 Caixa Econômica Federal e que deste valor para as despesas com insumos e serviços necessitamos abrir crédito no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19

125 - 3.3.90.30.00.00 30270084 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
126 - 3.3.90.39.00.00 30270084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	95.000,00
127 - 3.3.90.93.00.00 30270084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Total Suplementação: R$ 1.100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de janeiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

02 02 2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0115

LEI Nº 4.666PMC/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19

125 - 3.3.90.30.00.00 30270084 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
126 - 3.3.90.39.00.00 30270084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	95.000,00
127 - 3.3.90.93.00.00 30270084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000.00

Total Suplementação: R$ 1.100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de janeiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

02 02 2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DA LEI N. 4.666/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a Lei n. 4.666/PMC/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 4.666/PMC/2020

LEIA-SE:

LEI Nº 4.666/PMC/2021.

Cacoal/RO, 04 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES PEREEIRA
Prefeito

VIVIANI RAMPRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 08/02/2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.070/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.668/PMC/2021.

Considerando a Portaria Ministerial nº 3.992/17-GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam definidos e deliberados nos âmbitos das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus (Covid-19), responsável pela atual pandemia;

Considerando a pandemia da Covid-19 (Coronavírus), declarada pela Organização Mundial da Saúde, já registrou até 20 de janeiro de 2021, 8.573.864 casos positivos no Brasil sendo que deste total houveram 211.491 óbitos de acordo com o site Painel Coronavírus disponível em https://covid.saude.gov.br/;

Considerando o crescente aumento de casos positivos de pacientes contaminados com o novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de implementar ações voltadas ao fortalecimento do enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) haja vista a inauguração da Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19;

Considerando a necessidade de suplementar a folha de pagamento dos servidores que atuam direta ou indiretamente no enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) no município de Cacoal visto que há um esforço acima do normal no que se refere a rotina de trabalho em um cenário normal em relação a necessidade da assistência prestada nos tempos atuais de pandemia;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro (em anexo) em que demonstra um valor de superávit vinculado aos recursos para o enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) de R$ 1.823.173,60 (um milhão oitocentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos), vinculado a C/C 624.019-0 Caixa Econômica Federal, e que deste valor para as despesas com folha de pagamento necessitamos abrir crédito no valor de R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais). Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.281. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -- SERVIDORES TEMPORÁRIOS - COVID 19

134 - 3.1.90.11.00.00	30270084 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00
135 - 3.1.90.13.00.00	30270084 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
136 - 3.1.90.16.00.00	30270084 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
138 - 3.1.90.94.00.00	30270084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
137 - 3.3.90.46.00.00	30270084 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00

Total Suplementação: R$ 723.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de janeiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

02 02 21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0119

LEI Nº 4.668/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais).

Suplementação
13 000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.281. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SERVIDORES TEMPORÁRIOS - COVID 19

134 - 3.1.90.11.00.00 30270084 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.000,00
135 - 3.1.90.13.00.00 30270084 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
136 - 3.1.90.16.00.00 30270084 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
138 - 3.1.90.94.00.00 30270084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
137 - 3.3.90.46.00.00 30270084 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00

Total Suplementação: R$ 723.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de janeiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

02 02 2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.093/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.672/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Tendo em vista o termo de convênio no. 147/PGE/2020 no valor de R$ 275.456,55 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é a realização de aquisição e instalação de climatizadores de ar para o feirão do produtor, localizado no município de Cacoal - RO, com vigência até a data de 02 de agosto de 2021.

Considerando que o convênio não ficou previsto no orçamento para exercício de 2021, e que conforme Mem. 004/CONTADORIA/2021 há superávit financeiro vinculado a conta corrente 60.368-6 - Conv. 147/20 DEOSP - Ar condicionado feirão no valor de R$ 275.979,46 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo:

- R$ 247.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) originário de repasse financeiro.

- R$ 27.556,55 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) originário de recurso próprio vinculado a conta como contrapartida.

- R$ 522,91 (quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) originário de rendimento de aplicação.

Nesse sentido, faz-se necessário a vinculação do recurso ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1o, Inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 275.979,46 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Suplementação	
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.606.0032.1.060. APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV	
296 - 3.3.90.93.00.00 60140069 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	522,91
295 - 4.4.90.51.00.00 30000044 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.556,55
294 - 4.4.90.51.00.00 60140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	247.900,00

Total Suplementação: R$ 275.979,46

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 02/03/2021
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

orçamento

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0122

LEI Nº 4.672/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 275.979,46 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Suplementação

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	
17.001.20.606.0032.1.060. APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV	
296 - 3.3.90.93.00.00 60140069 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	522,91
295 - 4.4.90.51.00.00 30000044 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.556,55
294 - 4.4.90.51.00.00 60140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	247.900,00

Total Suplementação: R$ 275.979,46

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 02/03/2021
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.105/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.678/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações do Gabinete do Prefeito;

Tendo em vista que os consórcios públicos intermunicipais são uma alternativa de fortalecimento e integração da administração, visando inovações na gestão que propiciam a execução de serviços e políticas públicas com maior eficiência, agilidade, transparência, assim como racionalização e otimização do uso dos recursos públicos.

Considerando não estar previsto no orçamento vigente elemento de despesa que permite a participação no rateio com Consórcio Público Intermunicipal, para execução de ações e projetos aprovados, com objetivo de beneficiar a população do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02 001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
297 - 3.3.71.70.00.00 10000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 54 000,00

Total Suplementação: R$ 54.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto **no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
1 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES 13 064,00
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40 936,00

Total Redução: R$ 54.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,09 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 10/03/202
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.678/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
297 - 3.3.71.70.00.00 10000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 54.000,00

Total Suplementação: R$ 54.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto **no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
1 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES 13.064,00
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.936,00

Total Redução: R$ 54.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 10/03/21
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.111/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.681/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Administração.

Tendo em vista a necessidade de assegurar aos servidores seus direitos adquiridos, faz-se necessário a realização de ajustes orçamentário para custeio de despesas referente ao exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
303 - 3.1.90.92.00.00 10000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 142.500,00

Total Suplementação: R$ 142.500,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto **no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
24 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 142.500,00

Total Redução: R$ 142.500,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,16 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em
Cacoal, 17/03/2021
Assinatura

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0126

LEI Nº 4.681/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais).

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
303 - 3.1.90.92.00.00 10000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 142.500,00

Total Suplementação: R$ 142.500,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
24 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 142.500,00

Total Redução. R$ 142.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

12 03 2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.091/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.670/PMC/2021.

Considerando necessidade em dar continuidade aos serviços e atendimento realizados por meio das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA durante o exercício de 2021.

Considerando o Decreto Municipal 8.084/PMC/2021 no qual realiza a requisição administrativa de bens móveis, imóveis, equipamentos, insumos, créditos recebíveis, pessoal e demais bens necessários pertencentes a empresa requisitada TRS – Centro de Dialise de Cacoal LTDA inscrita no CNPJ n. 08.882.264/0001-28, nos termos 5o, XXV da Constituição Federal; artigo 1228 III do Código Civil e artigo 58, V e 80, II, da Lei n. 8.666 de 1993 para utilização da execução do objeto do contrato administrativo n. 014/PMC/2016 pelo prazo não superior a 120 dias ou enquanto perdurar o estado de calamidade e perigo iminente mencionados no decreto municipal;

Considerando que conforme o decreto acima citado e a necessidade em atender as necessidade do centro de hemodiálise, assim como realizar custeio das despesas a ele vinculado, faz-se necessário a criação dos elementos de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, haja visto os mesmos não estarem previstos no orçamento 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC

139 - 3.3.90.30.00.00	10270039 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
140 - 3.3.90.36.00.00	10270039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	106.000,00

Total Suplementação: R$ 139.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no art. **43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC

73 - 3.3.90.39.00.00	10270039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	139.000,00

Total Redução: R$ 139.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DE CACOAL
Em cumprimento (ao) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal 22/02/2021
Assi:

Samara Quarte
Samara Quarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.070/2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.670/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
139 - 3.3.90.30.00.00 10270039 MATERIAL DE CONSUMO 33.000,00
140 - 3.3.90.36.00.00 10270039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 106.000,00

Total Suplementação: R$ 139.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no art. **43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
73 - 3.3.90.39.00.00 10270039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 139.000,00

Total Redução: R$ 139.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de fevereiro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal 22/02/2021
Asse:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.070/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.118/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.685/PMC/2021.

Considerando a necessidade em garantir o bom andamento das ações da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Tendo em vista que a gestão atual busca atuar de modo mais efetivo no cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Considerando ainda a busca por efetivar políticas educacionais para o sistema de ensino, visando atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, buscando garantir melhor qualidade ao ensino ofertado no município de Cacoal, garantindo assim que as médias das escolas sejam aumentadas, alcançando a média nacional, garantindo a equidade de aprendizagem.

Para alcançar tal objetivo a gestão busca realizar a contratação de empresa especializada e aquisição de material didático, ofertando maior qualidade aos alunos e professores da Educação Infantil nível I, II, e 1° e 2° ano vinculados a rede municipal de Cacoal. Considerando que tal contratação não está prevista na LDO e LOA 2021, faz-se necessario ajustes orçamentários para cobertura da referida despesa, assim como criação de ação especifica para sua execução, tendo como objetivo assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de aluno matriculado no ensino fundamental, bem como melhorar a qualidade da Educação e elevar o IDEB municipal, atendendo um total aproximado de 3.000 (três mil) alunos.

Salientamos que o valor previsto no elemento de despesa 3.1.90.11.00 - Venc. E vantagens fixas - Pessoal Civil, nas ações: Pagto de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - FUNDEB e Pagto de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Infantil - FUNDEB 60% será suficiente para cobertura das despesas, havendo assim saldo remanescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.365.0030.2.271. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%
307 - 3.3.90.30.00.00 10110082 MATERIAL DE CONSUMO 880.000,00
308 - 3.3.90.39.00.00 10110082 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total Suplementação: R$ 900.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.246. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
155 - 3.1.90.11.00.00 10110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 700.000,00
15.001.12.365.0030.2.247. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS – EDUCAÇÃO

INFANTIL- FUNDEB 60% 165 - 3.1.90.11.00.00 10110082 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00

Total Redução: R$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 22/03/21
Assi:
Samara Duarte
Assessora de Comunicação
Portaria N 8.073/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl.
0132

LEI Nº 4.685/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.365.0030.2.271. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%
307 - 3.3.90.30.00.00 10110082 MATERIAL DE CONSUMO 880.000,00
308 - 3.3.90 39.00.00 10110082 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total Suplementação: R$ 900.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.246. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
155 - 3.1.90.11.00.00 10110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 700.000,00
15.001.12 365.0030.2 247. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 60%
165 - 3.1.90.11.00.00 10110082 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 200.000,00

Total Redução: R$ 900.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal 25/03/24
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.122//PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.690/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas atividades administrativas;

Considerando a necessidade de criar a despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente na ação orçamentária 2.230 - Gestão Serviço Administrativo - BLGES haja vista que há a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender os setores administrativos do Fundo Municipal de Saúde e, para isto, estimamos o valor total de R$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais);

Considerando Resolução n. 009/CMSC/2021 em que aprova a utilização dos recursos, publicada em 26 de fevereiro de 2021.

Considerando Declaração de Superávit Financeiro em que demonstra um valor de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, no valor total de R$ 64.263,33 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), faz-se necessário abertura de crédito no valor de R$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais), vinculados à conta corrente 16.129-2 - PM/FMS, ag. 1179 - Banco do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001 10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES
146 - 4.4.90.52.00.00 30020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.260,00

Total Suplementação: R$ 9.260,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Dados: 2021.03.31 13:17:06 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico o dano presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/2021
Assi:
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0134

LEI Nº 4.690/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES
146 - 4.4.90.52.00.00 30020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.260,00

Total Suplementação: R$ 9.260,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2021.03.31 13:10:42 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/2021
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8472/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.123/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.691/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando que o município de Cacoal – RO é o segundo polo de saúde do Estado, Considerando que o município possui 11 unidades básicas de saúde e que a vigilância em saúde executa suas funções/atividades em parceria com a Atenção Básica;

Considerando que o LACLIN - Laboratório de Análises Clínica Municipal realiza coleta de exames de toda a rede de saúde em conjunto com laboratórios conveniados, Considerando a necessidade de adquirir equipamento, materiais de consumo e permanentes para atender ao SAE - Serviço de Atendimento Especializado e o LACLIM - Laboratório de Análises Clínica Municipal para implementação das ações de controle das IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS, tais despesas serão custeadas com financeiro originárias de recursos do PAM (antiga conta vinculada);

Considerando as ações efetuadas por meio da vigilância em saúde, que executa atividades epidemiológicas, ambientais, da saúde do trabalhador e sanitária objetivando sempre promover a saúde, com políticas de qualidade de via, redução da vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados a determinantes e condicionantes (estilo de vida, trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, serviços essenciais, e outros);

Considerando que para realização de tais ações faz-se necessário aquisição equipamentos e materiais permanentes para melhorar a estrutura e garantir melhor implementação das ações acima citadas conforme projeto apresentado pela Coordenação de Vigilância em Saúde.

Considerando que na ação orçamentária 2.226 – Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária – BLVGS não ficou previsto no orçamento vigente elemento de despesa visando aquisição de material permanente, fazendo assim necessário criar do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, para atender o projeto apresentado pela Coordenação de Vigilância em Saúde, citado anteriormente.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, vinculado a conta corrente n. 41.711-4 – Inc. Qual. Ações Vig. Prom. Saúde, Recursos do SUS – Custeio, no valor total de R$ 24.984,34 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) , Agência 1179 - Banco do Brasil, sendo: - A fonte de recurso 3.002.XXX.X - pertencente o valor de R$ 19.195,02 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais e dois centavos), estando no momento inserindo ao orçamento o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), vinculado a fonte de recurso 3.002.0015.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020, vinculado a conta corrente n. 11.671-8 - Endemias, no valor total de R$ 106.959,08 (cento e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) -Agência 1179 - Banco do Brasil, sendo: - A fonte de recurso 3.000.XXXX - pertencente o valor de R$ 45.297,94 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), estando no momento inserindo ao orçamento o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), vinculado a fonte de recurso 3.000.0014. - A fonte de recurso 3.000.0069 - pertencente o valor de R$ 61.661,14 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), estando no momento inserindo ao orçamento o valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), vinculado a fonte de recurso 3.000.0069.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.305.0029.2.226. ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS

148 - 4.4.90.52.00.00 30000014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
149 - 4.4.90 52.00.00 30000069 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
147 - 4.4.90.52.00.00 30020015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total Suplementação: R$ 115.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Dados: 2021.03.31 13:16:24 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/21
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0137

LEI Nº 4.691/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.305.0029.2.226. ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA - BLVGS

148 - 4.4.90.52.00.00 30000014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
149 - 4.4.90.52.00.00 30000069 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
147 - 4.4.90.52.00.00 30020015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total Suplementação: R$ 115.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2021.03.31 13:08:37 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/2021
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.124/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.692/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2), bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 188/MS/GM, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública da Importância Nacional em decorrência da COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.017, de 4 de novembro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19), sendo ao município de Cacoal realizado o repasse no valor de R$ 51 239,00 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e nove reais), em virtude do credenciamento do CEO tipo III.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3473 de 17 de dezembro de 2020 que Habilita estados, municípios e o Distrito Federal a receberem incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Coronavírus (Covid19), sendo ao município de Cacoal destinado o valor de R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

Considerando que tais repasses não foram previstos na LDO e LOA 2021, faz-se necessário a criação do elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, visando a formalização de processo para a aquisição os equipamentos ou materiais permanentes nos termos da especificação constante na relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEN).

Considerando Declaração de Superávit Financeiro da conta corrente n. 624.020.-4 Invest. Do SUS, Ag. 1823-6 - Caixa Econômica Federal, em que demonstra um valor de superávit vinculado aos recursos para o enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) de R$ 72.089,00 (setenta e dois mil e oitenta e nove reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Considerando que tal alteração ao orçamento é URGENTE em virtude de gerar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam no enfrentamento do COVID-19, gerando assim mais conforto e melhor atendimento aos pacientes que enfrentam essa temida doença.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 72.089,00 (setenta e dois mil e oitenta e nove reais).

Suplementação
13.000.00.000 0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19
150 - 4.4.90.52.00.00 30280084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72.089,00

Total Suplementação: R$ 72.089,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Dados: 2021.03.31 13:15:44 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/21
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.692/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 72.089,00 (setenta e dois mil e oitenta e nove reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19
150 - 4.4.90.52.00.00 30280084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72.089,00

Total Suplementação: R$ 72.089,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268 Dados: 2021.03.31 13:07:35 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/21
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.125/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.693/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a Portaria n. 1.998, de 6 de agosto de 2020, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos da saúde;

Considerando Proposta 19112323000/1200-07 no valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais) paga em 24 de novembro de 2020 pelo Fundo Nacional de Saúde (anexo) para aquisição de equipamentos para o Centro Especializado em Reabilitação CER II;

Considerando a necessidade criar a despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente para possibilitar a formalização de processo para a aquisição dos equipamentos ou materiais permanentes nos termos da proposta supracitada;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2020 , vinculado a conta corrente N° 624.020-4 Invest. Do SUS. Ag. 1823-6 - Caixa Econômica Federal no valor total de R$ 1.228.453,56 (um milhão duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) deste valor, faz-se necessário abertura de crédito no valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -BLMAC
151 - 4.4.90.52.00.00 30280089 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 777.077,00

Total Suplementação: R$ 777.077,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2021.04.01 13:15:06 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/21
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.073/PMC/2021

LEI Nº 4.693/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 777.077,00 (setecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302 0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE -BLMAC
151 - 4.4.90.52.00.00 30280089 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 777.077,00

Total Suplementação: R$ 777.077,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2021.03.31 13:06:38 -04'00'

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 31/03/21
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

DECRETO Nº 8.139/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.703/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD visando melhor atender a população.

Considerando o convênio nº 006/2020/PJ/DER/RO, cujo objeto é Aquisição Instalação de Antena de Telefonia no Distrito de Divinópolis, assinado em 05 de março de 2020.

Considerando que a Obra do Distrito de Divinópolis localizado na RO-488, visa melhorias e adequação que possibilitem melhorar a qualidade de vida dos moradores, de forma a propiciar maior estabilidade para a comunicação dos usuários, a qual atualmente não oferece as condições necessárias.

Considerando que o certame (P.E. 126/2020) ter sido fracassado, pela ausência de licitantes classificados na licitação, e que o mesmo não ficou inscrito em resto a pagar no exercício de 2020 e também não ocorreu previsão para o exercício de 2021, sendo assim necessário ajustes ao orçamento vigente para atender tal demanda.

Considerando que a Administração municipal, vem propor o pleito em questão, a qual propiciará aos moradores e demais pessoas que passem pelo distrito de ampla comunicação, contribuindo também para que atenda melhor a toda população, por meio da prática de promoção social aos cidadãos;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro, por meio do Memorando nº 020/CONTADORIA/2021, vinculado a conta corrente N° 59.819-4 - Conv 006/2020. Aquisição de Antena no Dist. de Divinópolis, Ag 1179-7, Banco Brasil, no valor de R$ 277.777,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais), sendo neste momento vinculado ao orçamento o valor de R$ 275.057,97 (duzentos e setenta e cinco mil cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), em conformidade com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos tramites necessários do processo, faz-se necessário abertura de crédito adicional ESPECIAL, tendo em vista a necessidade da inclusão do elemento de despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações a ação de Gestão Administrativa - SEMAD, visando o prosseguimento processual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 275.057,97 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.013. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	
310 - 4.4.90.51.00.00 30000044 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.505,79
309 - 4.4.90.51.00.00 60140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	247.552,18

Total Suplementação: R$ 275.057,97

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (*) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 15/04/2021
Assinatura:

Samara Duarte
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PM/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.703/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 275.057,97 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.013 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	
310 - 4.4.90.51.00.00 30000044 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.505.79
309 - 4.4.90.51.00.00 60140037 OBRAS E INSTALAÇÕES	247 552,18

Total Suplementação: R$ 275.057,97

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal 15/04/21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.159/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.717/PMC/2021.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal e demais secretarias;

Devido ao período de pandemia onde os promotores culturais e trabalhadores da cultura em geral foram forçados a interromper as suas atividades como um dos meios para frear a propagação do novo corona vírus;

A presente reformulação tem por objetivo atender ao planejamento da Fundação Cultural de Cacoal quanto à execução de ações voltadas a garantir a promoção cultural dentro do município visando a melhoria do atendimento dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Suplementação
24.000.00.000 0000 0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24 001 00 000 0000 0.000 FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001 13.392 0033 2.266. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
20 - 3.3.90.48.00.00 10000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 150 000 00

Total Suplementação: 150 000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00,000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
249 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 150 000 00

Total Redução: R$ 150 000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

28 04 21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.0[illegible]/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.717/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Suplementação
24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.13.392.0033.2.266. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
20 - 3.3.90.48.00.00 10000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 150.000,00

Total Suplementação: 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.452 0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
249 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150 000,00

Total Redução: R$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

28 04 2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.161/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.719/PMC/2021.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal e demais secretarias;

Considerando as ações de combate a pandemia do novo corona vírus (COVID 19).

Considerando a necessidade de contratação de plantão hospitalar de profissionais na área da saúde pública, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, visando à prestação de serviços unidade de atendimento a pacientes acometidos pela covid-19 (hospital de campanha) e no hospital materno infantil – HMMI, em razão da situação pandêmica e do atual déficit de profissionais dentro das áreas das suas especialidades;

Considerando a necessidade de inclusão da despesa para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde visando a melhoria do atendimento dos serviços prestados à população.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES
161 - 3.3.90.36.00.00 10020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500.000,00

Total Suplementação: R$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
205 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.000,00

Total Redução: R$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

28 04 21

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município OAB/RO N. 1360

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.719/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES
161 - 3.3.90.36.00.00 10020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500.000,00

Total Suplementação: R$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
205 - 3 3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500.000,00

Total Redução: R$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

28 04 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.172/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.728/PMC/2021.

Considerando o Convênio no. 054/19/PJ/DER-RO, cujo objeto é recuperação de 121,10 km de estradas vicinais com serviços de revestimento primário parcial;

O recurso financeiro é de R$ 1.421.076,13 (um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e setenta e seis reais e treze centavos) repasse da concedente, e R$ 14.860,81 (quatorze mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavo) de contrapartida;

Considerando que no exercício 2020 houve execução DIRETA parcial, foi efetuada despesa no valor de R$ 917.831,77 (novecentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos);

Considerando que o referido convênio não ficou valor previsto para o exercício de 2021, sendo assim a necessidade de vincular o valor de R$ 503.326,85 (quinhentos e três mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Considerando o termo de ampliação de metas do convênio no 010/20/PJ/DER-RO – FITHA/2020, anexo, no qual, devido o saldo remanescente de recurso, decorrente da economia do procedimento licitatório deflagrado visando a execução do objeto conveniado, que serão revertidos para aquisição de 1(um) veículo tipo utilitário pick-up cabine simples, totalizando valor global da proposta em R$ 66.507,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e sete reais).

Considerando que não ficou valor previsto para o exercício de 2021, sendo assim a necessidade de vincular o valor de R$ 36.629,59 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 539.956,44 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV

331 - 3.3.90.39.00.00 30000044 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.860,81
329 - 3.3.90.39.00.00 60140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	488.466,04
330 - 4.4.90.52.00.00 60140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.629,59

Total Suplementação: R$ 539.956,44

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de maio de 2021.

12/05/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.728/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 539.956,44 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.1.055. RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV

331 - 3.3.90.39.00.00 30000044 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.860,81
329 - 3.3.90.39.00.00 60140037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	488.466,04
330 - 4.4.90.52.00.00 60140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.629,59

Total Suplementação: R$ 539.956,44

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de maio de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

12 05 21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8.188/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.742/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Considerando que as ações destinadas a atender ao: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho -FMAS; Gestão da Proteção Social Especial – AEPETI - FMAS e Enfrentamento Emergencial COVID-19 – FMAS, não ficaram previstas ao orçamento de 2021, e que as mesmas serão necessárias para que a SEMAST juntamente com o FMAS execute as ações para dar assistência a população cacoalense;

Considerando que a ação destinada ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho -FMAS tem como objetivo atender 60 (sessenta) pessoas no exercício de 2021, promovendo o desenvolvimento de ações de articulação, mobilização e encaminhamento para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, gerando assim cursos para qualificação e formação profissional.

Considerando que a ação Gestão da Proteção Social Especial – AEPETI - FMAS tem como objetivo melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção de social do Sistema único de Assistência Social (SUAS), provendo o setor responsável por tais ações.

Considerando a ação Enfrentamento Emergencial COVID-19 – FMAS, a ação tem como objetivo realizar trabalhos de assistência visando promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19, por meio de ações de mobilização e conscientização da população, sendo assim necessário capacitações e aquisições de equipamentos de proteção dos servidores atuantes na frente de combate.

Considerando que na ação de Gestão da Proteção Social Especial -FMAS, não houve previsão do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, e que no atual momento se faz necessário para melhor estruturação dos atendimentos a população.

Considerando Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, que através da realização do termo aceite, trata da estruturação da rede do SUAS e a realização de ações socioassistenciais, definindo que o crédito extraordinário é voltado para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de alimentos, além do acolhimento de público prioritário indicado na normativa, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus - COVID/19.

Considerando Portaria do Ministério da Cidadania nº 378/2020 de 07 de maio de 2020, que trata especificamente de recursos extraordinários para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e Especial.

As ações serão inseridas ao orçamento vigente por meio de saldo oriundo SUPERÁVIT FINANCEIRO referentes aos repasses realizados no exercício de 2020, sendo Recurso Estadual saldo no valor total R$ 438.508,75 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e Recurso Federal saldo no valor total de R$ 736.183,65 (setecentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para suprir as demandas das ações programáticas da entidade Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 281.684,36 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.243.0034.2.273. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS	
70 - 3.3.90.39.00.00 30150005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.906,53
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
90 - 4.4.90.52.00.00 30170048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,84
10.001.08.244.0034.2.206. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS TRABALHO - FMAS	
69 - 3.3.90.30.00.00 30150057 MATERIAL DE CONSUMO	6.954,46
68 - 3.3.90.39.00.00 30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10 001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS	
86 - 3.3.50.41.00.00 30150084 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
83 - 3.3.90.30.00.00 30150084 MATERIAL DE CONSUMO	54.322,53
88 - 3.3.90.32.00.00 30150084 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
87 - 3.3.90.33.00.00 30150084 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20 000 00
89 - 3.3.90.39.00.00 30150084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30 000,00
79 - 3.3.90.93.00.00 30150084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

Total Suplementação: R$ 281.684,36

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de maio de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (*) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural da prefeitura em:
Cacoal, 27/05/21
Asss:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.742/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 281.684,36 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.243.0034.2.273. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS	
70 - 3.3.90.39.00.00 30150005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.906,53
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
90 - 4.4.90.52.00.00 30170048 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,84
10.001.08.244.0034.2.206. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO -ACESSUAS TRABALHO - FMAS	
69 - 3.3.90.30.00.00 30150057 MATERIAL DE CONSUMO	6.954,46
68 - 3.3.90.39.00.00 30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS	
86 - 3.3.50.41.00.00 30150084 CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
83 - 3.3.90.30.00.00 30150084 MATERIAL DE CONSUMO	54.322,53
88 - 3.3.90.32.00.00 30150084 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
87 - 3.3.90.33.00.00 30150084 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
89 - 3.3.90.39.00.00 30150084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
79 - 3.3.90.93.00.00 30150084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

Total Suplementação: R$ 281.684,36

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de maio de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (*) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 27 / 05 / 2021
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0156

DECRETO Nº 8.190/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.744/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar continuidade as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

Considerando que não houve previsão orçamentária da ação de Enfrentamento Emergencial COVID-19 – FMAS, assim como dos elementos de despesa destinados a folha de pagamento, ao orçamento de 2021, e que a mesma é necessária para executar as ações de assistência a população cacoalense.

Considerando Portaria do Ministério da Cidadania nº 378, de 07 de Maio de 2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e Especial.

A ação será inserida ao orçamento vigente por meio de saldo oriundo de SUPERÁVIT FINANCEIRO referente ao repasse realizado no exercício de 2020, sendo Recurso Federal no valor total de R$ 736.183,65 (setecentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS	
76 - 3.1.90.11.00.00 30150084 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65 000,00
77 - 3.1.90.13.00.00 30150084 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Total Suplementação: R$ 95.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de maio de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural da prefeitura civil.
Cacoal 27 05 2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.744/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.282. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19 - FMAS

76 - 3.1.90.11.00.00 30150084 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
77 - 3.1.90.13.00.00 30150084 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Total Suplementação: R$ 95.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de maio de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) da comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 27/05/2021
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0158

DECRETO Nº 8.232/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.782/PMC/2021.

Considerando a necessidade de continuidade das ações da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ;

Considerando o Decreto nº 8.175/PMC/2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 4.562/PMC/2020 que dispõe sobre a campanha IPTU premiado;

Considerando a necessidade e importância de incentivar os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a estarem em dia com suas obrigações tributárias, valorizando e estimulando a adimplência;

A "CAMPANHA IPTU PREMIADO" tem a finalidade de distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio de estímulo e arrecadação do referido imposto;

Considerando que o elemento de despesa não está previsto ao orçamento vigente, portanto, faz-se necessário abertura de projeto de Lei via credito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
342 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 60.000,00

Total Suplementação: R$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
319 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00

Total Redução: R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de junho de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

01 07 21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.782/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
342 - 3.3.90.31.00.00 30000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 60.000,00

Total Suplementação: R$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
319 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00

Total Redução: R$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de junho de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 01 / 07 / 21
Ass: Angela

DECRETO Nº 8.278/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.792/PMC/2021.

Considerando necessidade da continuidade dos serviços e atendimentos executados por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando que temos novas estruturas nas unidades de ensino, como exemplos, refeitório na Escola Cruzeiro do Norte e Auditório na Escola Pedro Kemper, estruturas essas (refeitório e auditório) sem qualquer peça mobiliária para que possa atingir a finalidade para os quais foram construídos. Para suprir a referida demanda faz-se necessário abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.236.000,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil reais).

Considerando a conclusão da creche do ALFAPARK, unidade essa modelo, construída obedecendo todas as normativas relacionadas à segurança e a acessibilidade, a qual atenderá um total de 386 (trezentos e oitenta e seis) crianças, é imprescindível a aquisição de todo o mobiliário.

Lembramos, que com as medidas preventivas e a imunização da população, a qualquer momento podemos ter autorização para o retorno as aulas. Sem mobiliário é impossível o retorno das aulas presenciais. Para suprir a referida demanda faz- se necessário abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Considerando que alguns itens da merenda escolar como carne, frios, iogurte e leite são transportados para unidades de ensino no perímetro urbano e rural, visando atender as normativas estabelecidas pela vigilância sanitária, para garantir a qualidade dos alimentos, torna-se necessário a aquisição de caminhão frigorifico. Para suprir a referida demanda se faz necessário abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Considerando que conforme observado no período de janeiro a maio de 2021 a receita 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização, foi arrecadado o montante de R$ 15.725.925,86 (quinze milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) e que conforme projetado na programação financeira para o exercício atual o total a ser arrecadado no período de junho a dezembro de 2021 totaliza o montante de R$ 19.246.995,92 (dezenove milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando assim uma projeção de arrecadação acima de R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), ou seja, um média de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) acima do previsto (R$ 31.500.000,00).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0161

343 - 4.4.90.52.00.00 10110043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),** conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa No 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000 Fonte: 10110043 2.000.000,00

Total da Receita: 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de agosto de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 13 08 2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.792/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%
343 - 4.4.90.52.00.00 10110043 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),** conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa No 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000 Fonte: 10110043 2.000.000,00

Total da Receita: 2.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

13 08 21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

DECRETO Nº 8.280/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º §1º da lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.796/PMC/2021.

Considerando a necessidade de dar continuidade as ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS; Considerando que após levantamento em relação as aquisições por meio de emendas parlamentares, foi verificado que havia valores em conta gerados por economias do processo licitatório, como também por dificuldades na aquisição dos itens pleiteados por meio das referidas emendas.

Considerando que também foi observado grande necessidade de aquisições de materiais permanentes para atender Unidades desta Secretaria de Saúde.

Considerando Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências; Considerando que fora realizado levantamento para aquisição de equipamentos e materiais permanentes com base na utilização dos recursos acima citados, de acordo com a realidade atual das Unidades de Saúde que foram beneficiadas com recursos de emendas parlamentares.

Considerando que tais projetos foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resoluções 006/CMS/2019.

Considerando Resoluções homologadas pela Comissão Intergestora Bipartite, sejam estas: 154;155;156;157;158/2019/SESAU-CIB

Considerando declaração de superávit financeiro, o qual pode-se comprovar os saldos existentes nas contas bancárias destinadas ao recebimento dos recursos acima citados. Ambos em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 397.066,73 (trezentos e noventa e sete mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

173 - 4.4.90.52.00.00 30280069 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.981,48
172 - 4.4.90.52.00.00 30280089 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.085,25
Total Suplementação:	**R$ 397.066,73**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de agosto de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

13 08 21
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.796/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 397.066,73 (trezentos e noventa e sete mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB

173 - 4.4.90.52.00.00 30280069 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.981,48
172 - 4.4.90.52.00.00 30280089 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309.085,25
Total Suplementação:	**R$ 397.066,73**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

13 08 21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 6.072/PMC/2021

DECRETO Nº 8.292/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64 e Lei 4.807/PMC/2021.

Considerando necessidade da continuidade dos serviços e atendimentos executados por meio das Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

A manutenção das escolas municipais deve ser considerada, pois é através desta que são preservadas as características físicas e de usabilidade da edificação. Sabe-se que todo material tem uma vida útil e que estes, expostos ao meio, sofrem degradação natural, o que pode ser minimizado através de programas de prevenção. A manutenção recupera e conserva a capacidade funcional das unidades de ensino. Frisamos que todas escolas municipais em sua totalidade de 24 (vinte) unidades precisam de manutenção.

Considerando a necessidade de aquisição de insumos (tijolos, cimentos, cal, argamassa, cerâmica, forro, fio elétricos, etc.) pela TABELA SINAPI para atender a manutenção das escolas municipais.

Para suprir a referida demanda faz-se necessário abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando as diretrizes pedagógicas e a proposta da secretaria municipal de educação, que visa a melhoria na qualidade de ensino, e para atingir esse propósito, temos o Projeto Educacional Jovens Gênios, uma pedagogia relevante e inovadora que visa premiar os melhores trabalhados, analisando a faixa etária e o ano escolar do discente. Considerando que no projeto acima citada, para os melhores trabalhos os alunos serão premiados com bicicletas. No total serão premiados os 600 (seiscentos) melhores trabalhos.

A premiação, além de reconhecer o trabalho de nossos alunos, permite o desenvolvimento da criatividade num momento tão traumático causado pela Pandemia. Para atingir tal finalidade se faz necessário a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Tendo em vista o Mem. no. 036/Contadoria/2021, referente a provável excesso de arrecadação na fonte de recursos vinculados ao FUNDEB, é visto que conforme os repasses realizados até o momento e com base no crescimento de repasse dos próximos meses, é provável uma arrecadação de R$ 8.636.167,93 (oito milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) acima do projetado, no entanto deve-se atentar ao princípio da prudência, limitando o uso de apenas o total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões).

Considerando que os valores não estão previstos na receita/despesa em execução, faz-se necessário realizar a vinculação de modo parcial, sendo neste o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a receita 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00. - Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização, em conformidade com o disposto no art. 3, §1º Inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%

345 - 3.3.90.30.00.00 10110043	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
346 - 3.3.90.31.00.00 10110043	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	550.000,00

Total Suplementação: R$ 650.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),** conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa No 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000 Fonte: 10110043 650.000,00
Total da Receita: 650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de agosto de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 23/08/2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.807/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.00.000.0000.0.000. FUNDEB
15.001.12.361.0030.2.244. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%

345 - 3.3.90.30.00.00 10110043 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
346 - 3.3.90.31.00.00 10110043 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	550.000,00

Total Suplementação: R$ 650.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),** conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa No 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000 Fonte: 10110043	650.000,00

Total da Receita: 650.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 23/08/21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl. 0169

DECRETO Nº 8.315/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.827/PMC/2021.

Considerando a execução de obras de exercícios anteriores sendo reconhecido no exercício atual, no qual fora prestado por empresa contratada.

Assim, com o objetivo de evitar o enriquecimento ilícito, por esta Autarquia, se faz necessário utilizar o Reconhecimento de Dívida para promover a indenização a empresa, instrumento este, ora pactuado entre o SAAE e a empresa Global Engenharia Eireli - EPP, Contrato 06/SAAE/2020.

Para a cobertura de tal despesa cria-se o elemento de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Plano de Conta do TCE-RO e art. 37 da lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 37.169,04 (trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Suplementação
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC
45 - 4.4.90.92.00.00 30000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 37.169,04

Total Suplementação: R$ 37.169,04

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC
35 - 4.4.90.51.00.00 30000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 37.169,04

Total Redução: R$ 37.169,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 01 de setembro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 03 / 09 / 2021
Assi:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.827/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 37.169,04 (trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC
45 - 4.4.90.92.00.00 30000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 37.169,04

Total Suplementação: R$ 37.169,04

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.512.0031.1.059. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA - SAAEC
35 - 4.4.90.51.00.00 30000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 37.169,04

Total Redução: R$ 37.169,04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 01 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA DE CACOAL
Assessoria de Comunicação
Eu, assessor(a) de comunicação [illegible] foi [illegible] no mural oficial da prefeitura em:
Cacoal 03/09/2021
Assi:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

DECRETO Nº 8.338/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.838/PMC/2021.

Considerando necessidade da continuidade dos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAST.

Considerando a necessidade de aditivar o valor do contrato nº. 140/PMC/2020, referente ao processo administrativo nº. 4677/2020 de tomada de preços nº 17/20, que dispõe de contratação de empresa para executar a reforma do imóvel próprio do Município de Cacoal / RO onde será a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando a importância das ações realizadas pela SEMAST que são executadas através das políticas públicas em conformidade com a Lei nº. 12.435 do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Nesse sentido, a reforma e manutenção do imóvel tem o intuito de trazer melhorias e adaptação das bases físicas, bem como reparos, consertos, revisões, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, inserindo paredes de alvenaria e divisórias; adaptações que visam dar maior acessibilidade aos usuários do sistema;

Considerando a necessidade de realizar o aditivo no valor 202.845,37 (duzentos e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) referente ao contrato nº 140/PMC/2020 e processo nº 4677/2020.

Considerando que tal valor não está previsto na despesa em execução, faz-se necessário realizar adequação orçamentária.

Observa-se ainda que tal aplicação viabilizará nossa política de governo atendendo ao interesse público. E que as fichas a serem reduzidas para abertura de crédito adicional especial com vistas a dar melhor aplicabilidade nos recursos públicos sem causar prejuízos ou interrupções de ações da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 202.845,37 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
349 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 202.845,37

Total Suplementação: R$ 202.845,37

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
8 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
65 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES 20.000,00
66 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
88 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
89 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
212 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 77.845,37

Total Redução: R$ 202.845,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de setembro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

Cacoal 22/09/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.838/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 202.845,37 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	
349 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	202.845,37

Total Suplementação: R$ 202.845,37

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC	
8 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
65 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
66 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST	
88 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
89 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
212 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	77.845,37

Total Redução: R$ 202.845,37

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, no valor (R$) de comun... foi ...
Cacoal, 22/09/204
Ass:

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

DECRETO Nº 8.346/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.843/PMC/2021.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Considerando a necessidade de adequação e reforma da Praça Beira Rio.

Considerando a necessidade de realizar contratação de empresa especializada para construção de passarela de estrutura metálica e aquisição de demais materiais por meio da Tabela SINAPI para execução dos serviços de modo direto, e que o orçamento atual não comporta tal demanda, faz-se necessário a realização de ajustes ao orçamento vigente.

Considerando Mem. no. 043/CONTADORIA/2021 no qual o setor de Contadoria Municipal apresenta análise referente a receita arrecadada x receita projetada, destacando que após análises detalhada nos valores registrados nas rubricas de receitas orçamentárias (IRRF, ISS, IPVA, FPM, ICMS e outras) que correspondem a arrecadação de recurso próprio, a LDO 2021 projeta o valor de arrecadação referente as receitas com recursos livres ou sem vinculação no montante de R$ 132.876.000,00 (cento e trinta e dois milhões oitocentos e setenta e seis mil reais), porém em análise da receita arrecadada de janeiro a julho (R$ 86.021.840,28) e acrescentando o valor projetado para arrecadação de agosto a dezembro tendo como base a arrecadação de 2020 e acrescentando o incremento em algumas receitas é observado um valor estimado acima do projetado, gerando assim uma média aproximada de R$ 17.255.188,70 (dezessete milhões duzentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) de provável excesso de arrecadação.

Considerando que o valor não está previsto na receita/despesa em execução, faz-se necessário realizar a vinculação, de modo parcial, o valor de R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), a receita 1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal, em conformidade com o disposto no art. 3, § 1o Inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais)

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
352 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
351 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	850.000,00
Total Suplementação: R$ 1.550.000,00	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no art. **43, §1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000 Fonte: 10000000	1.550.000,00

Total da Receita: 1.550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

Cacoal, 28 / 09 / 2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 4.843/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais)

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS

352 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
351 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	850.000,00

Total Suplementação: R$ 1.550.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no art. **43, §1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000 Fonte: 10000000	1.550.000,00

Total da Receita: 1.550.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

28 09 2021
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

DECRETO Nº 8.385/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.871/PMC/2021.

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Considerando a necessidade de adequação e reforma da Praça Beira Rio.

Considerando a necessidade de Construção de Passarela em Estrutura Metálica localizada na Praça Beira Rio, e a formalização do processo administrativo nº 5459/2021. O valor estimado para a execução da construção acima citada é de R$ 849.188,64(oitocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando que para licitar a Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra, faz-se necessário a existência do elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, porém, devido a erro material, tal valor foi inserido ao orçamento por meio do Decreto nº. 8.346/PMC/2021 e Lei nº. 4.843/PMC/2021, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, sendo assim necessário a realização de correção.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
356 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 850.000,00
Total Suplementação: R$ 850.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
351 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 850.000,00

Total Redução: R$ 850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de outubro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

14 10 21

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto Nº 8.079/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 448.724.962-72),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.772.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.772.772-68)
e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documento/527. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 4.871/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
356 - 4.4.90.51.00.00 10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 850.000,00
Total Suplementação: R$ 850.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.100. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
351 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 850.000,00

Total Redução: R$ 850.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de outubro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

14 10 2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 448.724.962-72)(INFO_D... e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.ixsistemas.com.br/documento/documento/533. Folha 1 de 1

DECRETO Nº 8.498/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.940/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Considerando a Lei no. 4.860/PMC/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar OPERAÇÃO DE CRÉDITO com a Caixa Econômica Federal - CEF até o valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), no âmbito do programa/linha de crédito FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN No. 2.827/2001 e posteriores alterações.

Considerando a necessidade em dispor de comprovação orçamentária do saldo para liberação financeira do referido recurso.

Considerando que Lei acima citada foi publicada em 05/10/2021, não estando a mesma prevista na LDO e LOA 2021, faz-se necessário a vinculação do recurso a receita/orçamento vigente, para dar seguimentos aos trâmites processuais.

De tal modo, faz-se necessário realizar vinculação de valor a Receita 2.1.19.00.1.1.00.00.00.00.00. - Outras Operações de Crédito – Mercado Interno - Principal, o valor a ser vinculado será de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Salientamos que a vinculação está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1o Inciso IV da Lei 4.320/64.

Considerando que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente. Ficando assim assegurado, a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.17.512.0031.1.056. SANEAMENTO PARA TODOS
366 - 4.4.90.51.00.00 1.090.0022 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000.000,00

Total Suplementação: R$ 7.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Proveniente de **Operação de Crédito**, em consonância com o disposto no **art. 43 § 1° inciso IV da Lei 4.320/64**.

Redução
Receita: 2.1.1.9.00.11.00.00000000 Fonte: 1.090.0022 7.000.0

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 16/12/2021 - 11:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2239. Folha 1 de 2

Total da Receita: R$ 7.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de dezembro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em
Cacoal, 16/12/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 16/12/2021 - 11:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2239. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 4.940/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.17.512.0031.1.056. SANEAMENTO PARA TODOS
366 - 4.4.90.51.00.00 1.090.0022 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000.000,00

Total Suplementação: R$ 7.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Proveniente de **Operação de Crédito**, em consonância com o disposto no **art. 43 § 1° inciso IV da Lei** 4.320/64.

Redução
Receita: 2.1.1.9.00.11.00.00000000 Fonte: 1.090.0022 7.000.000,00
Total da Receita: **7.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de dezembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em
Cacoal, 16/12/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-7... 15/12/2021 - 15:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2... Folha 1 de 1

DECRETO Nº 8.518/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, Lei 4.627/PMC/2020 e Lei 4.945/PMC/2021.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN.

Considerando atual contrato com a empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública N° 02/CPL/2015 e seus anexos.

Considerando Oficio n° 21/2021, enviado pela empresa acima citada, solicitando concessão de subsidio contratual, haja vista que o quantitativo de pessoas que utilizam o transporte coletivo por meio de passe e que no último ano o custo dos insumos necessários tiveram aumento, e que visando viabilizar a prestação do serviço garantindo o transporte público a população municipal, assim como viabilizar a manutenção do valor da tarifa, será concedido subsídio mensal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a empresa, conforme previsto em lei (em tramitação).

A concessão do subsídio está em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída por meio da Lei Federal no 12.587, de 3 de janeiro de 2012, fazendo prevalecer o interesse público, assegurada a modicidade das tarifas, priorizando o transporte público coletivo e promovendo a melhoria da mobilidade das pessoas nos deslocamentos dentro do território municipal.

Considerando a necessidade de manter o serviço de forma ininterrupta, faz-se necessário ajuste ao orçamento visando o custeio de dezembro/2021 e janeiro/2022 (despesa ficará escrita em restos a pagar), no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Oportuno esclarecer que a referenciada suplementação não acarretará em prejuízo das metas estabelecidas na dotação que sofrerá redução, haja vista que o valor a ser reduzido é em decorrência de saldo remanescente;

Considerando que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Suplementação
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.26.452.0031.2.258. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
368 - 3.3.60.45.00.00 10000071 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 70.000,00

Total Suplementação: R$ 70.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 23/12/2021 - 10:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2576. Folha 1 de 2

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação,** em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.26.122.0002.2.126. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN

267 - 3.1.90.11.00.00 10000071 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
268 - 3.1.90.13.00.00 10000071 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Total Redução: R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 23/12/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68);Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 23/12/2021 - 10:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2576. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.945/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ R$70.000,00 (setenta mil reais).

Suplementação
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.26.452.0031.2.258. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
368 - 3.3.60.45.00.00 10000071 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 70.000,00

Total Suplementação: R$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação,** em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.26.122.0002.2.126. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
267 - 3.1.90.11.00.00 10000071 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
268 - 3.1.90.13.00.00 10000071 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Total Redução: R$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 23/12/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 23/12/2021 - 10:00, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2577. Folha 1 de 1

PROJETO DE LEI
REVISÃO 2021
PPA 2018-2021
Fl.
0185

DECRETO Nº 8.519/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64 e Lei 4.949/PMC/2021.

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, visando o fechamento das contas do exercício vigente.

Considerando a Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando decreto n° 10.464, de 17 de Agosto de 2020, que Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que o município de Cacoal recebeu da União o recurso de R$ 573.601,70 em parcela única para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

Considerando que conforme o comunicado nº. 19/2021 do Ministério do Turismo, publicado em 23/11/2021, os valores remanescentes da Lei Aldir Blanc deverão ser restituídos de forma imediata.

Em conformidade com o §2º do art. 3º da Lei nº 14.017/20: os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de outubro de 2021 pelos Municípios serão automaticamente revertidos ao fundo de cultura do respectivo Estado ou ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

Desse modo, faz-se necessário a vinculação do valor de R$ 36.126,28 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) ao orçamento vigente, tendo em vista que para a cobertura da referida despesa, será utilizado saldo proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO, vinculado a conta corrente 62.765-8 - ALDIR BLANC, ag. 1179-7, Banco do Brasil S.A., conforme art.43, § 1º, Inciso I, da Lei nº. 4.320/64.

Vale ressaltar que conforme Art. 167, da Constituição Federal: § 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

DECRETA:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 23/12/2021 - 09:59, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2574. Folha 1 de 2

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ **36.126,28 (trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).**

Suplementação
24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.13.392.0033.2.266. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
21 - 3.3.90.93.00.00 60220084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 36.126,28

Total Suplementação: R$ 36.126,28

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2021

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 23/12/2021
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-72), em 23/12/2021 - 09:59, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/2574, Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.949/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$36.126,28 (trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Suplementação
24.000.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.00.000.0000.0.000. FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL
24.001.13.392.0033.2.266. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - FUNCCAL
21 - 3.3.90.93.00.00 60220084 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 36.126,28

Total Suplementação: R$ 36.126,28

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de dezembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 23/12/2021
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes F (CPF 898.452.772-68),Viviani Ramires da Silva (CPF 448.724.962-7 13/12/2021 - 09:59, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://cacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25 Pg 1 de 1

Relação de Obras

PPA 2018-2021

Avaliação 2021

AVALIAÇÃO PPA 2018/2021

Relação de Investimentos Previstos

Considerando a necessidade de realizar avaliação do Exercício de 2021, visando analise das metas físicas e financeiras, para obtenção dos resultados das atividades executadas pelo Poder Executivo, segue abaixo relatório das atividades realizadas:

PROGRAMA	AÇÃO E FASE DE EXECUÇÃO
PROG - 0002	**Gestão Administrativa – SEMAD** * Convênio do Estado- Instalação de antena de telefonia Distrito de Divinópolis – Obra executada. **Gestão Administrativa – SEMAST** * Convênio Estadual 223/PGE - 2020 – Aquisição de Cestas básicas – Objeto concluído; *Convênio Estadual 233/PGE-2020 – Aquisição de cestas básicas – Objeto concluído.
PROG - 0029	**Implementação Da Estrutura Do Serviço De Saúde- BLMAC - Conv** *Convênio 800001/2013- Proposta SICONV 99282/2013 Contrato de Repasse – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Em execução – 36,44% **Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB** * Reforma da Farmácia Central do Município – Obra não executada. *Convênio nº 133/PGE-2020 – Aquisição de termômetros a Laser para equipar as Unidades Básicas de Saúde. Objeto concluído. **Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Servidores Temporários – COVID 19** *Convênio nº 161/PGE-2020 – Contratação de profissionais para atender pacientes c/ suspeita e ou COVID -19. Recurso aplicado. **Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde – BLMAC** *Repasse FNS – Construção CER – Obra finalizada. *Repasse FNS – Reforma do Centro Obstétrico do HMMI – Obra concluída *Contrato de repasse 851345/2017 – Construção de Consultórios e salas de atendimento – Obra em execução 20,33% *Contrato de repasse 864007/2017 – Reforma do Ambulatório HMMI – Obra em execução 77%.
PROG - 0030	**Caminho da Escola – Transporte Escolar SEMED** *Convênio Transporte Escolar 2021 – Não Executado em razão da pandemia – COVID 19. Recurso parcialmente devolvido. **Construção e Ampliação de Unidade Escolar – CONV SEMED** *Reforma da Escola José de Almeida – Conv não firmado/Executado com Recurso Próprio – Obra finalizada *Construção de muro: Escola santos Dumont – Obra finalizada.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4786. Folha 1 de 3

	Construção e ampliação de escolas/creches – conv *Construção de Creches: Bairro São Marcos – Obra em execução Bairro Greenville – Obra construída. Bairro Alpha Parque – Obra finalizada.
PROG – 0031	**Implementação da Infraestrutura Urbana SEMOSP** * Contrato n° 399.979-51-2014 Pro - Transporte - Em execução 87,81% *Proposta 2931/2020 MDefesa – executar obra de pavimentação e concreto betuminoso quente – CBUQ. Em fase de licitação. *Convênio 428/18 – Proposta 026717/2018- Pavimentação São Marcos – Obra finalizada. *Convênio 138/18 – Proposta 026965/2018 – Pavimentação Vista Alegre– Obra finalizada. *Convênio 61/2018 – Proposta 026977/2018 – Pavimentação Santo Antônio – Obra finalizada. * Convênio nº. 030/2018/PJ/DER/RO Processo nº. 0009.089322/2018-47 – Pavimentação Avenidas da cidade – Executada 90,57% * Proposta 1833/2019 Convenio 882732/2019 - Construção de Ponte em Concreto – Bairro Princesa Isabel – Em fase de licitação. *Contrato 523790- DV 36 – FINISA – Mão de Obras – Combustíveis – Insumos – Objeto concluído. *Convênio 882944/2019 MDefesa – Construção de feira coberta – 1ª etapa – Em fase de licitação. *Proposta 3115/2019 Convênio 884180/2019 MDefesa – Construção e Urbanização de feira coberta – 2ª Etapa – Em fase de licitação *Proposta 2598/2020 MDefesa – Aquisição de Máquina retroescavadeira e implemento semi- reboque. Objeto concluído. *Proposta 2567/2020 SUDAM –_Aquisição de cavalo mecânico. Objeto concluído. *Convênio do Estado – Execução de Obras de drenagem na Rua Uirapuru – Obra licitada. *Proposta 14028/2020 – Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ. Obra em licitação. *Convênio 089/2020/PJ/DER-RO - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ. Obra em execução 83,90%. *Convênio nº 100/PJ/DER-RO – Construção de galeria. Obra executada. *Convênio Governo do Estado – Execução de obras de revitalização do terminal rodoviário. Obra licitada.
	Extensão Do Sistema De Iluminação Pública * Proposta n°014704/17 – Implantação de canteiro central com iluminação – objeto concluído.
	Construção, Ampliação, Reforma E Reaparelhamento Do Sistema De Água – SAAEC * Proposta 424.368-05/2013/Ministério das Cidades - Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água de Cacoal – Licitação fracassada, podendo ser realizado uma nova licitação
	Saneamento Para Todos * Obra PAC 02 Esgotamento Sanitário – Bacia C Contrato 0350894-02/2011 - Ampliação da Rede de Esgoto do município de Cacoal – Bacia C – Ampliação de Meta – Objeto Concluído
	Construção, Ampliação, Reforma E Reaparelhamento Do Sistema De Esgoto – SAAEC * Proposta nº. 424.385-13/2015/Ministério das Cidades - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito do Riozinho – Distrato de contrato
PROG - 0032	**Recuperação Estradas Vicinais – Fitha/CONV - SEMOSP** *Convênio Fitha/2021 – Em fase de licitação **Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais** *Convênio 081/2021/PJ/DER-RO – Aquisição de tubos PEAD. Bens

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4786. Folha 2 de 3

	adquiridos para instalação (Obra em execução). **Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – Convênio – SEMAGRI** * Convênio 147/PGE – Aquisição e instalação de Climatizadores – Bens adquiridos. Objeto concluído.
PROG – 0033	**Infraestrutura Esportiva/Lazer-Conv-OP - SEMOSP** * Proposta 145/2020 MDefesa – Construção de arquibancadas e Banheiro no estádio Aglair Torneli. Em fase de licitação.

Cacoal, 28 de Março de 2022.

Thiago A. de C. Câmara
Secretário Mun. de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. Gestão Orçamentária.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87),Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara (CPF 044.366.324-66), em 29/03/2022 - 08:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAss/4786. Folha 3 de 3

EM BRANCO

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 50/2022 folha 19
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

PPA – PLANO PLURIANUAL

2018-2021

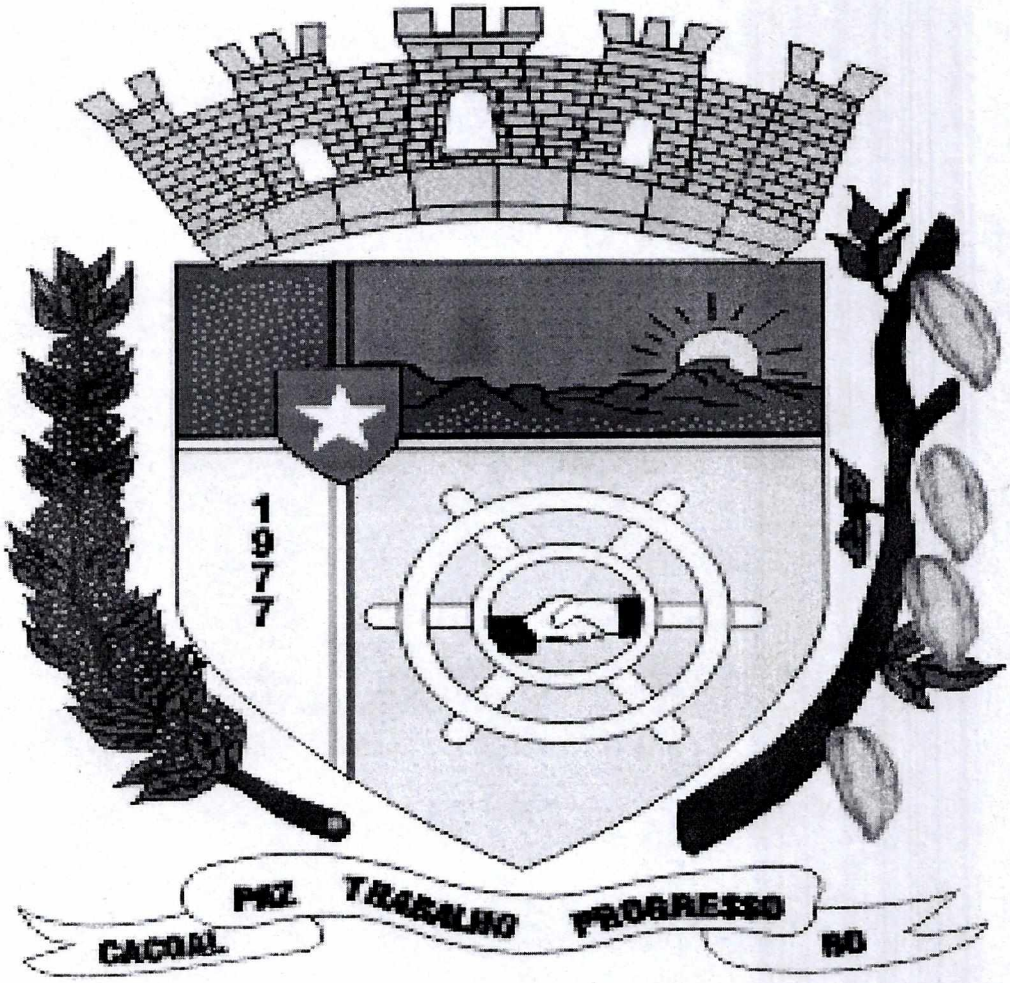

REVISÃO 2021

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

José Casssiano Gois de Freitas
Vice-Prefeito de Cacoal

Thiago Albuquerque de C. Câmara
Secretário Municipal. De Planejamento

ELABORAÇÃO

ALINE BREDA CALDAS
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

LEILIANE EVELYN L. V. DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

RENATA DE MELO FERREIRA MACANHÃO
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Cacoal/RO
2022